

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO 6.596

## MESA

Joares Ponticelli  
**PRESIDENTE**

Romildo Titon  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves  
**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota  
**3º SECRETÁRIO**

Jailson Lima  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Aldo Schneider

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Carlos Chiodini

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Ana Paula Lima

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dóia Guglielmi

**DEMOCRATAS**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Angela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascari  
Jean Kuhlmann  
Ana Paula Lima  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Volnei Morastoni  
Darci de Matos  
Aldo Schneider  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Edison Andrino  
Moacir Sopelsa  
Reno Caramori  
Dóia Guglielmi  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Marcos Vieira - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Dirceu Dresch  
Aldo Schneider  
Renato Hinnig  
Angela Albino

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Taxista Voltolini  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Taxista Voltolini - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Aldo Schneider  
Edison Andrino  
Dado Cherem  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Valmir Comin  
Neodi Saretta  
Luciane Carminatti  
Renato Hinnig  
Antonio Aguiar  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascari  
Dirceu Dresch  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Gelson Merisio  
Dirceu Dresch  
Carlos Chiodini  
Moacir Sopelsa  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente  
Taxista Voltolini - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Valmir Comin  
Dirce Heiderscheidt  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente  
Jorge Teixeira  
Gelson Merisio  
Valmir Comin  
Luciane Carminatti  
Volnei Morastoni  
Moacir Sopelsa  
Antonio Aguiar  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Jorge Teixeira  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Gilmar Knaesel  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Reno Caramori  
Ana Paula Lima  
Renato Hinnig  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Ismael dos Santos  
Sargento Amauri Soares  
Carlos Chiodini  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente  
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente  
Reno Caramori  
Volnei Morastoni  
Edison Andrino  
Dirce Heiderscheidt  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Sargento Amauri Soares  
Jorge Teixeira  
Mauro de Nadal  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente  
Aldo Schneider - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Volnei Morastoni  
Mauro de Nadal  
Taxista Voltolini  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Dirce Heiderscheidt  
Carlos Chiodini  
Valmir Comin  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dado Cherem  
Reno Caramori  
Gelson Merisio  
Sargento Amauri Soares

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora em exercício: Rita de Cassia Costa</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 062ª Sessão Ordinária realizada em 06/08/2013..... 2 Ata da 063ª Sessão Ordinária realizada em 07/08/2013..... 12</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ato da Presidência DL ..... 22 Ato da Mesa DL ..... 22</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Extratos ..... 22 Ofícios ..... 23 Portarias ..... 23 Projetos de Lei ..... 24 Redações Finais ..... 30</p>
--	--	---

## P L E N Á R I O

# ATA DA 062ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2013

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Taxista Voltolini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expedientes aos srs. deputados.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Primeiramente, sr. presidente, gostaria de agradecer à comunidade do alto vale do Itajaí por ter vindo a este plenário prestigiar o deputado Taxista Voltolini pela sua posse.

Também gostaria de agradecer a presença, nesta Casa, do prefeito Paulo Eccel, do município de Brusque que completou 153 anos no último dia 4 de agosto e que está com uma extensa programação de festejo.

O referido prefeito veio a esta Casa convidar todos os parlamentares e o público catarinense para participarem de um evento que irá acontecer no espaço cultural desta Casa, ou seja, do lançamento do livro "150 anos - Sesquicentenário de Brusque", agora numa edição em alemão, a partir das 19h.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE - (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputada Ana Paula Lima.

Esta Presidência registra e agradece a presença do querido amigo que já trabalhou nesta Casa e que deixou muitos amigos aqui. Ele faz falta ao Parlamento catarinense, mas está realizando agora um grande governo por Brusque e sua gente. Por isso saudamos com muita alegria o querido prefeito Paulo Eccel. Mas hoje à noite estaremos com v.ex.a. e com os demais amigos de Brusque, participando desse importante momento.

Srs. deputados, há, proporcionalmente, uma grande presença feminina neste plenário, considerando que há quatro deputados e três deputadas neste momento. Por isso, nossos cumprimentos à bancada feminina pela presença de 75% do seu corpo já no início da sessão.

Na sequência, ao mesmo tempo em que queremos saudar todos os amigos, colaboradores e sonhadores, juntamente com essa criatura humana tão extraordinária que é o deputado Taxista Voltolini, esta Presidência chama a atenção das sras. deputadas e dos srs. deputados para observarem que inauguraremos, a partir deste momento, um novo serviço da TVAL à sociedade catarinense, especialmente aos 2% de catarinenses que representam a população surda, deputadas Ana Paula Lima, Angela Albino e Dirce Heiderscheidt, serviço este aguardado há muito tempo.

Havia, aproximadamente, no estado 180 mil catarinenses surdos que não tinham possibilidade de acompanhar os trabalhos, os debates desta Casa. Então, numa parceria proposta entre a comissão tão bem capitaneada e comandada pelo deputado José Nei Ascari e a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE -, a presidente Rose Bartuchski estará amanhã aqui conosco - ela só não veio hoje porque está, neste momento,

prestigiando a posse do professor Maurício Fernandes Pereira, que assumirá um novo mandato no Conselho Estadual de Educação - para falar dessa parceria entre a Assembleia Legislativa e a fundação que permitirá a intérpretes dessa fundação, a partir de hoje, fazer a tradução e a interpretação de todas as sessões ordinárias da Assembleia Legislativa.

Estão conosco hoje os intérpretes Vanessa Paula Rizotto, João Batista de Oliveira Neto e Arlei dos Santos, que já estão fazendo a tradução da sessão neste momento, deputado Sargento Amauri Soares, nessa parceria que inauguramos hoje. O Hino Nacional e o Hino de Santa Catarina já foram interpretados pela Rute Freitas de Souza, que fez a gravação hoje, e as sessões ordinárias terão, em um primeiro momento, essa tradução todas terças-feiras e quartas-feiras à tarde e na quinta-feira pela manhã.

Na medida do possível iremos ampliar essa parceria, mas isso depende também da Fundação Catarinense de Educação Especial. E queremos estender esse serviço da nossa TVAL também às demais atividades do Parlamento catarinense.

Deputado José Nei Ascari, v.exa., juntamente com os seus pares, tem feito, na comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, um trabalho extraordinário de inclusão, tem orientado a Mesa Diretora desta Casa no sentido de ampliar cada vez mais os trabalhos que foram inaugurados muito fortemente a partir da gestão do ex-presidente Julio Garcia, aos quais têm sido dado continuidade pelos demais presidentes deste Poder, dando condições de inaugurarmos e colocarmos à disposição esse serviço a esses quase 200 mil catarinenses surdos. Isso é fazer cidadania, é promover inclusão, é permitir que mais quase 200 mil catarinenses possam nos fiscalizar exercendo o seu direito pleno à democracia.

Quero cumprimentar v.exa. e também os integrantes da referida comissão, que foram os que provocaram a Mesa Diretora, deputado Romildo Titon. E, em nome da Mesa Diretora, quero agradecer pela iniciativa e agradecer à Fundação Catarinense de Educação Especial pela parceria.

O Sr. Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, os sr. deputado José Nei Ascari.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Quero, na verdade, cumprimentá-lo rapidamente, presidente deputado Joares Ponticelli, pela sua tamanha sensibilidade. As pessoas com deficiência encontraram na Mesa Diretora desta Casa, sob o seu comando, um terreno muito fértil para poderem avançar em suas conquistas, que são muito importantes.

Na verdade, esta Casa está dando, nos últimos anos, deputada Ana Paula Lima, uma grande contribuição, sendo que o grande marco foi a Lei Julio Garcia, destinando 1% do Fundo Social para as quase 200 Apaes distribuídas em Santa Catarina. E sob a Presidência do deputado Gelson Merisio, criamos a comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que tem procurado interagir estabelecendo parcerias com várias entidades já consolidadas e instituídas em Santa Catarina. Cito o Ministério Público, a Fundação de Educação Especial, a Federação Catarinense das Apaes, o Instituto Guga Kuerten que realiza, neste momento, um curso de cuidadores em parceria com a Assembleia Legislativa, a Associação Catarinense para Integração dos Cegos e com muitas outras instituições que interagem com essa comissão,

buscando sempre solução para os problemas que são realmente grandes.

Mas é importante registrarmos os avanços que conseguimos até agora. Neste ano, já aprovamos aqui uma lei que assegura, por exemplo, deputado Mauro de Nadal, prioridade na tramitação dos processos, sejam eles judiciais ou administrativos, que figurem como parte pessoa com deficiência. Também lançamos neste ano um livro contendo, sr. presidente deputado Joares Ponticelli, e v.exa. deu todo o apoio para isso, toda a legislação aprovada no Parlamento catarinense que diz respeito aos direitos da pessoa com deficiência.

Nós aprovamos aqui também, e foi um dos destaques do primeiro semestre deste ano de 2013, a lei que define as políticas públicas voltadas à pessoa com autismo em Santa Catarina. Ela foi um avanço importante para esse segmento.

No final do semestre aprovamos aqui, sob o seu comando, presidente, e com toda a compreensão da Mesa, o projeto de resolução do Programa Alesc Inclusiva que, de acordo com a nossa expectativa, irá, a partir de agosto, contratar os primeiros estagiários com deficiência para integrar o corpo de servidores do Parlamento catarinense.

Hoje, seguramente, é um dia histórico, uma data memorável, porque esse é também um sonho acalentado há muito tempo pelos surdos - v.exa. citou aqui que são quase 180 mil espalhados por Santa Catarina -, que agora também têm a oportunidade de acessar os trabalhos desta Casa, pelo menos nesse primeiro momento as sessões que acontecem no plenário.

Parabéns a v.exa., presidente, e a todos os integrantes da Mesa Diretora pela grande sensibilidade. Eu acho que a contribuição que este Parlamento dá a essas pessoas especiais em Santa Catarina vai fazer seguidores. Esse é um exemplo que, tenho certeza, será seguido por outros órgãos públicos, para que possamos, irmanados, numa grande ação, levar uma melhor perspectiva de vida para essa população.

Parabéns e obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado José Nei Ascari.

Amanhã, como disse, abriremos um espaço de dez minutos para que a nossa competente e dedicada presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, a companheira Rose Bartuchski, possa fazer aqui uma explanação sobre essa parceria e outras que a Assembleia mantém com aquela importante fundação.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Quero pedir desculpas aos estreates que no dia de hoje estão trabalhando com sinais, porque não me toquei disso, e na hora em que li as atas disparei a falar que até parecia que estava narrando um jogo de futebol. Eles devem ter ficado assustados, pensando que será sempre assim. Eu disparei e quero pedir desculpas porque não foi proposital, foi simplesmente por querer adiantar os trabalhos.

Por outro lado, sr. presidente, aproveite a oportunidade para comunicar aqui o falecimento do ex-diretor-geral da SDR de Joinville, que também prestou serviço no Porto de São Francisco do Sul, o engenheiro Fernando José Camacho, sendo que o velório

acontecerá a partir das 17h de hoje e o sepultamento amanhã, às 9h.

Comunico, então, com bastante pesar, o falecimento do engenheiro Fernando José Camacho, porque todos do meio político, principalmente os da nossa região, o conheciam e o admiravam pela sua forma técnica de trabalhar e a sua qualidade. Fica aqui, então, o registro nesta Casa do seu falecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves!

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, e nem poderia ser diferente, o nosso estreatante, que começou os trabalhos já na quinta-feira, mas hoje, oficialmente, o nosso querido amigo deputado Taxista Voltolini, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO TAXISTA VOLTOLINI - (Passa a ler.)

"Saúdo o sr. deputado Joares Ponticelli, presidente da Assembleia do Estado de Santa Catarina, e os demais componentes da Mesa; saúdo aqui também o governador Raimundo Colombo.

Sras. deputadas e srs. deputados, é com muita alegria e satisfação que assumo, neste dia, uma cadeira na Assembleia Legislativa representando o PPS.

Inicialmente, quero agradecer a Deus, à minha família, que sempre esteve do meu lado.

Agradeço ao deputado Altair Guidi, aos suplentes Sandro Silva e Cladir Maciel, por permitirem que eu ocupe uma cadeira nesta Casa.

Quero fazer um agradecimento especial aos eleitores do médio vale e de toda Santa Catarina, que confiaram em mim.

Aos amigos e autoridades que aqui me prestigiam nesta data.

Agradeço também ao Sindicato dos Taxistas do Estado de Santa Catarina e à categoria, que me orgulho de repre sentar.

Agradeço a toda imprensa de Santa Catarina e a todas as pessoas que compareceram neste ato, participando da minha alegria.

Quero, por fim, registrar, sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, o meu orgulho e a minha satisfação por, pela segunda vez, exercer, como taxista, o mandato de deputado estadual em Santa Catarina, o que certamente também é motivo de alegria da classe que represento e defendo.

Neste período, quero estar presente em todas as sessões, participar ativamente dos trabalhos legislativos.

Nos próximos 60 dias certamente irei apresentar indicações, projetos, visando o interesse da grande comunidade do médio vale do Itajaí e de toda Santa Catarina."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, pela bancada do Partido dos Trabalhadores gostaria de dar boas-vindas ao deputado Taxista Voltolini, que está representando uma região importante do estado de Santa Catarina, juntamente conosco, que é o médio vale do Itajaí, e dizer que a sua vinda a esta Casa engrandecerá muito na defesa das questões das pessoas que moram naquela região.

Em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, quero agradecer, novamente, a presença do deputado Taxista Voltolini, que é um homem generoso, cativante, carinhoso, que respeita todos nesta Casa.

Realmente ele cativou todos nós. Eu já o conhecia, pois moro em Blumenau, e também todos os funcionários desta Casa têm um carinho muito grande pelo Taxista Voltolini.

Seja muito bem-vindo, deputado Taxista Voltolini. No que depender da bancada do Partido dos Trabalhadores, estaremos à disposição. E parabéns pelas pessoas que vieram a esta Casa prestigiá-lo, deputado. São moradores do médio vale do Itajaí.

Muito obrigada.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira, que ainda está comemorando muito a vitória apertada na eleição de Ponte Serrada. Ele foi um dos que mais se empenhou naquela eleição extemporânea.

Parabéns pelo trabalho de v.exa.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, minha fala é relativa a dois momentos. O primeiro, evidentemente, trata um pouquinho da eleição de Ponte Serrada. Foi uma eleição dura, é verdade, duas importantes lideranças disputaram aquela eleição, mas a população de Ponte Serrada entendeu que era hora de renovar.

Elegeu dois jovens, dois vereadores de primeiro mandato, o Duda e o Damasceno, que até o dia 31, com certeza, vão tomar posse e fazer um novo tempo em Ponte Serrada. Foi desejo da população. Foram apenas 230 votos de diferença, ou seja, 52,11% por 48,8%. Foi uma eleição muito dura, um pouco tumultuada, é verdade, mas a população soube, de forma autônoma, decidir em favor de um novo tempo para Ponte Serrada.

Sr. presidente, quero tratar também um pouquinho do amigo deputado Taxista Voltolini. Lembro-me bem quando da sua ascensão à política estadual, até porque na época em que estive na sua casa eu o ajudei a fazer a sua filiação no PSDB, no início da década de 90, disputando a sua primeira eleição estadual em 1994, sob ainda a sigla do PSDB.

Tive muito orgulho e prazer de naquela época, deputado Dóia Guglielmi, correr Santa Catarina e fazer a filiação do então motorista de táxi Voltolini que hoje nos orgulha muito e que mais uma vez retorna ao Parlamento para exercer o mandato de deputado.

Parabéns, deputado Taxista Voltolini! Continue sendo a mesma pessoa e o Parlamento de Santa Catarina, com certeza, haverá de ganhar muito com a participação de v.exa.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Marcos Vieira.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, é com grande orgulho também que, em nome da bancada do PSD, saudamos o amigo Taxista Voltolini, pessoa carismática, de uma simplicidade, mas de uma competência e um coração muito grandes.

Quero saudar todos os municípios presentes, os amigos, as autoridades. Sabemos que todos podem ter muito orgulho

deste deputado que hoje fez o seu primeiro pronunciamento na Assembleia Legislativa. E é isso que o Brasil quer: mais sinceridade, mais coração aberto, mais simplicidade até do que eloquência no discurso, pois discurso bonito o povo cansou. O povo quer ações, pessoas simples e pessoas com a verdade que o deputado Taxista Voltolini traz.

Então, parabéns a ele, a todos seus amigos e a família.

Sejam todos bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, da mesma forma o PCdoB estende um abraço ao deputado Taxista Voltolini, que veio para cá representando a importante categoria dos taxistas, que está sempre bem informada em qualquer cidade, pois quando se pergunta a um taxista como está a política do local onde nos deixou, ele prontamente nos responde com muitas condições.

Compartilhando essa experiência que tive quando fui suplente de deputado estadual, quero dizer que exerci durante alguns meses o mandato aqui que representa uma escola para nós. Torço para que v.exa. também, na próxima eleição, leve essa experiência e possa ser titular de uma cadeira na Assembleia Legislativa em seu nome, em nome dos taxistas e em nome dos que vieram prestigiá-lo aqui hoje.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputada Angela Albino.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, quero, rapidamente, mais uma vez, por este microfone, parabenizar o deputado Taxista Voltolini pela sua posse nesta Casa e dizer que será uma satisfação conviver com ele outros dois meses no Poder Legislativo, edesta vez com maior sorte ainda, porque vamos sentar um ao lado do outro e assim poderei aprender, com sua forma de pensar, a realidade da sociedade e da política.

Parabéns, deputado Taxista Voltolini! E parabéns a todos aqueles que o apóiam e que estão aqui para prestigiá-lo na tarde de hoje.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, quero fazer minhas as palavras dos deputados que me antecederam e transmitir ao deputado Taxista Voltolini nossas boas-vindas. Pode ter certeza de que sua presença aqui deixa o ambiente um pouco mais alegre, mais popular, inclusive.

Quero parabenizá-lo e também cumprimentar o pessoal de Benedito Nova, de Rodeio, de Doutor Pedrinho, de Timbó, de Indaial, de Ascurra e de Rio dos Cedros, que veio prestigiar v.exa.

Obrigado pela sua presença e estaremos à disposição sempre que precisar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Nilson Gonçalves.

Esta Presidência também quer cumprimentar v.exa., querido amigo, se assim posso chamá-lo, deputado taxista Voltolini, e dizer que vem trazer, acima de tudo, um pouco mais de humanidade para esta Casa, pois tem um coração maior que o corpo. É um homem do bem, deixou saudades quando passou por aqui e fez muitos amigos. É um homem extremamente simples, generoso, carinhoso que ganhou, naquele pouquíssimo tempo de convivência conosco, o respeito de todos os seus colegas deste Parlamento e, tenho certeza, de todos os servidores desta Casa.

Ficamos muito alegres com o seu retorno. Seja bem-vindo a esta Casa e que Deus o proteja.

É preciso também fazer um reconhecimento ao deputado Altair Guidi que está promovendo, mais uma vez, um gesto no sentido de valorizar e prestigiar o suplente, pois nenhum de nós chegou aqui sozinho, tivemos que contar com a parceria e com o apoio dos suplentes para somar os votos na legenda e poder conquistar o mandato.

Seja feliz aqui nesse período. Conte conosco. Seja bem-vindo, deputado Taxista Voltolini, e sejam bem-vindos seus amigos, seus familiares, aqueles que têm muito carinho por v.exa., senão não estariam aqui.

Portanto, parabéns e sucesso nesse período.

O Sr. Deputado Taxista Voltolini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Taxista Voltolini.

O SR. DEPUTADO TAXISTA VOLTOLINI - Quero agradecer a todos os deputados por me receberem tão bem nesta Casa, pois estou me sentindo em casa de verdade. Quero também agradecer a todos que vieram dos municípios vizinhos para me prestigiar.

Quero agradecer às autoridades, à imprensa e a todo esse povo carinhoso que veio aqui. Muito obrigadode coração mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Serafim Venzon, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Primeiramente, quero saudar os prefeitos e vereadores que estão nas galerias desta Casa buscando apoio dos parlamentares para inúmeros pleitos que estão sendo encaminhados ao governo. Quero cumprimentar também o deputado Taxista Voltolini, que fez aqui o seu discurso de reingresso a esta Casa. Ele, que aqui já esteve em outra legislatura, deixando um sentimento de simpatia em todos nós.

Quero, ainda, em nome do PSDB, dirigir um cumprimento muito especial ao município de Guarimirim, que é uma cidade do vale do Itapocu, próximo a Jaraguá do Sul e a Maçaranduba, que tem aproximadamente 40.000 habitantes.

É uma cidade com um alto Índice de Desenvolvimento Humano graças ao potencial humano que lá existe, pela capacidade de trabalho, de inovação e pelo empreendedorismo daquele povo. Tudo isso é motivado pelo desenvolvimento econômico da região.

E ontem se despediu do seio daquela cidade, sendo sepultado hoje, um amigo de muitas pessoas, de todos os partidos e de

Guaramirim, o ex-prefeito Victor Klein. Foi vereador duas vezes, presidente da Câmara Municipal, vice-prefeito e prefeito de 93 a 97, deixando um marco na sua administração para todos os habitantes do município.

Hoje, pela manhã, ocorreu a cerimônia do seu sepultamento e nós deixamos, então, a nossa saudação especial à sua esposa, d. Erci, pessoa muito política e humana, com um coração extraordinário; aos filhos e aos netos. Enfim, queremos manifestar nosso sentimento de pesar e cumprimentá-los pelo grande homem que foi. Lembramo-nos de Victor Klein certamente nos faz pensar no empenho de muitos prefeitos e administradores que vieram antes de nós, ou seja, das pessoas que promoveram o desenvolvimento da região e de Guaramirim. Isso nos leva a agradecer a ele e a todos aqueles que, igualmente, fizeram muito pela cidade. E olhando, naturalmente, as crianças da região, trazemos à tona o compromisso que cada um de nós tem com o futuro. Certamente Victor Klein deixará saudades.

Gostaria de abordar um segundo tema e comentar a questão do Índice do Desenvolvimento Humano do Brasil nas últimas duas, três décadas. Seguramente houve, dos anos 90 até hoje, um crescimento no índice graças à mudança das posturas políticas e a algumas decisões que foram tomadas pelos governantes, prefeitos, vereadores e deputados.

Muitas pessoas tiveram participação nesse processo de evolução que o Brasil está passando, principalmente depois da Constituição de 88. No entanto, temos que destacar que essa evolução iniciou principalmente com algumas decisões políticas que foram capitaneadas pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Essas iniciativas foram continuadas depois no governo Lula e agora continuam com a presidente Dilma Rousseff. E não pode ficar a sensação, a imagem de que essas mudanças teriam acontecido nos últimos dez anos, porque elas já vêm acontecendo desde 1991. Foi inclusive levantado por uma organização internacional que de 1991 a 2010 houve uma grande mudança no Índice de Desenvolvimento, que passou de 0,493 para 0,727. Ou seja, houve uma evolução de 0,5 para 0,73, para simplificar os números.

Essa evolução, como destaque, deu-se por inúmeras ações e alterações e reformas em diversas áreas que foram capitaneadas principalmente pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, as quais foram continuadas. De 1990 até 2000 o crescimento, o IDH aumentou 24%, alterando-se de 0,493 para 0,612. De 2000 a 2010 o IDH mudou de 0,612 para 0,727, ou seja, houve um aumento de 19%. Isso equivale dizer, de certa maneira, que da década de 90 ao ano 2000 o percentual de crescimento do IDH foi maior do que da década de 2000 a 2010.

Concluindo: a evolução do IDH na década de 90 foi maior do que na década de 2000 a 2010. E isso se deve justamente às ações continuadas de promoção de diversas ações políticas no combate à pobreza.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados PT.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Gostaria de registrar a presença, nesta Casa, do prefeito de Doutor Pedrinho, sr. Hartwig Persuhn, que se encontra nesta sessão reivindicando mais recursos para o seu município.

Seja bem-vindo!

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, demais pares e pessoas que nos acompanham nesta sessão pelos meios de comunicação, gostaria de registrar a presença, nesta Casa, do conjunto de policiais civis do estado, servidores da base da segurança pública e agentes de polícia que estão em campanha salarial no estado, como temos acompanhado pelos meios de comunicação.

Quero dizer que nos solidarizamos com o movimento de vocês, com as suas pautas e que estamos e estaremos sempre juntos na perspectiva de tratamento salarial digno a todos os servidores da Segurança Pública do estado. Então, se quer melhorar a segurança pública, é preciso mais servidores, é preciso dar a esses trabalhadores um salário digno e compatível com a sua profissão, uma carreira que o mantenha mobilizado, para que possam escolher e ter a liberdade de definir o bairro que irão residir. Inclusive, nesse aspecto é importante, fundamental e mesmo necessário que os policiais, que os servidores da Segurança Pública em geral, como também os policiais civis, recebam um salário compatível com as agruras da profissão que exercem.

Srs. deputados, quero retomar aqui o debate da manhã da última quinta-feira, já que foi a primeira sessão deste semestre, em que eu, logo no começo da sessão, fiz uma avaliação e críticas às vacilações do governo federal, da presidente Dilma Rousseff a respeito de algumas questões importantes. Ative-me especialmente à questão dos médicos, na perspectiva de defender a posição da presidente justamente no dia posterior ao dia em que o governo federal, o ministério da Saúde teria declinado medidas importantes nessa área que apoiávamos e que achávamos que precisariam ser apoiadas pelas forças populares e pela sociedade no seu conjunto. Infelizmente, o corporativismo de alguns setores na sociedade brasileira não deixa se avançar em uma política mais efetiva de atendimento às necessidades populares.

Em virtude, talvez, dessa crítica que fiz vários outros deputados se somaram aqui, deputados que fazem oposição ao governo central, para criticar o governo, e eu, evidentemente, fiquei analisando cada um dos posicionamentos.

Eu queria voltar a este debate para dizer que a maior parte das críticas que foram feitas naquela manhã, embora corretas em alguns aspectos, é incoerente com aquilo que esses próprios setores defendiam referentes ao governo de FHC. E a minha principal crítica ao governo da Dilma Rousseff e do PT e, anteriormente, ao governo do Lula é justamente por estar repetindo na macropolítica econômica o programa que era realizado pelo PSDB, pelo governo de FHC, que era tão defendido aqui por alguns setores, cada vez menores, é claro, que agora atacam o governo do PT.

Ou seja, grosso modo, ficou tudo como estava na macropolítica econômica. Algumas mudanças em alguns aspectos da política compensatória merecem registros, mas na macropolítica econômica continua a mesma coisa. Inclusive, os aspectos que estavam sendo criticados pelos deputados a que me referi eram esses, sendo que a presidente

Dilma Rousseff herdou justamente do governo FHC esses elementos, como, por exemplo, a concentração de recursos na união. E aí não se fala em um novo pacto federativo porque o governo da Dilma não quer e não deixa, somente quer falar de reforma política e outras coisas. Isso vem de longe no Brasil, especialmente do governo FHC. E continua repetindo também, infelizmente, política de privatização dos aeroportos, leilão de petróleo e por aí adiante. Esse debate que precisa ser feito!

Com relação à questão dos médicos, a presidente Dilma está cedendo para voltar ao que sempre foi, uma posição conservadora, na minha avaliação.

Então, precisamos continuar essa reflexão porque repetir os principais erros do governo da Dilma, do governo do PT, ao longo desses dez anos, tem sido justamente, do ponto de vista da macropolítica econômica, repetir e continuar repetindo aquilo que era realizado no governo FHC e também em governos anteriores. Esse, sim, é o grande debate que a sociedade brasileira precisa fazer.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha, policiais civis do estado aqui presentes, meus colegas por mais de 30 anos, estamos acompanhando essa movimentação e gostaria de saber se há possibilidade, sr. presidente, de ser concedida hoje ou, no máximo, amanhã, no cumprimento do Regimento Interno, a palavra ao Anderson, presidente do Sinpol, para que possa falar em nome de todos os policiais civis catarinenses. Isso depende somente da aceitação de todos os líderes de partido. Eu já tinha inclusive ligado ao Anderson alguns dias atrás para oferecer o espaço da tribuna para fazer uso da palavra.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Deputado Maurício Eskudlark e sr. presidente desta sessão, a bancada do PT aceita a sugestão do nobre colega deputado em conceder a palavra para a liderança dos policiais civis na tribuna desta Casa.

(Manifestação das galerias.)

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Agradeço à deputada Ana Paula Lima, sempre presente e atuante nessas questões em defesa de todas as categorias.

Agora, queremos ver com a Presidência qual a definição que teremos hoje, já que houve a mobilização e há policiais de todo o estado de Santa Catarina nesta Casa, mas sabemos da dificuldade que eles têm de deslocamento até aqui, pois muitos policiais têm plantão a cumprir, compromisso com o estado na defesa da população, e com esse ato fazem a defesa dos seus direitos e das suas prerrogativas.

Então, mais tarde o presidente Anderson poderá fazer uso da palavra e dizer a todos os colegas policiais que temos conversado quase que diariamente com o secretário Antônio Marcos Gavazzoni e com o próprio governador Raimundo Colombo sobre a questão e a justiça dos pleitos dos nossos policiais. Algumas propostas foram apresentadas, senão oficialmente, mas informalmente, e há um descontentamento pelos valores e



período de implementação desse projeto. Hoje, inclusive, fiz um apanhado de vários pedidos que demos entrada nesta Casa em prol da nossa categoria de policiais civis.

Muitas lutas foram travadas aqui. Lembro quando a Assembleia esteve lotada de policiais civis, em que as nossas policiais lutaram muito para conseguirmos a aposentadoria especial. Já era um trauma quando não tínhamos certeza com quanto tempo de contribuição e com que período conseguiríamos a aposentadoria, mas conseguimos em 2006, quando estávamos nesta Casa a convencer o ex-governador Luiz Henrique da Silveira para aprovar a lei da aposentadoria especial. Primeiramente, foram aprovados 30 anos de trabalho para o homem e depois 25 anos para a mulher.

Foi uma luta desgastante.

Entramos com um projeto já no início desta legislatura para que todo o policial civil, ao se aposentar, possa receber um adicional de 25%, porque o policial militar, quando se aposenta, recebe uma promoção. E o policial civil, quando se aposenta, perde quase 40% da sua remuneração, que são as horas extras e o adicional noturno. Então, nós queremos os mesmos direitos. Se for para igualar, tem que igualar nas vantagens também, não somente nas desvantagens.

Essa nossa proposição já foi aprovada nesta Casa. Gostaríamos que ela fosse incluída como projeto de governo para equivaler não com outras categorias, mas para equivaler enquanto estamos na atividade, apesar de que mesmo ganhando esses 25% que propusemos ainda o policial vai se aposentar perdendo valores. E é quando o policial mais tem necessidade, quando está em fase de aposentadoria, está com problemas de saúde, porque sabemos que o nosso policial absorve as reivindicações, os pleitos, as dificuldades e as dores das vítimas e da sociedade.

Também fizemos um projeto de alteração da lei complementar solicitando os 25% posteriores à aposentadoria ao policial que já tem tempo de serviço e que permanece ainda trabalhando pelos seus direitos.

Foi aprovada, nesta Casa, por todos os srs. deputados, uma indicação que pede que as horas extras dos policiais sejam pagas integralmente e não somente as 40 horas extras. Foi aprovada também por unanimidade, nesta Casa, outra indicação estabelecendo que os policiais teriam direito a duas horas, duas vezes por semana, para exercer atividades físicas e psicológicas de recuperação.

Há instituições que trabalham oito horas por dia e há instituições que trabalham somente no período da tarde. Então, nem estávamos pedindo igualdade e, sim, esse reconhecimento.

Há outros projetos mais voltados ao interesse da sociedade, como o projeto que libera o acesso à Polícia Civil dos dados e informações das pessoas cadastradas na Celesc, na Casan e em outros órgãos públicos. Esperamos, diante dessa movimentação, uma manifestação, inclusive dos nossos líderes, do Anderson e do Arilson, pois eles têm-se mobilizado muito pela categoria, com prudência e firmeza, com relação ao trabalho de cada um de vocês, que é essencial para a sociedade.

Ontem à noite, ainda conversava com alguns colegas policiais sobre a importância desses direitos serem reconhecidos, de que o trabalho policial é o de maior alto risco e de que é a profissão mais estressante já divulgada por todas as atividades.

Então, temos pedido, com equilíbrio, com ponderação, como também o Sinpol, que os nossos objetivos sejam atendidos.

Vou citar um pedaço, deputado Padre Pedro Baldissera, de uma poesia que fala sobre o policial civil.

(Passa a ler.)

"Há gente que ainda não sabe o que a polícia significa e por maldade a critica sem conhecer a verdade. E nesta oportunidade, parafraseando os doutores, a polícia é o exército da sociedade.

Para vos dar sossego, arriscamos nossas vidas. E há gente que ainda faz troça, dá razão aos renegados das razões que eram nossas.

O policial que é casado não vive para a família, sem poder ao filho e à filha dar um pouco de carícias, pois na cidade ou no morro há sempre um grito de socorro chamando pela polícia.

Quando daí em diligência, despede-se dos filhos seus. Vá com Deus papai, vá com Deus, diz-lhe o filho querido. E depois, então, temos lido em manchete de jornal: 'foi morto um policial ao prender um foragido'."

Esta é uma poesia que fala da atividade policial. Sei que estamos estressados nessa luta; estamos querendo o melhor. E muitos estão no limite, mas o que pedimos é equilíbrio, porque a nossa instituição é muito importante para a sociedade catarinense.

Com união, com determinação, tenho acompanhado a movimentação de toda a categoria, e vamos alcançar o resultado que se está buscando, que é dar a cada policial civil tranquilidade para o exercício da sua função.

Agradeço ao deputado Ismael dos Santos pelo tempo concedido, porque hoje estava previsto no rodízio dos parlamentares que ele iria fazer uso da palavra. E agora, junto com a deputada Ana Paula Lima, com a deputada Angela Albino e com todos os nossos líderes, vamos lutar para que deferido que a diretoria do Sinpol faça uso da tribuna por até dez minutos, para expor as suas reivindicações.

Muito obrigado!

(Manifestações das galerias.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Diante da solicitação feita pelo deputado Maurício Eskudlark, entendemos que o plenário tem soberania para decidir. E se o encaminhamento for feito através das nossas lideranças, esta Presidência não se opõe de forma alguma, mesmo que o Regimento Interno estabeleça outra condição. E, diante da realidade, deputado Maurício Eskudlark, ouviremos, depois da Ordem do Dia, a diretoria do Sinpol. Já está acertado.

(Manifestações das galerias.)

Neste momento, peço ao deputado Romildo Titon que assuma à Presidência, para que eu possa fazer uso da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Padre Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, gostaria, inicialmente, de registrar a presença, nesta Casa, além da do ex-deputado e prefeito de Brusque, Paulo Eccel, do vereador Adriano De Martini, de Xanxerê, o Adrianinho; do presidente do partido daquele município, Lenoir Tiecher, e do presidente do Sindicato dos Comerciantes de Concórdia, Odir José da Silva. Sejam todos bem-vindos.

Feito este registro, gostaria de aproveitar o horário do Partido dos

Trabalhadores para trazer presente aquilo que aconteceu, no dia de ontem, em nível nacional: a sanção do Estatuto da Juventude.

A presidenta Dilma Rousseff sancionou, ontem, o Estatuto da Juventude que, ao mesmo tempo, estabelece direitos básicos e fundamentais para a juventude do nosso país dos 15 aos 29 anos.

Essa é uma ação extremamente importante e estratégica porque envolve mais de 50 milhões de brasileiros e brasileiras com a idade já mencionada.

É claro que entendemos que, ao mesmo tempo em que o estatuto é estratégico, ele define alguns princípios que fortalecem as organizações das políticas da juventude nas três esferas: federal, estadual e municipal. Ou seja, a partir de agora é prerrogativa de estado e não mais deste ou daquele setor a criação de espaços onde se possa ouvir a juventude em todo o nosso país, nas diferentes esferas, estimulando, de modo especial, a sua participação nos processos decisórios, com a criação dos Conselhos Estaduais e Municipais da Juventude.

Quero fazer questão de mencionar aqui, prefeito Paulo Eccel e ex-deputado, que v.exa., quando ocupou este espaço, fez o encaminhamento do projeto de lei, à época, da criação do conselho. Felizmente, foi aprovado nesta Casa, recebeu o veto, e a partir da minha segunda legislatura encaminhamos esse projeto de lei que foi sancionado pelo governo do estado que hoje é lei. Este ano, recentemente, 15 dias antes do recesso, o governo encaminhou a esta Casa um projeto instituindo o Conselho Estadual da Juventude em Santa Catarina. Ele veio, diga-se de passagem, numa boa hora, ou seja, a partir de todo um encaminhamento feito.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Deputado Neodi Saretta, é bom que v.exa. queira se manifestar neste momento, porque quando foi presidente nesta Casa o projeto foi aprovado, mas recebeu, posteriormente, através de uma Adin, o reconhecimento da questão da inconstitucionalidade. Mas ouço v.exa.!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Deputado Padre Pedro Baldissera, quero parabenizar v.exa. por abordar este assunto e dizer que foi realmente uma grande conquista a sanção, por parte da presidente, do Estatuto da Juventude, pois ele trouxe ganhos importantes aos jovens brasileiros.

Quero relembrar isso que v.exa. já colocou. Nós havíamos aprovado esse projeto nesta Casa e na ocasião, como presidente, coube-me, inclusive, publicar a lei, porque derrubamos o veto na Assembleia Legislativa, que depois recebeu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

V.Exa. entrou com um projeto de lei propondo a sua criação. Eu, recentemente, também propus o projeto de lei instituindo e normatizando o Conselho da Juventude. Agora, vem esse do Executivo e acho que temos que fazer um grande esforço para a aprovação desse projeto nacional, a fim de instituímos definitivamente o Conselho Estadual da Juventude em Santa Catarina.

Gostaria de parabenizar v.exa. por estar abordando este assunto, ao tempo em que também cumprimento toda a categoria da Polícia Civil de Santa Catarina, que está aqui.

Nós tivemos a oportunidade, na semana passada, durante a semana que não houve sessão, de conversar com o representante, especialmente dos municípios da nossa região, a esse respeito, e estamos

solidários também nessa luta da categoria que está aqui presente.

Muito obrigado, deputado!

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta.

V.Exa., à época como presidente desta Casa, promulgou a lei que criava o Conselho da Juventude, que depois, por questões da própria Ação Direta de Inconstitucionalidade do projeto. Mas na verdade, neste momento, nós já avançamos, e mais ainda, com a iminência de a Presidência da República ter sancionado o Estatuto da Juventude.

Oxalá, possamos, desta forma, sensibilizar os nossos municípios, os estados todos, porque é uma instância extraordinária, estratégica, para se debater, discutir e construir políticas que envolvem a nossa juventude. Haja vista, nós temos hoje mais de 50 milhões que são jovens, entre os 15 e 29 anos de idade. Então, é um percentual extremamente significativo, majoritário, da nossa população.

Esperamos também que nós, no plenário da Assembleia, possamos fazer a discussão do projeto de lei que institui o Conselho da Juventude e, quem sabe, estender esse debate à luz das diferentes regiões do nosso estado, para analisar a importância desse conselho como instância para se debater e discutir as diferentes políticas que deverão ser implementadas com a participação e o envolvimento da nossa juventude, que é extremamente importante no que diz respeito à participação nas decisões que envolvem as coisas públicas.

Antes de concluir meu pronunciamento, gostaria de estender, e não poderia deixar de fazê-lo diante da manifestação, deputados Neodi Saretta e Ana Paula Lima, do nosso colega parlamentar Maurício Eskudlark, a nossa solidariedade e, ao mesmo tempo, o nosso acompanhamento dizendo a toda categoria que podem contar conosco nesse processo e nessa caminhada.

Estamos juntos nessa luta, porque entendemos que a questão salarial, a luta e a briga pelas condições de trabalho são, sem dúvida alguma, essenciais na caminhada e na vida de todos vocês.

Parabéns pela luta e pela organização. Continuem assim e contem com a nossa bancada.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Reno Caramori, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, primeiramente, quero cumprimentar a nossa classe policial que nos garante a integridade física, no dia a dia, em cada comuna, em cada município.

Gostaria de dizer que os admiro por estarem reivindicando uma coisa que entendo justa, feita de forma pacífica, com muita responsabilidade, com muita educação, com muito civismo.

Essa é a maneira mais própria para reivindicar alguma coisa, com inteligência, com clareza, com objetividade. Por isso quero cumprimentá-los.

Mas, sr. presidente, trago hoje um assunto a esta Casa que há muito tempo a Mesa Diretora vem preparando para que se

torasse uma realidade, que é a transmissão com tradução em libras toda sessão ordinária desta Casa.

(Passa a ler.)

"Por isso, a partir desta terça-feira, dia 6 de agosto, todas as sessões ordinárias da Assembleia Legislativa de Santa Catarina transmitidas pela TVAL, a TV Parlamento catarinense, passarão a ter tradução para a Linguagem Brasileira de Sinais - Libras. Um convênio entre o Legislativo e a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE -, permitirá que as pessoas com deficiência auditiva possam acompanhar o que é discutido e votado pelos deputados estaduais.

Pelo convênio, a Fundação Catarinense de Educação Especial cederá quatro tradutores em libras para a Assembleia. Durante as sessões ordinárias, que ocorrem às terças-feiras, às quartas e às quintas-feiras, esses profissionais estarão em um local reservado, acompanhando as imagens da sessão para fazer a tradução das falas dos parlamentares. A imagem dos tradutores será reproduzida simultaneamente com a transmissão da sessão pela TVAL, num processo semelhante ao que já ocorre em outras emissoras públicas, como a TV Câmara e a TV Senado.

O projeto para a implantação da tradução em libras foi um pedido da comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência à Presidência da Assembleia Legislativa. Em julho, deputados e diretores da Casa se reuniram com a presidente da FCEE, Rose Bartuchski, para dar início ao projeto. Nesta segunda-feira, dia 5, ocorreu a gravação nos estúdios da TVAL, da tradução em libras do Hino Nacional Brasileiro, que é reproduzido antes da abertura das sessões.

O deputado Joares Ponticelli, presidente desta Casa, do PP, afirmou que inicialmente apenas as sessões ordinárias terão transmissão em libras, mas o objetivo é ampliar esse serviço para as demais atividades parlamentares, como as sessões especiais, solenes e as reuniões das comissões. 'Ao incluirmos os catarinenses que não têm a audição, vamos aproximar cada vez mais a TVAL de todos os cidadãos', disse ele.

O programa abre oportunidade de estágio para pessoas com deficiência, com o objetivo de ampliar as oportunidades de trabalho a estudantes com deficiência. Os deputados aprovaram nesta Casa o Programa Alesc Inclusiva.

A iniciativa abre 20 vagas de estágio na Assembleia Legislativa para jovens que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental. O estágio de quatro horas diárias terá duração de um ano e pode ser prorrogado pelo mesmo período."

Vou aqui trazer uma particularidade que conhecemos de cadeia. Lá na minha terra, Caçador, existe a Apas, Associação de Pais e Amigos dos Surdos. Em 2011, foi presidida pela Marlise Fleck Roveda. Destinamos, naquela época, R\$ 90 mil para a construção da sede própria, quando foi feita a primeira parte. Hoje, a presidente é Angélica Turbay Palodeto, a vice-presidente é Diva Telke e estamos destinando o valor de R\$ 135 mil, da nossa verba pessoal, para mais uma etapa daquela escola que consideramos de suma importância.

Hoje, Caçador, com 75 mil habitantes, tem 85 alunos oficialmente matriculados e frequentando a escola. Dentre eles, 45 alunos já estão prestando trabalho nas empresas. Eu me orgulho muito de na empresa Reunidas a que pertencem termos quatro

deficientes trabalhando e exercendo sua atividade profissional integrados com os demais colegas de trabalho. Temos mais 40, que são menores de idade, que estão praticando e aprendendo.

Então, estamos fazendo este registro porque entendemos que, como qualquer outra atividade profissional, os deficientes têm o direito de provar sua capacidade, desde que formados através das nossas orientadoras, nas nossas escolas e entidades que fazem com que esses alunos tenham a felicidade de mostrar sua capacidade nas atividades profissionais.

Por isso quero cumprimentar, mais uma vez, esta Casa por essa deferência em colocar aqui também esse sistema de comunicação. Isso é importante para que possamos dar oportunidade àqueles que gostariam tanto de escutar e não conseguem. Mas através dessa atividade vão conseguir acompanhar as sessões desta Casa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Romildo Titon, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, quero cumprimentar toda a Polícia Civil que está aqui presente pela forma pacífica e educada que está fazendo o seu movimento em busca de melhorias salariais. Nosso respeito a todos.

Sr. presidente, recebi há quatro meses a incumbência, pelo presidente e pela Mesa Diretora, de coordenador o grupo de trabalho para adequação do Código Ambiental do estado de Santa Catarina, tendo em vista a reformulação do Código Florestal Brasileiro, onde houve muitas modificações e um avanço grande.

Então, quero agradecer, neste momento, por essa deferência, por ter confiado a este parlamentar uma missão bastante difícil, pois envolve toda a sociedade brasileira, e agradecer, principalmente, pela oportunidade de conciliar o meio ambiente com a produção em nosso estado, que foi pioneira em 2009, sendo um dos primeiros a ter uma legislação ambiental própria, baseado no art. 24 da Constituição, buscando essa brecha para oportunizar Santa Catarina a ter uma legislação diferente, de acordo com a nossa realidade e peculiaridade.

Há agora, com a reformulação do Código Florestal Brasileiro, três caminhos. Temos que escolher um deles, ou seja, deixarmos o nosso Código da forma como era antes, preservando os avanços que foram feitos ou copiados, da mesma forma em todos os seus artigos, ou fazer, como terceira opção, uma adequação, preservando aquilo que tínhamos construído em 2009, adequando o que no nosso Código ficou mais restritivo. E foi essa a opção que escolhemos, ou seja, a da adequação.

Tivemos um cuidado muito grande, junto com toda a equipe jurídica e a assessoria técnica que nos foi disponibilizada, de não criarmos nenhum entrave jurídico, nenhuma insegurança jurídica futuramente por introduzirmos alguns artigos em que pudesse ser arguida inconstitucionalidade.

Houve cuidado também em não se mexer na estrutura do estado, a fim de não inviabilizar uma iniciativa deste Parlamento, desta legislação, pois sabemos que quando se mexe na estrutura do estado acaba ocorrendo inconstitucionalidade.

Procuramos preencher algumas lacunas que o Código Florestal Brasileiro deixou, para melhor esclarecer e para que haja uma segurança jurídica maior aos agricultores.

Considero que houve um grande avanço no Congresso Nacional com relação à questão das áreas de preservação permanente. Em 2009, no Código estadual, iniciamos com 5m e fomos muito criticados naquela época. Via-se o Código Ambiental de Santa Catarina como o bicho papão, mas, posteriormente, com a reformulação do Código Florestal Brasileiro, o estadual ficou mais restritivo. Assim sendo, começa com 5m, 8m e 15m para as pequenas propriedades, assim por diante, e 30m para as grandes propriedades. Também colocamos no nosso Código essa metragem fixada pelo Código Florestal Brasileiro.

Houve também um avanço na área consolidada. O nosso Código foi o primeiro a propor a área consolidada. Melhoramos o artigo agora, de acordo com o que o Congresso Nacional aprovou. Preservamos a questão das áreas de reserva legal, de acordo com o Código Florestal, dando oportunidade às pequenas propriedades que ainda não tenham remanescentes para compor a reserva legal de não precisarem mais fazer reposição. Mas aqueles que têm, precisam continuar.

Ainda essa diferenciação se deu entre a pequena e a grande propriedade. Tínhamos fixado até 50ha e o Código Florestal ficou em quatro módulos, que corre na faixa para nós, do meio-oeste catarinense, próxima aos 80ha. E com uma legislação bem mais branda para os pequenos diferenciada dos grandes proprietários. Foram conquistas que conseguimos colocar no nosso Código. Acabamos então a nossa tarefa no dia de ontem entregando ao presidente, deputado Joares Ponticelli, junto com a toda a equipe técnica que esteve conosco nessa luta desde o início. Procuramos fazer o melhor. Poderíamos ter avançado um pouco mais, mas aí correríamos o risco de criar insegurança jurídica e não poderíamos deixar nenhuma brecha para a criação de demandas judiciais, para serem posteriormente discutidas.

Eliminamos esse artigo também, para que definitivamente os cartórios não tenham mais onde se agarrar e sim apenas no cadastro ambiental, onde serão identificadas as áreas de reservas legais.

Não conseguimos avançar, deputado Reno Caramori, v.exa. que tem sido um defensor dessa área também, no que diz respeito às áreas de preservação urbana.

É difícil reger um jogo em áreas que já estão ocupadas. Temos esse problema, principalmente nós, que somos do meio-oeste catarinense, como todas as cidades têm. Mas a maioria das cidades que são cortadas pelo rio do Peixe está habitada até próximo ao rio ou até em cima do rio.

O Código Florestal deixou aberta essa questão, fixando 15m para as áreas consolidadas e 30m para não consolidadas. O que vamos identificar como consolidada agora? Tirar uma indústria, um prédio, uma casa que está próxima ao rio para afastar os 15m, os 30m. É muito difícil reger o jogo dessa forma.

Regrar o jogo para as áreas que não estão ocupadas é fácil. Determina-se a área e acaba sendo cumprida a lei. Mas reger na forma como estão as áreas ocupadas, é muito difícil.

Sei que aqui na capital há muitos desses casos, para que as Câmaras Municipais possam adequar as suas legislações, o seu plano diretor de acordo com a sua realidade, construindo um caminho junto com o Ministério Público e com a comunidade, seja caso a caso ou por regramento definitivo. A Câmara

Municipal e o prefeito municipal é que vão dizer se a indústria que está próxima ao rio vai ter que sair ou se a residência que está ali há mais de 30, 40 ou 50 anos vai ter que sair dali para deixar a área de preservação.

Vamos dividir a responsabilidade com os municípios, de acordo com o entendimento havido em 2009, pois cada estado tem a sua peculiaridade. Foi nesse sentido que avançamos o Código Ambiental de Santa Catarina, em 2009.

Da mesma forma, cada município, nas áreas de preservação urbana, também terá agora a sua realidade, e nada melhor do que as Câmaras Municipais para fixar o regramento para essas questões.

Agradeço de coração ao presidente e à Mesa Diretora por nos ter dado essa tarefa. E numa discussão junto com o sr. presidente e à Mesa Diretora vamos conciliar com o governo quem vai ser autor dessa matéria.

Procuramos ouvir todos os parlamentares que nos procuraram, procuramos ouvir a sociedade de uma forma geral e tivemos uma contribuição muito grande de técnicos das Federações que nos auxiliaram para o melhoramento na confecção dos artigos do nosso Código Ambiental.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Quero, em nome da nossa bancada e em nome dos catarinenses, parabenizá-lo pela condução desse trabalho. Isso é importante para as famílias catarinenses. É bem verdade o que v.exa. acaba de dizer sobre a insegurança jurídica que existia, sobre esse conflito com os cartórios exigindo algo que trazia um transtorno enorme para o nosso pequeno proprietário de modo geral. Mas, como v.exa. acaba de dizer, está sendo feito aquilo que é possível, para não se criar mais conflitos jurídicos.

Então, em nome dos catarinenses, meus cumprimentos pela condução do trabalho que v.exa. acaba de entregar.

Obrigado, deputado, pelo aparte.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Agradeço a v.exa., deputado Silvio Dreveck, pelas suas palavras, como também a todos os parlamentares que deram uma grande contribuição para que pudéssemos realizar esse trabalho.

A partir de amanhã, certamente, o presidente dará o destino desse anteprojeto. Cabe a este Poder Legislativo a aprovação ou não dele ou o seu aperfeiçoamento no decorrer da tramitação dessa legislação, na Assembleia.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feita a manifestação em nome do PMDB, deputado Romildo Titon, vice-presidente desta Casa, gostaria de, em nome desta Presidência, registrar aqui a presença, no plenário, do ex-prefeito de Campo Erê, Odilson Lima, popular Nego Lima.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s.: 0472/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta, e 0473/2013, de autoria do deputado Aldo Schneider, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Esta Presidência comunica também que defere os Requerimentos n.s.: 0787/2013, de autoria do deputado Reno Caramori; 0788/2013 e 0791/2013, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0789/2013, de autoria do deputado Silvio Dreveck; 0790/2013, 0798/2013, 0799/2013, 0800/2013, 0801/2013, 0802/2013,

0803/2013 e 0804/2013, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0792/013, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0793/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0795/2013, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0795/2013, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 0796/2013, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0797/2013, de autoria do deputado Jailson Lima; 0805/2013, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, e 0806/2013, de autoria da deputada Ana Paula Lima.

Requerimento n. 0786/2013, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, que solicita ao presidente do Banco Central do Brasil informações referentes ao processo de transferência do controle acionário do sistema financeiro Besc para a união.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0068/2013, de autoria da comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, a ser enviada à presidente da República, ao governador do estado, às ministros da Casa Civil e das Relações Institucionais, ao ministro dos Transportes, ao presidente da Empresa de Planejamento e Logística e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, manifestando preocupação e solicitando a intervenção junto à empresa Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias -, visando modificar o item 4 - Orientações específicas do edital de Concorrência n. 4/2013, e incluir no estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental a reativação da ferrovia já existente, ligando os municípios de Herval d'Oeste, Porto União, Canoinhas e Mafra, a fim de viabilizar o escoamento da produção até os portos do litoral catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Peço sua compreensão, sr. presidente: de quem é essa moção?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - A moção é de autoria da comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Eu pediria se pudesse ser atendido também o trajeto antigo de Piratuba a Capinzal e Herval d'Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Acredito que possamos fazer, sr. deputado.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - É um projeto de estudo, assim como está



acontecendo com o que vai passar pelo vale do Itajaí. Entendo que a manifestação do deputado Moacir Sopelsa é para pedir autorização para o autor dessa moção.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - O autor do projeto é a comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - O presidente é o deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Solicito se a referida comissão pode ser consultada, e, juntamente com a mesma moção, incluir que também seja aproveitado o estudo, já que estão tratando de ferrovias já existentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Como o presidente da comissão é o deputado Reno Caramori, nós poderíamos fazer esse encaminhamento consultando a comissão a respeito e, se for acatado, encaminharíamos a sugestão feita pelo deputado Moacir Sopelsa.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, sr. presidente.

A matéria já foi votada. Se o deputado Reno Caramori entender que pode ser levada à comissão de Transportes, atenderíamos esse pleito, que acho justo também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Perfeitamente, deputado Moacir Sopelsa.

Deixamos a incumbência ao presidente da comissão de consultar os seus membros e, se assim for necessário, incluiremos esse trecho também na Moção n. 0068/2013, de autoria da comissão de Transportes e de Desenvolvimento Urbano.

Moção n. 0069/2013, de autoria do deputado Aldo Schneider, a ser enviada ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, pedindo a rejeição da Proposta de Emenda Constitucional n. 231/1995.

Em discussão.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Boa-tarde, sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados. Gostaria de solicitar a v.exa. que retire da pauta da Ordem do Dia esta moção, para que possa aperfeiçoá-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Perfeito. Por pedido do autor, está retirada da pauta da Ordem do Dia a Moção n. 0069/2013.

Moção n. 0070/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, a ser enviada à presidente da República, manifestando apoio à sanção ao Projeto de Lei n. 1372/2013.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0071/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, a ser enviada à presidente da República e ao ministro das Minas e Energia, apelando para que seja sustada a licitação de áreas para a exploração de gás e xisto por um período suficiente, para aprofundar os estudos sobre a real

potencialidade da utilização hidráulica e os possíveis prejuízos ambientais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0074/2013, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, a ser enviado ao secretário da Fazenda, solicitando informações referentes ao processo de transferência do controle acionário do Sistema Financeiro BESC do estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0075/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta, a ser enviado ao secretário de estado da Administração, pedindo o encaminhamento de relatório referente aos exercícios de 2011, 2012 e do primeiro semestre de 2013 que trata do afastamento do trabalho de servidores que tenham sofrido acidente de trabalho ou acometidos por doença ocupacional.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência, de acordo com o que foi decidido nesta sessão, suspende a presente sessão para que o sr. Anderson Amorim possa se manifestar.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o eminente deputado Serafim Venzon.

(Pausa)

Com a desistência do deputado Serafim Venzon, com a palavra o sr. deputado Ismael dos Santos.

(Pausa)

Com a desistência do deputado Ismael dos Santos, com a palavra o deputado Marcos Vieira.

(Pausa)

Com a desistência do deputado Marcos Vieira, com a palavra o sr. deputado Antônio Aguiar.

(Pausa)

Com a desistência do deputado Antônio Aguiar, com a palavra o deputado Volnei Morastoni, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, pessoas que nos assistem, que nos visitam e que nos acompanham pela TVAL, antes do meu pronunciamento propriamente dito, quero também dar todo o apoio ao movimento dos policiais civis pela mais justa reivindicação.

(Palmas das galerias)

Estou dizendo isso porque tenho uma irmã que está presente entre vocês e sei quanto os nossos policiais civis se dedicam,

trabalham, se expõem e não são reconhecidos. É uma dívida acumulada de muitos anos do governo do estado e de sucessivos governos que realmente precisam, de uma vez por todas, reconhecê-la.

Eu sou médico, sou da saúde, e saúde, educação e segurança formam o tripé da cidadania. E não se faz nenhum programa, nenhum projeto, nenhum empreendimento se os recursos humanos não forem valorizados.

Portanto, essa é uma reivindicação mais do que justa, de todas as reivindicações que os policiais apresentaram, e com certeza eles terão o apoio desta Casa.

(Palmas das galerias)

Mas, sr. presidente e srs. deputados, venho hoje aqui para falar, com muita alegria, sobre o grande ato realizado ontem em Brasília - e estava junto comigo o deputado Milton Scheffer, que aqui está - pela saúde do povo brasileiro. Pela primeira vez na história demos entrada, no Congresso Nacional, a um projeto de lei de iniciativa popular, que dispõe sobre a saúde, com mais de dois milhões de assinaturas. E temos certeza de que dentre todos os clamores que foram evocados nas mobilizações das ruas há um que talvez seja o mais importante, que é o clamor pela saúde.

É neste contexto que o povo brasileiro subscreveu, foram mais de dois milhões de assinaturas, e ontem, quando elas foram entregues ao presidente da Câmara dos Deputados, o secretário-geral da CNBB dizia o seguinte: "Aqui nessa montanha de assinaturas não estão simplesmente assinaturas, está o sentimento do povo brasileiro, está a alma do povo brasileiro. São pessoas, são rostos de pessoas que aqui estão."

Portanto, este acontecimento é histórico, e o dia 5 de agosto vai ser gravado na nossa história, no Brasil, a partir de então, como o Dia Nacional da Saúde.

No dia 7 de abril já se comemora o Dia Mundial da Saúde, mas esse evento que culminou com a entrega desse grande abaixo-assinado do povo brasileiro pela saúde em favor do Sistema Único de Saúde vai consagrar esta data como o Dia Nacional da Saúde.

Gostaria de parabenizar a participação de todos os deputados desta Casa, de todas as instituições deste estado, de inúmeras organizações, entidades, Câmaras de Vereadores, prefeituras, de instituições que se engajaram nesse mutirão de coletas de assinaturas, porque Santa Catarina é um dos estados que mais contribuiu com esse grande abaixo-assinado.

Foram mais de 171 mil assinaturas de Santa Catarina, deputado Manoel Mota, deputado presidente Joares Ponticelli, e a nossa obrigação era um limite de 1% da população, de 40 a 45 mil assinaturas, no entanto, mais do que quadruplicamos a nossa cota.

Parabéns para o povo de nosso estado! Eu digo parabéns porque não é fácil, mesmo com a necessidade sentida da Saúde, coletar dois milhões de assinaturas neste imenso Brasil. Não foi fácil. E dentre os mais de quatro milhões de eleitores que há no estado de Santa Catarina, 171 mil catarinenses subscreveram este abaixo-assinado do projeto de lei de iniciativa popular.

Portanto, considero um momento histórico e uma data que ficará gravada no calendário do nosso Brasil.

Ora, com as assinaturas entregues, o projeto de lei de iniciativa popular começará a tramitar no Congresso Nacional. Inicialmente, deputado Jorge Teixeira, v.exa. que também é médico, esse projeto vai tramitar na Câmara dos Deputados, e pela importância que tem e por causa dos apelos feitos pelas instituições

nacionais, a sua tramitação será célere e em caráter de urgência urgentíssima.

O presidente da Câmara dos Deputados se comprometeu nesse sentido, como os parlamentares federais que estavam lá presentes, desde o deputado Décio Lima, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara Federal, até o deputado Rosinha da Adefal, que é meu colega, nos formamos juntos médicos, em Curitiba. Depois, por coincidência, ele também se especializou em pediatria como eu e seguiu esse caminho de vereador, deputado, e hoje é presidente da comissão de Segurança Social, da Câmara dos Deputados, que reúne a Saúde, a Previdência Social e a Assistência Social, hipotecando também o apoio a toda celeridade que será dada ao projeto.

Tenho certeza de que até o final deste ano, deputado José Milton Scheffer, v.exa., que estava presente, sentirá o calor e o clamor do povo que representava lá o Brasil. Também os compromissos assumidos pelos parlamentares, que até ao final deste ano teremos esse projeto aprovado, para que a Saúde possa ter esse acréscimo de recursos financeiros, ou seja, o seu financiamento.

Eu sempre disse que a Saúde, que depende do SUS, possui quatro pilares fundamentais na sua gestão, gerenciamento. Portanto, não é somente dinheiro. Temos que melhorar e modernizar outros aspectos; os recursos humanos têm que ser considerados e valorizados, como o controle social, através dos conselhos municipais, estaduais e nacionais, e também o financiamento. Há um subfinanciamento hoje e precisamos considerar esse pilar fundamental da Saúde, do SUS.

Portanto, esse projeto de lei de iniciativa popular obrigando a união a aplicar no mínimo 10% dos impostos arrecadados em saúde vai ajudar, com certeza, a ampliar os recursos da união para a saúde, compartilhados com os estados e com os municípios.

Mas quero, mais uma vez, lembrar também e dizer que não podemos ficar somente no pilar da doença. Precisamos avançar para a promoção da saúde, para a educação em saúde, para a prevenção em saúde, porque enquanto ficarmos apenas no sistema da doença ou da sua reabilitação nunca haverá dinheiro suficiente, sempre estaremos correndo atrás para alcançar o próprio rabo, que é impossível. Portanto, será sempre um poço sem fundo. Precisamos investir mais em educação e em promoção da saúde.

Coloco aqui um simples exemplo para poder justificar o que estou falando. Se eu pegar, por exemplo, dentre as quatro principais doenças: câncer, diabetes, as doenças cardiovasculares e até as respiratórias crônicas, a base dessas doenças está no problema da alimentação.

Então, se não trabalharmos na prevenção, através de um grande programa de educação e saúde, em uma alimentação saudável, em uma atividade física, jamais conseguiremos ter financiamento suficiente para a saúde.

Portanto, ao entregar ao Programa Saúde Mais Dez mais de dois milhões de assinatura do povo brasileiro, daremos um grande passo para resolver um problema mais imediato do subfinanciamento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Volnei Morastoni.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente. Quero agradecer ao deputado Sargento Amauri Soares pela gentileza de ter invertido a ordem dos pronunciamentos.

Srs. deputados, sras. deputadas, público catarinense, tive a oportunidade de estar presente em dois grandes eventos na semana passada, um deles na capital do estado de Santa Catarina, juntamente com a ministra Miriam Belchior, com o ministro do Turismo, Gastão de Dias Vieira, com a ministra Ideli Salvatti, quando fizemos uma reunião com prefeitos e prefeitas do nosso estado para a entrega de equipamentos, retroescavadeiras, que era uma promessa da presidenta Dilma Rousseff, sendo isso viabilizado na última sexta-feira, dia 2 de agosto.

O outro evento foi no município de Tubarão, em que foi feita a entrega de máquinas aos municípios da região sul; no sábado pela manhã foi feita para o alto vale do Itajaí, no município de Rio do Sul; e na próxima sexta-feira será feita a entrega das máquinas para a região serrana, no município de Lages, contemplando toda a região. Esse é um compromisso da presidente Dilma Rousseff com os prefeitos e prefeitas do estado de Santa Catarina, como também é promessa que sejam adquiridas mais uma moto niveladora e um caminhão caçamba. Digo isso porque realmente foi um belo exemplo, em que prefeitos e prefeitas contemplaram essa ação do governo federal.

Mas minha vinda à tribuna, na tarde desta terça-feira, é para falar das notícias que já foram divulgadas, em nível nacional, pelas TVs, pelos jornais de todo o nosso país, em que o Brasil hoje vive uma mudança espetacular na qualidade de vida com a distribuição de renda e também com a educação entre o ano de 2000 e 2010.

(Passa a ler.)

“Os desafios pela frente ainda são grandes, durante esse tempo foram significativos os avanços que tivemos de conquistas que mostram que o país caminha no rumo certo.

Os dados que referendam essas afirmações estão no *Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil*, lançado na semana passada em Brasília pelo PNUD - Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento. E esse Atlas mostra quem em 1991 85% dos municípios brasileiros estavam com o IDH muito baixo. E em 19 anos esse número caiu para 0,6%. Quer dizer, de 85% para 0,6% é uma mudança espetacular.

Na coloração dos mapas (que a assessoria colocou aqui na tela) podemos ver isso de forma muito clara. Houve uma mudança de cor dos mapas nesses 20 anos, com a cor mais forte nos municípios mais pobres. No comparativo do IDH dos municípios brasileiros, em 2000 e em 2010 notamos uma melhora extraordinária da vida dos brasileiros e das brasileiras. Como chegamos a esse índice tão alto?

Essas novas tabulações do IPEA apresentam dados que ajudam a entender as forças que agiram de fato para a queda da desigualdade evidenciada no Atlas, no PNUD. Alguns deles vou elencar para v.exas. O rendimento domiciliar per capita de cada membro da família cresceu 63% acima da inflação na média dos 5.565 municípios brasileiros, entre 2000 e 2010.

No ciclo de governo do PT, quatro em cada cinco dos municípios brasileiros, 80% do total, viram diminuir a igualdade de renda entre os seus habitantes. O fato é mais relevante porque reverteu uma tendência histórica. Qual é essa tendência? A do aumento da desigualdade

em 58% das cidades brasileiras na época de 90, quando o PSDB governava o nosso país.

De acordo com o Ipea, o rendimento médio dos 10% mais ricos cresceu 60%, na média de todos os municípios entre 2000 e 2010. Mas a renda dos 20% mais pobres em cada município cresceu quase quatro vezes mais rápido, então, 217% no período. A distância que separava o topo da base recuou quase um terço em dez anos.

O aumento de renda obtido no trabalho é o protagonista (essa foi uma campanha significativa do presidente Lula) da queda da desigualdade dos municípios. A oferta de emprego, a oferta de trabalho entre os anos de 2000 e 2010 é responsável por 58% da redução, segundo o presidente do Ipea, Marcelo Neri. Outros 13% podem ser atribuídos ao Bolsa Família. Em outras palavras, o Bolsa Família leva o Oscar de coadjuvante, brinca o pesquisador. Mas é um coadjuvante de peso. Sem as políticas de transferência de renda, a desigualdade teria caído 36% menos, afirma o estudo. No figurino do protagonista estão aumentos reais do salário mínimo e formalização do emprego.

Como o IDH é uma medida sintética, ele reflete educação, saúde e renda. Na verdade, ele congrega todo o conjunto de ações públicas da sociedade e sintetiza todas as transformações humanas dos 20 últimos anos. Os avanços que mais chamam a atenção são os dados da expectativa de vida nesses 19 anos: os brasileiros estão vivendo nove anos a mais, em média.”

O município catarinense que tem esse real significado é o município de Brusque, governado hoje pelo Partido dos Trabalhadores através do prefeito Paulo Eccel.

(Continua a ler.)

“Isso se deve à queda da mortalidade infantil, que é a grande conquista da última década: ela caiu 46% por causa da melhoria do acesso a serviços médicos e à constituição do SUS, entre outras coisas.

Houve um aumento na renda, durante a última década, de R\$ 227,00 por brasileiro. Saiu de R\$ 550,00 para R\$ 767,00, segundo o IBGE.

A mensagem que tiramos desse período é que o Brasil, até 1980, era o segundo país em crescimento econômico no mundo, mas os indicadores sociais ficaram para trás. Nesse período de 1991 a 2010, houve um crescimento da renda das pessoas até maior do que o do PIB. Em particular, nos últimos dez anos. Os indicadores sociais estão para o Brasil como o crescimento econômico está para a China, nesse período. Estamos recuperando o terreno perdido.

Esses são os dados do Brasil relativos a 2010. E não tenho dúvida de que o Brasil continua avançando e melhorando ainda mais a vida da nossa população. Apesar de o PIB não ter tido nesses dois últimos anos uma expansão como teve entre 2004 e 2010, a renda das pessoas, o ganho trabalhista e a geração de empregos formais avançaram bastante. Esses dados não são do governo brasileiro, são das Nações Unidas e provam que o Brasil está no rumo certo.

Vejo muita gente criticando o governo federal, criticando a presidenta Dilma Rousseff. Os que criticam são os mesmos que levaram o povo à miséria e ao desemprego.

Hoje o Brasil se distancia daqueles tempos. Confio na sabedoria do povo brasileiro. O povo, mais do que ninguém, sabe reconhecer aqueles que têm compromisso com a sua gente, com a vida e a cidadania.”

Por isso esses dados elencados nesta tarde proclamados pela imprensa sobre o

aumento do IDH se devem realmente às ações do governo federal em prol dos brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada!  
(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, quero abordar um assunto que também foi abordado pelo deputado Volnei Morastoni em outro foco, que é a questão sobre a saúde pública.

Quero parabenizar o deputado Volnei Morastoni e o movimento de Santa Catarina em Defesa da Saúde pela atividade que realizaram, ontem, em Brasília.

Nós também consideramos necessários mais recursos para a saúde brasileira. No entanto, temos algumas observações para a saúde pública do povo brasileiro, porque o que temos no Brasil, e isso não dá para deixar de constatar, que está abatendo aos olhos é um processo cada vez maior de privatização do serviço de saúde, e não se aceita que se use essa palavra.

A minha fala hoje é sobre a questão da transferência de recursos públicos, de estabelecimentos públicos de saúde para organizações sociais e entidades privadas. Tem esse nome bonito de organização social, a expressão vem lá da época do Bresser Pereira, mas não passa de grupos empresariais, de grupos privados administrando recurso público, administrando a coisa pública, aquilo que, a nosso ver, é inclusive inconstitucional.

Infelizmente, existe lei federal e leis estaduais regendo isso, pois na nossa compreensão essas leis contrapõem à própria Constituição Federal e o próprio governo federal, da presidente Dilma Rousseff, assim como o ex-presidente Lula, não analisou, não levou em consideração a necessidade de revogação da Lei das Organizações Sociais.

O jornal *Diário Catarinense* de hoje, na página três, na coluna de Rafael Martini, traz uma nota sobre a secretária Tânia Eberhardt, atual secretária da Saúde, de que ela teria se reunido com representantes da Organização Social que administra o hospital de Araranguá e o Samu e identificado duas situações nas OSS de Santa Catarina.

A primeira situação: o governo do estado, o poder público não pode prescindir, não pode abrir mão da administração porque senão a burocracia engessaria o Sistema Público de Saúde estadual. E a segunda situação é que as Organizações Sociais precisam de mais dinheiro, os contratos precisam ser reajustados. Essa é uma notícia.

A outra notícia é da semana passada: a privatização do Hospital Florianópolis. Há quatro anos ou mais o Hospital Florianópolis está fechado para reforma. Começaram uma reforma, depois de acabar essa primeira reforma, reformaram a parte de baixo, depois passaram a reformar por inteiro aquilo que já estava reformado. Enfim, há quatro anos que o Hospital Florianópolis não funciona, ou melhor, tem funcionado uma emergência precária, improvisada nos fundos, porque é um hospital que há servidores federais que não estão subordinados às determinações da secretaria estadual da Saúde, do governo do estado e por isso não foram transferidos. Então, ficaram lá aqueles servidores e garantiram na marra a continuidade do funcionamento da emergência. Mas o hospital como um todo está fechado há quatro anos.

Essa reforma não vai para frente! Eu mesmo estava acompanhando, como v.ex.a., esse trabalho há mais de dois anos fazendo

visitas ao hospital para ver em que patamar estava a reforma.

O governo lançou, nos últimos meses, o edital de licitação para entregar o Hospital Florianópolis a uma organização social, mas a comunidade, as organizações populares se contrapõem a isso. Como há movimento e autoridades dentro do Ministério Público, pois também pensam que isso é inconstitucional, a ação na Justiça ganhou a liminar para suspender a licitação de privatização do Hospital Florianópolis.

Eu queria chamar a atenção de v.ex.a., deputado Volnei Morastoni, para essa questão. Na quinta-feira à noite, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina derrubou a liminar que impedia a continuidade do processo de privatização do HF. No dia seguinte, dia 2, pela manhã, estava o governador em pessoa, com o secretário da Fazenda e a secretária Tânia Eberhardt, visitando o Hospital Florianópolis, garantindo, diante da imprensa, que agora seria concluída a sua reforma.

Eu diria que faltou sensibilidade política por parte do governo, porque essa forma de ter ido visitar o hospital no dia seguinte, imediatamente algumas horas depois de o TJ derrubar a liminar, impedindo a transferência para a organização social, que no meu modo de ver foi um pedido de privatização, para dizer que a reforma seria concluída e o hospital reaberto, parece-me uma confissão de que prefere deixar fechado o hospital do que aberto, para que ele próprio possa administrá-lo. O governo somente quer que exista o Hospital Florianópolis se for entregue para uma organização social.

A lógica das privatizações no estado, no serviço de saúde, é que tem destruído a saúde pública no estado de Santa Catarina, e tenho falado sobre isso desde o ano passado. O governador não quer que haja mais notícia negativa sobre a saúde pública do estado, faz meia volta naquela sua ideia errada de transferir todos os hospitais para organizações sociais privadas. Existe uma máfia nacional parasitando recursos públicos da área da saúde.

Os grandes meios de comunicação, em nível nacional, têm feito matérias, inclusive extensas, mostrando a quantidade e o volume de picaretagem que existe na área da saúde, por conta de organizações sociais. No estado de Santa Catarina, a grande imprensa tem noticiado a situação dos serviços móveis de saúde, o Samu, que é contra inclusive à determinação judicial de o governo manter a sua administração por uma organização social, a SPDM, que também administra o hospital de Araranguá. É uma organização nacional, está em São Paulo, aliás, três hospitais paulistas foram levados praticamente à falência por essa organização social.

E o governo, ao invés de refletir a respeito dessa questão, porque a saúde parou de funcionar e a andar para trás no estado catarinense, tem como lógica de gerência entregar o hospital, que é uma lógica que confessa de imediato que é incompetente para administrar hospitais. Como pode uma sociedade tão inteligente admitir que um administrador público diga que somos incompetentes para administrar a estrutura de saúde pública?! E continua a dizer isso. Inclusive no *Diário Catarinense* de hoje a secretária disse novamente o seguinte: "Nós somos incompetentes para administrar os hospitais públicos, para administrar o Samu".

Por isso precisamos de um grupo privado que faça o serviço. A burocracia não se planeja para funcionar. E, repito aqui, planejamento feito em saúde pública em Santa Catarina é para que não funcione ou, até

melhor, para que funcione noutra lógica. Qual lógica? A lógica de que vamos repassar recursos para um grupo privado que irá administrar em nosso nome. Essa política está enfraquecendo o serviço público em Santa Catarina, aliás, em todos os estados da Federação e nos municípios que tenham adotado essa postura.

É preciso esperar mais dez anos, 20 anos para irmos à total falência, ao caos, para que a sociedade perceba isso e que as autoridades políticas se posicionem de forma diferente. O governador, a meu ver, junto com outras autoridades, foi lá elogiar, aplaudir a derrubada da liminar que permite que seja vendido o Hospital Florianópolis. E quando o governador diz que agora a obra vai sair, que vão terminar a reforma, é preciso ser claro que está gastando milhões para fazer a reforma e entregar na semana que vem, na hora que der certo, na hora que conseguir. Segundo o jornal, em um mês ele quer resolver isso.

Eu preciso ainda, e farei outro dia, da demonstração em números de que as metas estabelecidas nesses contratos de gestões são metas que garantem que se pode comprovar o abandono da população, porque as metas são infimas diante daquilo que se faz hoje através da administração direta no serviço público. Mas teremos que voltar a falar sobre esse tema em outro dia.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado.

Com a palavra o sr. deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente da Assembleia Legislativa, sras. deputadas e srs. deputados, gostaria de referir sobre um importante evento que aconteceu, na tarde de hoje, nesta capital, Florianópolis: a posse do Conselho Estadual de Educação.

Quero parabenizar o secretário Eduardo Deschamps; o presidente do Conselho Estadual de Educação, Maurício Pereira; o vice-presidente, Gerson, e todos os conselheiros pela sua importância como pensadores, pela sua importância de fazer com que a educação de Santa Catarina seja uma das melhores do Brasil, que tem no seu bojo a maior inteligência educacional do estado, sem dúvida nenhuma, e até do Brasil; conselheiros competentes, conselheiros com o espírito de sabedoria na educação.

Muito se falou sobre o aluno e sobre o professor e, pelo que foi dito, também demos a nossa contribuição. Nós queremos que a professora e o aluno tenham uma integração, uma confiança entre eles, para que a professora possa transmitir seus conhecimentos aos seus alunos e ser aceita por eles, encaminhando as nossas crianças, os nossos alunos para a vida do bem. A vida do bem é a vida familiar que nós vivemos, é a vida correta, é a vida sem percalços. Por isso que é muito importante a educação.

Falaram sobre as 20 metas nacionais que estão sendo tratadas em nível de governo federal. Não precisamos falar para v.ex.as. sobre a credibilidade para a realização dessas 20 metas. Mas queremos dizer que acreditamos na educação e esperamos que esse conselho estadual exerça sua influência e a sua sabedoria, a sua competência, a sua responsabilidade com força na educação, para que possamos ter, sim, uma grande educação no estado de Santa Catarina.

Mas vivemos um grande momento no município de Canoinhas ao sermos contemplados pela Casan com o convênio no valor de R\$ 20 milhões, a fim de que seja feito o esgotamento sanitário. Em Canoinhas, não há

nenhum metro de esgoto sanitário. Esperamos mais de 30 anos esse convênio feito com a Casan para agora serem iniciadas as obras de um convênio de R\$ 20 milhões. Portanto, é mais do que justo o valor desse convênio.

Então, queremos aqui parabenizar o presidente da Casan, Dalirio Beber, o nosso governador, Raimundo Colombo e o vice-governador, Eduardo Pinho Moreira, pelo seu trabalho, pela sua dedicação em prol desse importante investimento que é o esgoto sanitário.

Sabemos que 4% desses R\$ 20 milhões já é a economia que iremos ter na saúde. Se bem que Canoinhas tem um longo caminho, um caminho de 20 anos para o investimento de R\$ 100 milhões para a conclusão do seu esgoto sanitário. Esperamos que pelo menos 80% dessas obras sejam realizadas.

Eu vou relatar também a importância que a educação do município de Canoinhas está tendo para o nosso estado, porque foi nomeado agora o segundo professor indicado para ser secretário de Desenvolvimento Regional no estado de Santa Catarina, o professor Flávio, que é natural de Canoinhas, e se a moda pegar teremos vários secretários do nosso município em Florianópolis. Parabéns ao professor Flávio que está assumindo a SDR da Grande Florianópolis.

Mas quero destacar também a importância da saúde em nosso estado, o que já foi falado nesta tribuna hoje pelo deputado Sargento Amauri Soares. Sabemos que a área da saúde é muito complicada, que ela não se faz somente com discursos e com ações de tabela, mas sim com ações interativas, com ações diretas. Eu me refiro ao importante debate político que aconteceu ontem na Associação dos Médicos, em que estavam presentes o presidente, o médico Agnel, o deputado Luiz Henrique Mandetta, o deputado Jorginho Melo, o deputado Jailson Lima e também este deputado, juntamente com outros deputados e médicos.

Nesse encontro foram debatidos vários assuntos sobre a saúde em nosso

estado e tivemos como resposta do deputado Luiz Henrique Mandetta que os governadores e os prefeitos não são responsáveis diretos pela saúde, que todos estão sendo enganados e que a saúde do país e dos nossos estados é responsabilidade da presidente Dilma Rousseff, do governo federal, que não repassa a sua parcela de investimento para a saúde da sociedade brasileira.

Os 10% de arrecadação que devem ser disponibilizados pelo governo federal para a saúde é uma tentativa para premiar a nossa saúde. Mas quero dizer aos catarinenses que a Saúde precisa de investimentos, os quais devem vir do governo federal. Os médicos são responsáveis pela saúde, sim, mas não responsáveis políticos, a responsabilidade dos médicos é técnica. Não queira o governo federal inculir nos médicos a responsabilidade política da saúde. Se a saúde não vai bem, não é por culpa dos médicos e sim do governo federal que não repassa as devidas verbas para os estados.

E, por falar em verbas para os estados, o governo federal está arrecadando mais ainda, pois 72% da arrecadação dos estados estão indo para o governo federal. E o que vai acontecer? Vamos quebrar as prefeituras, vamos quebrar o setor público se não houver uma reforma política muito importante em Brasília.

Nós somos a favor da reforma política! Somos a favor da revalidação dos médicos, e todos os médicos do exterior podem vir trabalhar no Brasil, desde que façam a prova da revalidação, pois isto significa que vão estar aptos para atender a nossa comunidade.

Não somos contra a vinda desses médicos. Nós somos contra é à vinda indiscriminada desses médicos para o nosso país sem a revalidação.

Queremos médicos responsáveis, que atendam bem a nossa população. Por isso existe uma lei que deve ser cumprida. A presidente Dilma Rousseff está descumprindo a lei e fazendo com que uma medida provisória se faça presente - e ainda não foi retirada a medida provisória dizendo que os médicos não

têm que fazer o concurso de revalidação do seu diploma.

Portanto, temos certeza de que os nossos médicos estão aptos a atender a nossa população cada vez mais com o seu trabalho, com as residências médicas. Somos a favor, sim, de que não somente os alunos do curso de Medicina, mas todos os alunos que frequentam universidades federais, deem a sua contribuição à sociedade. Somos a favor disso, sim, mas não somos a favor de que os alunos das entidades privadas, que já pagaram a sua conta, sejam incluídos e também tenham que pagar a conta com a sociedade, uma vez que o governo federal não pagou a conta da sua universidade e eles mesmo a pagaram.

Então, essas posições vão ao encontro do grande debate que tivemos ontem, que tratou também sobre o reajuste da tabela do SUS. O dr. Murilo Capella, vice-presidente nacional da Sociedade Brasileira de Medicina, falou muito bem sobre as cirurgias encalhadas, as cirurgias que não são resolvidas. E por que isso acontece? Porque o governo federal paga mal os médicos, o governo federal não tem interesse de que os médicos operem. Então, tem que haver o reajuste da tabela do SUS!

Era isto o que tinha a dizer, sr. presidente!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Antônio Aguiar.

Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, gostaria de convidá-los para o ato alusivo à comemoração dos nove anos do Programa Antonieta de Barros hoje, às 19h.

Encerramos a presente sessão convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 063ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2013

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Taxista Voltolini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sra. deputada Luciane Carminatti, que está presente neste momento no plenário, gostaria de cumprimentar todos que nos estão acompanhando neste momento e dizer que ontem não estivemos presentes nesta Casa porque tive que participar de várias audiências em Brasília, no ministério da Educação, para discutir a instalação do Instituto Federal na cidade de São Lourenço do Oeste, juntamente com o deputado federal Pedro Uczai, com a deputada Luciane Carminatti, com o ex-deputado Vignatti e com vários prefeitos e vereadores da região.

Discutimos também com a Conab e o ministério da Pesca, que fechou, na verdade, hoje pela manhã, o debate dos acertos sobre o problema do peixe no oeste, principalmente da tilápia, na agricultura familiar. Há um volume bastante considerável. Avaliamos em torno de 500 toneladas de peixe estocados em nossos tanques na região em que os agricultores não conseguem a comercialização a um preço razoável.

Então, a Conab assumiu o compromisso de comprar em torno de 150 toneladas de peixe nos próximos dias, através dos programas sociais do governo federal.

Assim sendo, esperamos que isso já ajude a amenizar o impacto em relação à situação do baixo consumo de peixe neste momento de inverno em nosso estado e em nosso país. Além disso, esses peixes estão chegando acima do peso.

Fizemos também inúmeras reuniões com o ministério da Pesca, com a Conab, e

hoje pela manhã a equipe que está em Brasília, juntamente com os prefeitos, acertou esse acordo com a Conab.

Mas quero tratar, sr. presidente, de outro assunto que tem tido uma grande repercussão em nosso estado, nos últimos dias, em relação à Celesc, pois temos que trazer a verdade. Acredito que houve, inclusive, por parte da direção da Celesc, uma informação distorcida dos inúmeros meios de comunicação, de comentaristas econômicos da imprensa catarinense dizendo que o governo federal, a Aneel, teria imposto o aumento de energia elétrica em nosso estado.

Como isso me intrigou durante o final de semana, fomos atrás dessas informações. E ontem tivemos uma informação segura que foi, inclusive, documentada, que quero trazer a esta tribuna, para poder falar com segurança do que estou afirmando, ou seja, de que a Celesc pediu um aumento, deputado Neodi Saretta e deputada Luciane Carminatti, de 25.75% da energia elétrica em nosso estado para a Aneel, ou seja, pediu autorização à Agência Nacional um aumento de energia elétrica de mais de 25% para Santa Catarina. E aí a Aneel fez uma avaliação de dados e de informações e então concedeu, a partir desse pedido, um aumento de 13.33%, em média, para a energia elétrica. Inclusive, ouvi alguns comentários que em janeiro a presidente Dilma deu redução de 18% para as residências, 25% ou 28% para as empresas e agora já aumentou a energia elétrica em Santa Catarina. Isso não é verdade, é uma informação distorcida ou até, em alguns casos, mal intencionada.

Quero trazer essa informação a todos os catarinenses e dizer que houve um aumento de energia, mas não veio junto uma estratégia clara da nossa reclamação em várias audiências públicas sobre a falta de investimento dessa empresa em várias regiões, para fortalecer o fornecimento de energia ao meio rural, muito atingido pela falta de estrutura com a queda de energia permanente em muitos municípios, afetando a produção de leite, a produção da avicultura, que precisa de energia, principalmente na época do calor; prejudicando a fumicultura em nosso estado e em outros setores, como na agricultura, além dos espaços urbanos, onde há municípios que passam horas e horas sem energia elétrica.

Então, é preciso que haja uma política de investimento para melhorar a condição de energia no nosso estado. Nós queremos registrar aqui que todos os anos, todas as empresas têm um período de reajuste das tabelas, de recuperação das tabelas de cobrança. E temos aqui um reajuste bem acima da inflação.

Não queremos dizer que é errado reajustar, que não pode reajustar. Pode, sim, o que não pode é acontecer essa informação que não querem assumir a responsabilidade. Tem que assumir a responsabilidade da posição de aumento acima da inflação da energia em Santa Catarina. E não se justificou ainda o porquê desse aumento tão grande. Pior, o pedido foi para mais de 25% de aumento. E a Aneel não permitiu esse aumento tão grande para a Celesc em Santa Catarina.

Então, isso foi comprovado com documentos da Celesc, que mandou para a Aneel, e o resultado a Aneel repassou de volta para a Celesc, permitindo esse aumento de 13.33%.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado padre Pedro Baldissera) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, srs. deputados, quero trazer inicialmente uma informação muito importante para os educadores brasileiros que é, na verdade, o parecer do Conselho Nacional de Educação aprovado hoje que trata de um terço da hora/atividade, de acordo com a Lei n. 11.738 de 2008, dos educadores brasileiros. O Conselho Nacional de Educação do ministério da Educação aprovou o parecer, por unanimidade, da Câmara de Educação Básica do Conselho. Falta agora apenas a homologação do ministro. Isso é resultado de toda uma negociação entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação e o ministério da Educação.

Não estamos falando de hora/relógio, estamos falando de 33% da carga horária do professor destinada à preparação das aulas, do planejamento, do estudo, enfim, das atividades extraclasse.

Então, é uma grande conquista referendando já a posição da legislação aprovada em 2008. É claro que a partir daí todos os municípios e estados terão de se adequar ao pagamento e ao cumprimento de um terço da hora/atividade.

Trago outra informação já mencionada pelo deputado Dirceu Dresch com relação à audiência realizada em Brasília ontem, no ministério da Educação, com o diretor da Rede Federal de Ensino Tecnológico. A audiência foi muito positiva e culminou com uma negociação bastante avançada que agora será feita com o Instituto Federal de Santa Catarina e com a prefeitura de São Lourenço do Oeste, no sentido da implantação de uma UEP - Unidade Educacional Profissional - naquele município.

A luta do ensino profissionalizante ganhou muita força com o ex-presidente Lula e continua com a presidenta Dilma. Queremos levar o ensino profissionalizante a todas as regiões porque sabemos que assim a nossa população passará a ter uma renda maior e melhor.

Quero também me manifestar sobre a luta dos policiais civis. Não estive no dia de ontem aqui, mas quero dizer que é uma luta justa.

(Passa a ler.)

"Na luta pela dignidade profissional, servidores da Polícia Civil de Santa Catarina estão mobilizados desde o dia 29 de julho, quando entraram em greve. Sendo que na terça-feira (31/7) o Tribunal de Justiça de Santa Catarina considerou, infelizmente, ilegal a greve da Polícia Civil e determinou imediato retorno ao trabalho.

A luta dos servidores é justa, está buscando o reconhecimento da Lei estadual n. 453/09, que institui plano de carreira do grupo segurança pública - Polícia Civil. Dentro dessa lei estão os agentes da Polícia Civil que são reconhecidos como sendo nível 3º grau, carreira técnico-jurídico. Porém, a proposta apresentada pelo governo não corresponde a esses propósitos, que prevê uma proporcionalidade remuneratória salarial entre delegados e demais funções.

Segundo o sindicato dos policiais civis de Santa Catarina, os dados oficiais mostram que desde 2007 a corporação perdeu quase mil policiais, o que faz com que o efetivo seja praticamente o mesmo de 30 anos atrás.

A corporação deveria contar com 5.997 servidores, mas atualmente possui 3.179. Os servidores da Polícia Civil atuam em diversas áreas: investigação de crimes, prisão de acusados dos delitos/crimes, confecção de documentos, como carteira de identidade e

carteira de motorista, perícias no Instituto Geral de Perícias.

O baixo salário, defasado há mais de dez anos, é considerado um dos piores entre as Polícias Cíveis de todo o país.

Fazemos esta manifestação porque queremos resgatar o compromisso que este governo tem, pois na verdade há uma lei aprovada que precisa ser cumprida.

Acreditamos que a valorização de todos esses profissionais, principalmente da Segurança Pública, significa qualidade de vida a todos os catarinenses."

Quero fazer este registro com relação à luta dos policiais civis, que é justa, assim como a dos professores, dos servidores da Saúde e da Educação.

Por último, srs. deputados, quero chamar a atenção do deputado Padre Pedro Baldissera com relação a um acontecimento que ainda mexe muito conosco, que é o assassinato do vereador de Chapecó, Marcelino Chiarello. Todos aqui têm informações a respeito. Eu já falei várias vezes nesta tribuna com relação ao acontecido.

Os deputados Padre Pedro Baldissera, Neodi Saretta, Volnei Morastoni, Jailson Lima, Dirceu Dresch, a deputada Ana Paula Lima e este deputado estiveram participando de uma audiência com o Ministério Público de Santa Catarina, para pedir uma investigação a respeito.

Esta semana recebemos um laudo extremamente detalhado muito bem feito, muito bem elaborado, deputado Sargento Amauri Soares, pelos peritos da USP, da Medicina Legal da Universidade de São Paulo, que é uma das áreas mais bem respeitadas deste país quando se trata de Medicina Legal.

A perícia que analisou a morte do vereador fez ações que de fato comprovaram a seriedade e a gravidade da situação.

Mas quero apenas trazer algumas informações, sr. presidente. Dentre essa equipe estava junto na análise dos fatos, na análise cadavérica, na análise dos laudos existentes, na análise *in loco*, na casa onde ele foi assassinado, nada mais nada menos do que um físico, um neurologista da USP, um otorrinolaringologista e o Munhoz, que é um dos peritos mais respeitados deste país, que inclusive foi o que descobriu as ossadas da ditadura militar no cemitério de São Paulo. Ele identificou as ossadas de várias pessoas que foram assassinadas na ditadura militar.

Esse perito que coordenou essa análise e todo esse estudo fez questão de visitar, de forma muito silenciosa, a casa do vereador.

Estiveram juntos nessa simulação, além de toda essa equipe, seus alunos da USP, que foram envolvidos. Ele mesmo levou três pessoas do mesmo porte, da mesma estatura do nosso vereador Marcelino, para justamente fazer todos os testes no sentido de encontrar a real situação do que aconteceu no dia 28 de setembro de 2011.

Depois de toda essa análise muito bem feita, estamos com o laudo e colocamos à disposição de todos que assim o desejarem fazer a leitura com seus próprios olhos e convicções. Mas é um relatório extremamente bem feito, bem elaborado, bem estudado, que coloca inclusive em xeque todo o estudo que foi feito anteriormente nos laudos, e a conclusão é homicídio, não há dúvida.

Portanto, eu, como deputada, como professora, como colega ex-vereadora, exijo que o Ministério Público, que tem poder de investigação, porque a PEC n. 37 não foi aprovada, investigue de fato o que precisa ser

investigado e coloque na cadeia quem mandou e quem assassinou o nosso vereador Marcelino Chiarello.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Padre Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, quero aproveitar este espaço para trazer a esta tribuna um debate novo, mas de uma importância extraordinária para a nossa sociedade. Trata-se do gás de xisto. Este é, talvez, um termo não muito socializado, mas que entre vários estudiosos se torna para cada um nós uma ameaça e um perigo à sociedade.

Solicito à assessoria que, inicialmente, projete o pequeno vídeo que tenta retratar um pouco dos efeitos do gás de xisto.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

Deputado Neodi Saretta, v.exa. que preside a comissão de Meio Ambiente desta Casa, saiba que esta é uma temática extremamente preocupante que deve suscitar profundos debates na sociedade brasileira e mundial, tendo em vista as consequências que isso representa ao ser humano e ao meio ambiente como um todo.

O professor Luiz Fernando Scheibe, numa audiência na Câmara federal, articulada e organizada pelo nosso deputado federal Pedro Uczai, relatou as preocupações e os cuidados que devemos ter.

No dia de ontem este plenário aprovou também uma moção pedindo à presidente Dilma Rousseff que seja tomada alguma providência, antes de ser feito um profundo estudo das consequências que isso representa, no sentido de suspender a exploração do gás de xisto em nosso país. Inclusive o professor Luiz Fernando Scheibe escreve uma carta relatando a sua grande preocupação e que nós temos, necessariamente, que aprofundar esse debate com a sociedade.

Então, entendo que nessa direção estamos construindo uma pauta de debates articulada e organizada com o deputado Pedro Uczai. E queremos fazer isso em nosso estado e em outras regiões do nosso país, para que possamos buscar alguma estratégia...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, pessoas que nos acompanham nesta sessão pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital, quero, inicialmente, dizer a v.exa., deputada Luciane Carminatti, que me solidarizo com a bancada do Partido dos Trabalhadores e também com os companheiros de outros partidos pelo movimento popular na cidade de Chapecó, pelo falecimento do nosso companheiro, permita-me dizer assim, Marcelino Chiarello. Tivemos uma relação muito intensa. Eu, particularmente, nunca acreditei na tese de suicídio. Conhecendo o Chiarello na cidade de Chapecó ou aqui mesmo nesta Casa, que era um lutador social, tinha profunda convicção sobre a necessidade de se lutar sempre, acho absolutamente inverossímil a tese de suicídio.

Então, no que puder contribuir, evidentemente dentro das possibilidades, contribuirei. E eu, como leigo na área, não posso afirmar desta forma, mas desde aquela manhã de dezembro, quando fui informado por telefone pelo Sargento Nereu, tenho a

convicção de que o Marcelino Chiarello foi assassinado. E isto precisa ser mais bem investigado, reaberto o inquérito, para que se possa prosseguir na busca pela verdade.

Quero também, assim como fez v.exa., deputada Luciane Carminatti, me solidarizar com os trabalhadores da segurança pública que estão em campanha salarial, embora eu seja suspeito porque também sou um deles, sou policial militar.

Estiveram ontem à tarde, nesta Casa, os policiais civis, a demanda deles é justa, a maioria dos seus pontos de vista é comum com os nossos pontos. Eu gostei muito da fala dos representantes da categoria nesta tribuna e por isso entendo que é justa a demanda dos policiais civis.

Enfim, gostei muito do pronunciamento de todos, especialmente o do Arilson Nazário, o último a falar, que é o diretor-geral do Sinpol de Santa Catarina, pois frisou por duas vezes, em apenas três minutos que teve para falar, o seguinte: não devemos contrapor policiais civis e policiais militares neste debate porque precisamos nos unir e ver qual a política salarial justa para todos os servidores da segurança pública. Alguns inclusive propalaram que na Assembleia Legislativa trabalha-se somente seis horas por dia e que eles trabalham oito horas.

Se este debate na cúpula é assim, digo que aqui na base todos nós trabalhamos bem mais que seis horas ou oito horas diárias. Esta é a realidade. Qualquer análise comprometida com a verdade não poderá negar que os policiais militares e os policiais civis da base trabalham mais que a jornada normal e que precisam receber por isso.

Este assunto continua, as categorias estão mobilizadas, acho que isso é importante, existe o processo de negociação com o governo, e em toda negociação, se for verdadeira, há também tensionamento para ambas as partes. Esse mandato está subordinado às deliberações coletivas dos praças, temos falado muito isso, pela não retirada de qualquer direito e pela manutenção de uma lei que estabeleça uma jornada de trabalho.

Por isso que esse assunto está vindo para o debate, porque é uma questão que ficou em voga, sim, assim como também que o tratamento seja - para usar uma expressão lá de Imbuia - parêntese, que não haja discriminação no tratamento salarial dos servidores da segurança pública. Entre as diversas instituições e entre os vários níveis dentro de cada uma das instituições, que o tratamento seja proporcionalmente igual. E aí, com certeza, poderemos ter uma política salarial mais justa para o trabalhador da segurança pública.

Mas quero retornar, hoje, ao tema sobre o qual falei ontem, inclusive porque acho que não fui claro o suficiente ontem quando estava falando desse assunto: o drama da saúde pública no estado de Santa Catarina. E esse drama, a meu ver, tem responsáveis, não é uma pessoa somente. Os responsáveis são todos aqueles que concordam com a tese de que o serviço público não funciona, não pode funcionar, nunca funcionou e não funcionará. É mentira! Porque é justamente essa tese de que há mais de 20 anos neste país, na maior parte do mundo, estão sendo desmanchados os serviços públicos, com todas as suas iniciativas, com isenções para grandes monopólios, e o debate de que precisa ser mais racional. E o mais racional é tirar recursos dos serviços essenciais, e esses recursos não vão de volta para o povo. Pelo contrário, servem para enriquecer aqueles cada vez mais ricos, a começar pelos banqueiros.

É preciso que tenhamos coragem de dizer que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, tão elogiada, é uma lei de irresponsabilidade social. Se é verdade que o estado tem que ter responsabilidade, que os gestores têm que cuidar bem dos recursos públicos - e é evidente que isso é verdade -, é preciso uma Lei de Responsabilidade Fiscal para dizer isso? A Lei de Responsabilidade Fiscal é, em primeiro lugar, para garantir que os trabalhadores deste país possam continuar com o seu trabalho, com o seu suor, pagando onerosos juros, juros infundáveis, no sistema financeiro internacional. E aí começou o empobrecimento do serviço público.

Infelizmente, esse monstro não tem fim. A era das privatizações já acabou. Isso era na década de 90. É o que pensamos, porque na realidade não acabou, continua aqui e acolá. E quando falo acolá, quero dizer em Brasília, para falar em português mais claro, e quando me refiro aqui é lá no Centro Administrativo, no Palácio do Governo.

Quero repetir aqui, porque os grandes meios de comunicação já têm divulgado, que na saúde as máfias não acabam, continua aqui e acolá, que proliferam pelo Brasil afora, têm encontrado no estado de Santa Catarina um terreno farto, um pasto abundante para a sua gulodice.

O Hospital Florianópolis, nesta capital, está fechado há quatro anos para reforma, e a reforma não sai, não sai e não sai! O governo, vendo que numa hora dessas vai ter que sair a reforma, porque não tem mais como justificar, lança um edital para entregar o Hospital Florianópolis para qualquer uma dessas organizações sociais.

Aí, por pressão do movimento, o Ministério Público entra na Justiça e ganha uma liminar mandando trancar o processo de licitação de entrega do Hospital Florianópolis para a iniciativa privada.

No dia 1º de agosto, na semana passada, quinta-feira à noite, o egrégio Tribunal de Justiça derrubou essa liminar, pois no dia seguinte, menos de 12 horas depois, estava o governador em pessoa lá no hospital para comemorar - e eu não posso encontrar outra palavra que não essa - e para dizer a toda a imprensa que irão concluir rapidamente e botar para funcionar o Hospital Florianópolis.

As metas do contrato de gestão para a entrega do Hospital Florianópolis para a iniciativa privada são medíocres. Serão realizados 100 raios "X" por mês, enquanto que antes de fechar faziam essa quantidade por dia. Serão realizadas 50 tomografias por mês, enquanto qualquer outro hospital aqui faz por dia.

E aí, é claro, depois de cumprir a meta, o que a OES vai fazer com o dinheiro público e do Hospital Florianópolis que está sendo reformado com esse dinheiro? Vai deixar o equipamento ocioso? Vai passar verniz no ladrilho para ficar bonito ou, quem sabe, quem duvida, trabalhar para os convênios privados?

Essas são perguntas que precisam de resposta, porque é preciso que se reflita a fundo sobre essas questões! Não é possível que nós esperemos mais dez ou 20 anos para chegarmos à conclusão de que foi um erro ter entregado estabelecimentos públicos de saúde para organizações privadas administrarem com o dinheiro público! E o caos continua se aprofundando porque o objetivo é privatizar e não resolver os problemas.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passaremos ao horário reservados aos Partidos Políticos.

Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos estão destinados ao PSDB.



Com a palavra o sr. deputado Gilmar Knaesel, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. deputado Padre Pedro Baldissera, que está presidindo esta sessão, colegas deputados, imprensa e todos que acompanham esta sessão, venho à tribuna no dia de hoje de forma muito constrangedora, mas necessária, para tentar esclarecer alguns fatos que envolveram o meu nome, na semana passada, através da assessoria de comunicação do Tribunal de Contas do Estado, por iniciativa do auditor e conselheiro substituto Cleber Gavi Muniz, responsável pelo vazamento de uma informação inverídica.

Para ter cuidado com as palavras, com o sentido das frases e para ter cuidado também com os pontos e as vírgulas e até com a ênfase colocada numa entonação, que são fundamentais e preciosas quando os fatos afetam a moral, a honestidade e, principalmente, a credibilidade pública de uma pessoa, passo a ler este meu pronunciamento.

"O meu lamento, sras. deputadas e srs. deputados, não se refere ao trabalho realizado pelos auditores - nada tenho a opor, muito pelo contrário, sou também auditor da secretaria da Fazenda e sei que é um trabalho necessário, importante e que precisa ser estimulado -, mas aos posicionamos contrariamente ao parecer do auditor responsável pela relatoria.

Discordamos do resultado quando busca um culpado a qualquer custo, tarefa fácil para fatos corriqueiros e repetitivos na administração pública, que indicam que o erro está no sistema de controle burocrático e ultrapassado e não nas decisões tomadas pelos infelizes ordenadores primários.

Felizmente, a sabedoria e a experiência da maioria dos membros do TCE, os conselheiros, e principalmente de seus notáveis conselheiros, têm freado os excessos e imputações por meros indícios, frutos de um achismo quase raivoso de alguns e imaginação fantasiosa de outros, restabelecendo o necessário e justo bom senso. Quando falo, estou me referindo, na verdade, a alguns técnicos do Tribunal de Contas do Estado.

A indignação, a revolta que me acomete nesta hora refere-se à iniciativa despropositada e sutilmente agressiva por parte do auditor que tece comentários e repassa à imprensa dados sobre um processo ainda em fase de consolidação, de um relatório, como se a decisão final fosse e sobre o qual ainda estamos prestando informações, dentro de um prazo legal para as nossas considerações, para a nossa defesa, até o dia 9 de setembro deste ano.

A minha surpresa se tornou ainda maior ao ver palavras não conceituadas devidamente sendo utilizadas de forma descuidada e dados sendo citados num contexto onde não deveriam estar, causando desinformação, interpretações fantasiosas, juízos equivocados, condenação e escândalo. Vejam o rol de palavras e termos constantes nas declarações do auditor: desvio, irregularidades, 50 milhões de reais, pagamentos sem coisas terem sido entregues, conduta ilícita, enriquecimento ilícito, código penal, condenação, improbidade administrativa.

Imaginem, senhores, um cidadão efetuando uma leitura rápida do resumo de tudo isso feito pela imprensa em notas curtas e/ou transcrições nos *blogs*. Conclui-se, com a maior sem-cerimônia, que o deputado Gilmar desviou 50 milhões de reais! Tudo isso dito e alardeado em função de um relatório controverso e opinativo, que recomenda multas ao ordenador da SOL (espero que não só a este deputado) por ter utilizado, dentro da lei apro-

vada por esta Casa (lei que alguns não gostam), recursos dos fundos para pagamento de custeio e manutenção da Secretaria, FCC, Fesporte e Santur, que originalmente eram pagos com recursos diretos do Tesouro do Estado (os tais 50 milhões).

Essa situação não foi decisão pessoal do secretário, do deputado Gilmar. Quem seria o secretário que tivesse 50 milhões para escolher entre investimento e custeio e colocaria isso em custeio, com o aval jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, que o obrigava a pagar o custeio dessas entidades com recursos do Fundo de Esporte, Cultura e Turismo? Esses são os famosos 50 milhões alegados pela auditor.

O relatório recomenda ainda a imputação de débitos, R\$ 9.721,00, como devolução de recursos pelo pagamento de nove notas fiscais, dentre milhares e centenas de um único processo, por um erro de um funcionário administrativo que não tinha o carimbo de aceite. Devido à falta de um carimbo, por um funcionário administrativo, em nove notas fiscais, por isso, estou sendo penalizado com uma multa de R\$ 9.721,00.

Esse erro foi cometido pela administração anterior, na época eu não estava como secretário titular. E este secretário à época não foi chamado para opinar nem para se posicionar no processo.

Da mesma forma, o relatório cita o pagamento de uma nota fiscal de R\$ 5.755,24 sem o recebimento da mercadoria por parte da secretaria de Turismo Cultura e Esporte e atribui a culpa a mim. E está comprovado que a mercadoria foi entregue.

A fiscalização, neste caso, foi superficial e falha, não consultou a fiscalização da Fazenda antes de declarar inidônea uma operação fiscal, ato que não tem atribuição para fazer, tampouco verificou que o que houve foi a substituição da mercadoria e substituição de outras notas fiscais, um erro da área administrativa da secretaria, considerado apenas formal, que na área competente da Fazenda ensejaria apenas uma infração acessória, desde que corrigível, e jamais um crime, como quer o relator.

É tempo de repensarmos atitudes, de corrigirmos conceitos e mudarmos regras, quem sabe até de adotarmos novas normas de fiscalização, mais claras e objetivas, a partir de iniciativa desta Casa.

Como funcionário público, com orgulho Auditor Fiscal da eficiente, inovadora e ética secretaria da Fazenda de Santa Catarina, jamais chamei a imprensa para divulgar uma notificação feita e que ainda seria discutida administrativamente, porque isso é antiético e desrespeitoso.

Entristece-me representar contra um colega funcionário público do estado, porém é preciso um basta, e irei fazê-lo. Um basta às condenações por indícios, aos exercícios de futurologia penal, às manifestações que visam antecipar julgamentos e influenciar condenações, aos ataques fora do processo. Um basta à citação de artigos, subartigos obscuros e sem clareza e normas inferiores às restrições irregulares imputadas por lei.

E ainda, srs. deputados e sras. deputadas, vejam o parecer do Ministério Público ao Tribunal de Contas, neste mesmo relatório, ou seja, as palavras são do promotor da Promotoria Pública ao Ministério Público:

'Desse modo, entendo que são plausíveis as justificativas apresentadas pelo responsável, o que torna suficiente para descaracterizar a infração e a imputação de débito.'

Da mesma forma, ainda no mesmo relatório: 'não indica que houve o dano ao

erário, pois a falta de rigor técnico nos dados em que se baseou a Instrução não permite firmar convicção de que, efetivamente, deixou de compor o erário público.'

Portanto, nem ao Ministério Público este relator teve o cuidado e o zelo de ver as suas manifestações.

Santa Catarina tem, ao longo dos anos, um Tribunal de Contas exemplar, na figura de seus conselheiros. E nunca vi, nos meus longos 20 anos de vida pública, algum deles se manifestar pela imprensa sobre um parecer, uma votação, uma fiscalização, uma auditoria em andamento, até porque é vedado pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas, no seu art. 271, que diz:

'É vedado ao conselheiro do Tribunal de Contas manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento ou fazer juízo depreciativo sobre decisões do Tribunal de Contas, ressalvadas as contidas nos autos.'

Portanto, esse auditor conselheiro substituto, e esta é outra questão que vamos verificar, pois como é que pode um auditor ter voto e ser relator de processos? É o oitavo conselheiro por acaso? Esta Casa, por acaso, aprovou matéria relativa ao aumento de conselheiros para o Tribunal de Contas? Lembro que são sete. Além disso, como é que pode um funcionário público que tem que ter zelo, responsabilidade, ir à imprensa divulgar fatos inverídicos que ainda estão na fase de julgamento?

Por isso, quero dizer a todos os meus colegas deputados que irei representá-lo, sim, administrativamente e judicialmente, para que, enfim, acabe-se com essas coisas que ainda acontecem, infelizmente, em alguns órgãos do serviço público de Santa Catarina."

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Carlos Chiodini, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Sr. presidente, srs. deputados, ouvintes da Rádio AleSC, telespectadores da TVAL, pessoas que nos acompanham no plenário da Assembleia Legislativa, nesta tarde de quarta-feira, assomo hoje à tribuna, deputada Dirce Heiderscheidt, para discorrer sobre um trabalho que estamos realizando desde o ano de 2012, que é o Projeto de Lei Complementar n. 0012/2012, de nossa autoria, que está tramitando nesta Casa e que prevê a inclusão dos alunos de educação a distância, dos alunos de curso superior em educação a distância, no programa de bolsas de estudo do governo estadual.

A intenção não é nada mais do que fazer justiça aos 50 mil estudantes do EAD, como é conhecido o ensino a distância do nosso estado, que hoje estão alijados do processo de concessão de bolsas previsto no art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Durante todo o mês de julho percorremos algumas regiões do estado, e o primeiro ciclo de discussões foi buscar, em audiências públicas, apoio, adesão e explicação do projeto.

Neste momento, as fotos estão sendo apresentadas no telão do plenário para divulgar o projeto aos alunos do EAD, às instituições, às entidades, aos sindicatos de professores, às pessoas ligadas à educação que participaram desta primeira etapa.

Deputada Dirce Heiderscheidt, mais de duas mil pessoas participaram de reuniões

realizadas nas cidades de Guarimir, Joinville, Indaial, Balneário Camboriú, Rio do Sul e Palhoça, ocasião em que pudemos contar com a presença de v.exa. e da deputada Angela Albino. E em todos esses encontros constatamos a unanimidade na aprovação e no apoio ao projeto na questão básica de atendermos aos estudantes do EAD e aumentar ainda mais o número de catarinenses no ensino superior a distância.

O sistema de educação a distância hoje é, sem dúvida alguma, o maior fenômeno de inclusão no ensino superior da história da educação brasileira. Graças à educação a distância o ensino superior consegue chegar a locais onde jamais seria possível. Mais de 70% dos alunos do EAD são os primeiros de suas famílias a fazer o curso superior. A idade média desses estudantes é de 35 anos, ressaltando que a grande maioria já havia abandonado a educação formal, ou seja, a mais difundida ou a que nós conhecemos ou estudamos, a educação presencial.

Vale destacar nessa seara o perfil do aluno, do estudante a distância em curso superior. Os alunos do EAD se diferenciam dos alunos da educação presencial. É nítido o perfil distinto, a maioria deles são mais velhos, com 35 anos em média, enquanto que na educação presencial essa média cai para 26 anos. No EAD a renda familiar é mais baixa, 46% dos alunos têm uma renda familiar de até três salários mínimos, enquanto que na educação presencial esse nível cai para 37%. E na origem familiar é possível perceber que os alunos da educação presencial provêm de famílias que têm na maioria o pai ou a mãe já com ensino médio ou superior concluído. Já no EAD apenas de 18% a 24% dos alunos vêm de famílias com pai ou mãe com ensino médio ou superior concluído.

A Sra. Deputada Angela Albino - V.Exa. me concede um aparte.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Pois não!

A Sra. Deputada Angela Albino - Quero cumprimentar v.exa. que fez um extenso calendário para levar esses projetos ao conhecimento dos estudantes do ensino a distância, os quais certamente terão apoio de outros parlamentares aqui, entre os quais eu me incluo, a deputada Dirce que também tinha discutido a questão do serviço social. Tenho certeza de que v.exa. vai capitanear esse movimento aqui. Muitos de nós estaremos juntos.

Quero dar parabéns pelo sucesso desses momentos que foram feitos no estado inteiro e destacar que às vezes os Parlamentos aparecem no recesso, ocasião em que não há nenhuma atividade, e essas audiências públicas aconteceram durante o período de recesso. Isso mostra que este Parlamento, ao contrário do que às vezes é dito, está mais perto ainda das pessoas durante esse período.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Obrigado pelo aparte, deputada, e também pelo apoio do seu mandato, tanto na divulgação em defesa de projetos relacionados ao tema quanto na participação da audiência pública de Palhoça, como já citei.

São alguns dados para ilustrar e para desmistificar até o preconceito que ainda existe mesmo que proibido, que aprovado em lei no estado de Santa Catarina, no ano de 2010, pelo ex-deputado Professor Grandó, e sancionada pelo à época governador Luiz Henrique da Silveira que destacou a importância de reconhecer e proibir a discriminação dos alunos advindos do ensino EAD nas diversas funções.

Na prática isso ainda não acontece. Encontramos dificuldades em especial no curso

de assistência social, em que os alunos prestes a se formar encontram dificuldade em achar monitores para fazer o estágio supervisionado por profissionalismo do Conselho Regional, mas essa é outra questão que também foi debatida neste Parlamento, provocada pela Associação dos Estudantes do Ensino a Distância, cujo presidente é o sr. Luciano Formighieri, e pela deputada Dirce Heiderscheidt, em 2011.

Os cursos de educação a distância são absolutamente regulares, autorizados e reconhecidos pelo MEC, exatamente iguais aos cursos presenciais. Em 2004, eram pouco mais de 40 mil alunos em graduação em EAD, em todo o país. Hoje são mais de um milhão, respondendo por mais de 15% de todas as matrículas do ensino superior brasileiro, apenas na graduação.

Nos exames que medem a qualidade (Enade), ou nos concursos públicos e testes seletivos, cada vez mais os alunos de EAD têm se igualado e até superado os alunos de cursos presenciais.

É mais do que justo que esses estudantes também possam concorrer a bolsas de estudo do sistema educacional do estado. Não faz o menor sentido que alunos em cursos regulares de educação a distância, cidadãos deste estado, que também pagam seus impostos, sejam tratados de forma discriminatória pelo estado, sendo impedidos de concorrerem às bolsas oferecidas pelo governo.

Por isso, sr. presidente e srs. deputados, assomo a esta tribuna no dia de hoje para solicitar o apoio de vossas excelências para a aprovação deste projeto que continua em tramitação nesta Casa, cujo relator é o deputado Aldo Schneider, e que pode contribuir muito para o desenvolvimento do setor educacional deste estado e para o crescimento econômico, inserindo profissionais competentes e capazes no mercado de trabalho.

Ainda para terminar, gostaria de fazer o registro de um caso preocupante, que é o avanço de casos de gripe A na cidade de Jaraguá do Sul já causou uma série de mortes e centenas de internações nos hospitais do município. O prefeito Dieter Hansen tem enfrentado o assunto.

Nós temos usado o nosso mandato para representar a nossa sociedade indefesa. É um caso de saúde pública e preocupa muito. O governo, sensibilizado, ofereceu ao município de Jaraguá do Sul dez mil doses de vacina contra a gripe A.

Vale ressaltar que do grupo de risco 93%, quase 94% das pessoas inseridas, que é o que a política nacional de saúde determina que sejam vacinadas, foram vacinadas. No entanto, grande parte das pessoas ou a maior parte, o grupo economicamente ativo, vamos assim dizer, não está incluída no grupo de risco, e milhares de pessoas não foram vacinadas. Daí o nosso esforço para que pessoas que ainda estejam no grupo de risco ou outras que possam ser consideradas pela atividade profissional não somente pela idade, por exemplo, os professores, dentre outras pessoas que convivem ou que trabalhem em empresas com ambientes fechados ou com aglomerações de várias pessoas, também tenham acesso à vacinação preventiva da Gripe A.

Nós estamos fazendo o possível e, no entanto, não há outra medida melhor do que a prevenção. A prevenção que já é debatida há muito tempo no Brasil, especialmente, em Santa Catarina, tem que ser levada a sério. Tem que se seguir as orientações da secretaria da Saúde.

O prefeito Dieter se colocou à disposição da prefeitura para atender à quantidade de vacinas que forem precisas, nos próximos dias, para imunizar a nossa população.

Fica o registro também desse assunto da Gripe A, pela preocupação local, pelo tema que já é frequente na mídia catarinense e que precisa ser enfrentado, evidentemente, com ações e investimentos do Poder Público e com cuidados especiais, seguindo as recomendações de prevenção do Poder Público, da secretaria da Saúde, seja municipal, estadual ou do próprio ministério da Saúde.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Baldissera) - Sargento Garcia, este deputado agradece de coração o presente que recebi.

Somente para lembrança, o deputado Manoel Mota foi cônsul e atuou nos juniores do Grêmio. Acho que faz jus essa homenagem a esse time que foi campeão mundial, com respeito aos colorados.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Maurício Eskudlark, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, todos que nos acompanham pela TVAL e as pessoas que estão presentes, quero saudar todas as lideranças aqui presentes, quero registrar que hoje recebemos muitas visitas no gabinete e na Assembleia, principalmente, da região de Itajaí, Balneário Camboriú, a maioria manifestando o seu contentamento com a questão dos investimentos no Hospital Marieta Konder Bornhausen, em Itajaí, onde o governo do estado deve investir em torno de R\$ 50 milhões para o novo hospital, assim como no hospital regional do oeste. Essa é uma visão que atende a todo o estado de Santa Catarina: o governo do estado investindo R\$ 50 milhões no Hospital Regional de Chapecó e também a mesma importância, R\$ 50 milhões, no Hospital Marieta Konder Bornhausen.

Sabemos da demanda da saúde, da preocupação da população e tivemos essa conversa com várias lideranças. E, ontem, nós tivemos, nesta Casa, a manifestação do presidente do Sinpol - Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina. E sabemos do esforço do governador Raimundo Colombo, do secretário da Fazenda, Antônio Marcos Gavazzoni, principalmente este que conduz os estudos com as categorias policiais, para resolver a questão salarial. O Sinpol fez uma exposição de motivos com suas razões, e o governo do estado também tem suas razões e preocupações.

Uma das grandes preocupações da categoria, além da questão salarial, é a da manutenção da qualidade dos serviços. E para manter isso é preciso que possamos manter o efetivo. Infelizmente, ao longo da história, quando o Sinpol fala em descaso na segurança, reclama-se de situações históricas que vivemos, com alguns governos com pouco ou quase nada de investimentos na segurança pública, ao contrário do que estamos presenciando nesse governo, quando são muitos investimentos, como o Pacto da Segurança que prevê a aplicação de recursos nessa área.

Um dos problemas que enfrentamos é que em alguns períodos deixou-se de fazer concursos para a Polícia Civil, chegando a uma defasagem muito grande do efetivo, pois, em 2009, fizemos o maior concurso da história da

Polícia Civil, para 900 vagas. Foram chamados mais de 900. E temos, hoje, um registro de 1.217 desligamentos, desde 2007. Então, é muito grande o número de desligamentos na Polícia Civil e na Segurança Pública como um todo, por aposentadoria, por falecimento e principalmente alguns desligamentos em razão de novos concursos.

Os jovens policiais aprovados na instituição são capacitados, fazem concursos para outras atividades e acabam sendo chamados para vagas no Ministério Público, nos Tribunais, no Poder Judiciário e, claro, com salários mais atrativos. Então, muitas vezes, o empenho, a dedicação, o sonho de ser policial faz a pessoa, pela questão familiar, acabar trabalhando em outra atividade.

Então, saúde e segurança são os pleitos primordiais que a sociedade tem buscado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Volnei Morastoni, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas e muito especialmente público que nos acompanha especialmente pela TVAL, tenho a imensa alegria de anunciar que a comissão de Saúde da nossa Assembleia Legislativa está realizando a primeira consulta pública pela Internet. É a consulta pública n. 001/2013.

Podemos dizer que nos consta salvo outra informação. Pelo que nos consta, é a primeira consulta pública em que esta Casa utiliza a Internet para poder ter uma interlocução com a população do nosso estado sobre um projeto de lei que está sendo elaborado, que na verdade nós resolvemos chamá-lo de anteprojeto de lei, que trata das PICS, das práticas integrativas e complementares na saúde. É a proposta de implantar a homeopatia, a acupuntura, as plantas medicinais, fitoterapia, termalismo, e poderíamos ir citando outras, na rede pública do nosso estado.

Essa proposta está em consonância com o que emana do ministério da Saúde e também com o que está sendo já implantado e realizado em vários estados da nossa federação. Em vários estados brasileiros, em vários municípios, em consonância com o ministério da Saúde, estão sendo implantadas essas práticas integrativas e complementares.

Na verdade, elaboramos um anteprojeto de lei, através de uma subcomissão que criamos na comissão de Saúde da Assembleia Legislativa. Essa subcomissão está integrada por participantes dos conselhos regionais da área da saúde, conselho da Medicina, da Psicologia, da Fisioterapia, da Enfermagem, da Farmácia. São vários conselhos profissionais e outras entidades profissionais da área da saúde que então há muitas mãos, desde o ano passado, durante todo o período deste ano até agora, elaborando um anteprojeto de lei propondo a adoção dessas práticas integrativas e complementares na saúde do nosso estado.

Então, esse anteprojeto de lei é o que está indo para a consulta pública, portanto, vamos ter um prazo até dia 20 de agosto. E agora solicito à assessoria que pudesse expor no nosso telão do plenário exatamente como as pessoas podem acessar essa nossa consulta pública pela internet. Basta entrar no site [www.alesc.sc.gov](http://www.alesc.sc.gov), na página principal da Assembleia Legislativa, em seguida vamos

encontrar um *baner* da comissão de Saúde que anuncia a consulta pública n. 001/2013, que a princípio estaria aí até a data de 20 de agosto, mas a pedido de várias entidades vamos prorrogar por mais um prazo, ainda não definido.

Continuamos mostrando no telão do plenário a explicação para o cidadão catarinense que tenha interesse em participar, porque essa é uma forma de democracia direta, de participação popular, quando a nossa Casa já realiza, através dos mecanismos de audiências públicas descentralizadas, por todo estado, reuniões, porque somos uma Casa aberta, o Poder Legislativo é um poder aberto, onde os cidadãos têm livre acesso ao plenário, às comissões, aos gabinetes, mas temos que criar instrumentos legais, instrumentos realmente palpáveis dessa participação direta, dessa participação popular nos projetos, nas matérias que tramitam nesta Casa. Então, a consulta pública pela internet hoje é um instrumento poderoso.

(Passa a ler.)

"E como ali está dito, a comissão de Saúde da Alesc, com aprovação de seus membros, coloca em consulta pública o anteprojeto de lei que institui as políticas de práticas integrativas e complementares do Sistema Único de Saúde - que institui as atividades das práticas no âmbito do SUS. As sugestões e contribuições devem ser encaminhadas em formulário próprio".

Agora vou explicar o próximo passo para o cidadão catarinense que vai adentrar nesse *site*. Então, tem duas opções, primeiro, o cidadão vai encontrar o texto do anteprojeto de lei, e os interessados vão poder ler esse projeto, se debruçar sobre o texto e apresentar propostas. A segunda opção é o mesmo texto do projeto de lei, mas está desdobrado em 12 partes. São os artigos, e cada cidadão catarinense participante pode opinar, seja objetivamente ou subjetivamente, sobre cada um desses artigos, preenchendo um cadastro que vai trazer informações importantes para todos nós sobre essa participação da cidadania catarinense na consulta pública que a Assembleia Legislativa oferece.

Essas propostas estão em consonância com os dois seminários de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde que realizamos, um no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no ano passado, cuja secretaria estadual da Saúde já institucionalizou essas práticas na rede pública estadual do Rio Grande do Sul. E agora neste ano, no início de julho, tivemos o segundo seminário da região sul, aqui, na nossa Assembleia Legislativa, reunindo representantes também do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Esses seminários estão acontecendo pelo Brasil, sendo que agora nos dias 20, 21 e 22 de agosto, por exemplo, estará acontecendo em Minas Gerais, estado que já está bem avançado na implementação dessas práticas.

Antigamente chamávamos de Medicina alternativa, mas, hoje não são mais chamadas assim porque, na verdade, todas essas práticas terapêuticas devem estar integradas e ser complementares. Por isso práticas integrativas, porque elas se integram, uma não exclui a outra, e por esse motivo elas são complementares. A nossa Medicina tradicional, ocidental, complementa-se com a Medicina chinesa, com outras práticas de saúde do mundo e também com outras formas da ciência popular na área da saúde.

Portanto, tenho certeza de que é um primeiro momento de uma prática importante que a nossa Casa poderá dispor nesse diálogo permanente, até em consonância com o que

vem das ruas também, porque nós temos que exercer uma política cada vez mais em sintonia com os clamores da população para que os nossos projetos, depois de tramitarem nas nossas comissões técnicas, que discutem a sua constitucionalidade, sejam votados em plenário. Mas que também possamos ouvir e incorporar a participação da população!

Finda essa parte, vamos encaminhar ao governador do estado para que sua excelência possa, então, encampar na forma de um projeto a ser encaminhado a esta Casa. E, após ser aprovado, temos certeza de que poderemos, em breve, ter implantado em todo estado de Santa Catarina para que a secretaria estadual comande uma grande política, em consonância com o ministério da Saúde e em articulação com os municípios, e possa difundir-la pelo nosso estado.

Devo dizer àqueles que têm acesso a essa prática que ela é resolutive, é de alto grau de satisfação para os seus usuários, e também tem baixo custo, o que é importante para a saúde pública. Os profissionais que a praticam pensam de uma forma holística, de uma forma integral, de uma forma mais humanizada e acolhedora. Por isso, acho que é inadiável que Santa Catarina também se integre com essa prática.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido Progressista.

Com a palavra o deputado José Milton Scheffer, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Caro deputado Padre Pedro Baldissera, em seu nome também cumprimento todos os nossos colegas deputados.

Faço um cumprimento muito especial ao nosso suplente do PPS, o deputado Taxista Voltolini, a quem quero dar as boas-vindas nesta Casa.

Gostaria, caro presidente, nesta tarde, também de relatar aqui os encaminhamentos dados por Santa Catarina no projeto Saúde+10.

Nessa última segunda-feira estivemos em Brasília, acompanhados do deputado Volnei Morastoni, do secretário-adjunto Acélio Casagrande, de lideranças da Federação dos Hospitais e de representantes da Associação dos Hospitais de Santa Catarina, para participar do ato de entrega de quase dois milhões de assinaturas no projeto de lei de iniciativa popular, deputado Silvio Dreveck, que tem como objetivo resolver de maneira institucional a questão do financiamento da saúde pública no país.

Depois de tanto debate e de tantas ações, a conclusão que se chegou é que há uma excelente lei para a saúde pública, mas não há recursos financeiros suficientes para montar as estruturas dos hospitais, para remunerar adequadamente os profissionais, para equipar melhor as unidades de saúde.

Santa Catarina, nesse projeto Saúde+10, deu um grande exemplo de cidadania para todo o país. O nosso estado, com apenas seis milhões de eleitores, contribuiu com 171 mil assinaturas. Somos, em percentual, o segundo estado brasileiro em número de assinaturas coletadas, perdendo apenas para Minas Gerais.

Por isso, temos aqui, em nome de todas as entidades, instituições que participaram desta campanha em Santa Catarina, que agradecer às pessoas, às organizações que ajudaram, por todo estado de Santa Catarina, na coleta de assinaturas.

Foi uma campanha maravilhosa, uma campanha num grande conteúdo de cidadania, onde as pessoas não estavam apenas assinando, não apenas colocando a sua assinatura, estavam colocando ali um pedido ao governo federal para colocar mais recurso na saúde, melhor estrutura nos hospitais, em defesa da vida.

São dois milhões de assinaturas de brasileiros, eleitores brasileiros, em defesa da vida. É isso que esse abaixo-assinado significa. Ele foi entregue, na tarde desta segunda feira, à Câmara Federal, ao presidente da Câmara Federal, deputado Henrique Alves, juntamente com entidades de cunho nacional, como a CNBB, a OAB, várias federações de profissionais da área da saúde, de hospitais, de médicos, de enfermeiros, todos unidos num único objetivo, melhorar a saúde pública.

Hoje os municípios brasileiros já colocam em torno de 24% do seu orçamento em saúde, quando a obrigação é apenas 15%. O estado já coloca os seus 12% e ainda não chega. Mas a união, o governo federal, independente de quem esteja presidente ou não, ao longo da sua história, vem diminuindo o valor de recursos aplicados em saúde.

É isso, telespectador, que está causando o caos e a crise nos nossos hospitais. O governo federal, no ano de 2012, aplicou apenas 4% do seu orçamento de saúde, contra 24% das cidades. E quero aqui parabenizar os prefeitos que têm feito a sua parte, mas é preciso que o governo federal, que o ministério da Saúde, coloque 10% de todas as receitas correntes brutas em Saúde.

Esse projeto, que é uma emenda na Constituição, vai garantir isso ao ministério da Saúde, vai garantir condições de financiamento para tocar todos os programas. Não adianta criarmos mais projetos, mais programas, se não tiver dinheiro para tocar.

Hoje, a maioria dos municípios tem uma fila enorme de exames, uma fila enorme de cirurgias. Já chega, a sociedade brasileira disse através desse abaixo-assinado, todos, que chega de pessoas morrendo nas filas, chega de pessoas aguardando por um ano, dois anos ou cinco anos, para receber uma cirurgia, neste país. É hora de um basta!

A palavra, agora, está com a Câmara Federal, com os deputados federais. É preciso urgência na tramitação. E quero aqui pedir o apoio de todos os deputados, também dos telespectadores, para acionarem os seus deputados federais, pedindo celeridade na análise do projeto de emenda constitucional Saúde+10, que objetiva garantir esse financiamento.

É preciso que a sociedade continue vigilante, continue acompanhando esse projeto, para que ele não seja engavetado. É muito difícil, deputado Voltolini, alguém sentar em cima de dois milhões de assinaturas, mas em Brasília nós já vimos muitas coisas acontecerem.

Por isso, é preciso ter pressão popular, sim, é preciso acompanhar em cada comissão, para que até o final deste ano o Brasil aprove uma lei que vá mudar de vez a

história da Saúde, a qualidade no atendido na saúde, para todos os brasileiros.

É isso, aqueles dois milhões de assinaturas querem dizer isso. É um grito pela vida, por melhores hospitais, por melhor atendimento. É disso que o Brasil está precisando.

Não adianta importar médico para examinar o paciente, mas depois não ter para onde mandar esse paciente. É preciso mais dinheiro na saúde pública.

A Frente Parlamentar em defesa da saúde catarinense fez a sua parte nessa campanha. Queremos aqui agradecer às Câmaras de Vereadores, aos hospitais, agradecer às diversas organizações, à pastoral da saúde, que trabalhou firme nesta campanha, a todos que nos ajudaram.

Essa etapa foi cumprida. Vamos continuar vigilantes, deputada Dirce Heiderscheidt, para que a Câmara Federal também faça a sua parte.

É preciso agora manter-nos vigilantes. Não vamos deixar esse projeto engavetado em nenhuma gaveta, seja da Câmara Federal ou do Poder Executivo federal. Chegou a hora de mudarmos de uma vez por todas.

Por isso, fica o agradecimento, mas também o convite para continuarmos vigilantes, a fim de transformar a saúde deste país.

Obrigado, presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PCdoB.

Com a palavra a deputada Angela Albino, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, queria usar estes cinco minutos do Pcdob para compartilhar com todos e com todas sobre o nosso encontro ontem na Assembleia Legislativa, através do nosso mandato, que foi uma homenagem aos 25 anos da União Brasileira de Mulheres que, por sua vez, homenageou várias entidades parceiras do Movimento de Mulheres no trato das questões não apenas ligadas às mulheres, mas da promoção da igualdade, da promoção da dignidade humana, que é tão típico no Movimento de Mulheres.

Quero, na oportunidade, agradecer ao jornalista Victor, que está aqui, pela bela matéria que fez, e já a enviamos para a UBM nacional.

A UBM vem se debruçando nesses 25 anos, coincidindo com o período de redemocratização do país, particularmente na questão do enfrentamento da violência contra as mulheres, e é um tema que aqui em Santa Catarina também temos grande preocupação. De um lado, é a questão do enfrentamento da violência, do outro, é a pauta nacional, e também é pauta aqui, que é a possibilidade da articulação, do estímulo, da inspiração para que mais mulheres ocupem o espaço de poder.

Santa Catarina é o estado que tem a menor participação política de mulheres; é o estado que tem a maior desigualdade entre

homens e mulheres e também é o estado em que carecemos imensamente de políticas públicas para as mulheres. Carecemos de uma articulação verdadeira em torno dos temas ligados às mulheres.

Recentemente, foi aprovado aqui, e a pedido da nossa bancada feminina o governo do estado nomeou a nova coordenadora de mulheres, pois ficamos meses sem a coordenadoria funcionando, assim como outras coordenadorias também. É uma coordenadoria que não é estruturada, que não conta com a condição mínima dessa grande tarefa, que é de poder concentrar os esforços do governo em torno da articulação de políticas públicas das mulheres.

Não por acaso, já quase no fim do recesso parlamentar, estive na Câmara Federal, no gabinete da deputada Jô Moraes, do PCdoB de Minas Gerais, que presidiu a comissão Mista Parlamentar de Inquérito sobre a violência contra as mulheres no Brasil.

Essa comissão veio a Santa Catarina, aliás, não foi recebida pelo governador, esteve no Tribunal de Justiça, esteve em algumas delegacias, esteve na Assembleia Legislativa, dialogando com o movimento social, e o diagnóstico é que nos falta diagnóstico.

Sequer temos um diagnóstico, pela subnotificação que tem de um lado, mas também pela desarticulação do governo do estado, que não é exclusividade de um governo, mas de um processo histórico que é parte dessa invencibilidade a que estão condenadas as mulheres, em particular na questão da violência.

Não dispomos de números para poder enfrentar essa violência que já foi mais silenciosa, uma vez que a Lei Maria da Penha permitiu que as mulheres tivessem mais coragem de enfrentar a violência que ainda assola a sua grande maioria, uma grande parte, um grande número no Brasil inteiro.

Aqui em Santa Catarina carecemos de mecanismos mínimos para o enfrentamento da violência. Um dos diagnósticos, um dos apontamentos que a comissão Parlamentar Mista de Inquérito fez em Santa Catarina é que não temos uma única delegacia da mulher. Aí se diz: "Mas temos a delegacia da mulher, existem 12." Não, nós temos delegacias de desgraçados de toda ordem: mulheres, menores em conflito com a lei, idosos. Nesse sentido, algumas delegacias têm que fazer algumas placas enormes para poder caber o nome da delegacia. Não é a Delegacia da Mulher. V.Exas. vejam o que aconteceu no 6º DP, em que a mulher agredida vai para a delegacia e dentro da mesma delegacia está o jovem que fez a violência contra ela.

Nós não podemos conviver com isso, nós não temos um orçamento que mostre uma disposição governamental sobre a questão das mulheres, em particular essa questão do diagnóstico. E agora tramita um projeto de lei aqui, na Casa, para tentar corrigir isso. A partir do diagnóstico, nós criaremos políticas públicas efetivas das mulheres.

Por isso, as entidades das mulheres que se dispõem a essa luta precisam ser todos os dias homenageadas. Não apenas no dia como

ontem, comemorando os 25 anos da UBM, mas de todas essas entidades que fazem esse esforço, que fazem essa discussão que traz esse tema. E aqui na Casa eu digo com muito orgulho e com muito carinho que conseguimos construir uma unidade, entre as quatro parlamentares, que nos permite pautar esse debate para além das nossas diferenças políticas.

Temos conseguido alguns avanços, recentemente encampando a discussão das mulheres policiais militares excluídas do concurso público em função da limitação da altura. Mas a bancada tem feito um esforço para criarmos ações conjuntas para superar esse estado de desigualdade em que ainda se encontram as mulheres. Muito já se avançou, muito já se conquistou, mas muito ainda precisamos construir, particularmente superando a violência que ainda é a realidade de muitas mulheres.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passamos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou despacho saneador ao Projeto de Lei n. 0214/2013.

A comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s 0021/2013, 0076/2013, 0163/2013.

Passo a presidência dos trabalhos ao deputado Joares Ponticelli.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Também, a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s 0181/2013, 0182/2013, 0190/2013, 0191/2013 e 0195/2013.

A comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável do Ofício n. 0519/2013.

A comissão de Saúde apresentou parecer favorável das seguintes matérias: Ofício n. 0219/2013, 0238/2013, 0258/2013, 0281/2012, 0484/2012, 0659/2012.

Há na pauta três mensagens de veto que serão retiradas e apreciadas nas próximas sessões.

Esta Presidência comunica que encaminha aos destinatários, conforme determina o Regimento Interno, as Indicações n.s: 0474/2013, 0475/2013, 0476/2013, 0477/2013, 0478/2013, 0483/2013, 0484/2013, 0485/2013 e 0486/2013 de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0479/2013, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0480/2013, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0481/2013, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0482/2013 e 0487/2013, de autoria da deputada Ana Paula Lima.

Comunica, igualmente, que defere de plano os Requerimentos n.s: 0807/2013 e 0808/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0810/2013, 0811/2013, 0812/2013, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0813/2013, 0814/2013, 0815/2013,

0816/2013 e 0823/2013, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0818/2013, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0819/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli; 0820/2013, de autoria do deputado Ismael dos Santos; 0821/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0822/2013, de autoria do deputado Pedro Baldissera.

Esta Presidência submete à deliberação do plenário os seguintes requerimentos:

Requerimento n. 0809/2013, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao presidente da Anatel e às diretorias regionais das empresas operadoras de telefonia celular em Santa Catarina, solicitando a instalação de telefonia celular e melhoria do sinal de cobertura no município de Dona Emma, bem como a instalação de novas antenas, reforçando a cobertura nos municípios da região.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0817/2013, de autoria do deputado Renato Hinnig, a ser enviado ao presidente da Casan, solicitando informações referentes à dívida do município de Palhoça com a Casan, os números dos processos judiciais e o valor dos investimentos realizados no município.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0072/2013, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, a ser enviada ao gerente da Agência Nacional de Telecomunicações, em Florianópolis, solicitando às operadoras de telefonia a instalação de antena de celular capaz de atender às comunidades de Pinheiral, Nova Galícia, Rio das Flores, Rio Fraternidade, Rio Teófilo, Boa Esperança, Diamante, Barra Negra, Campinho, Rio Café e Boiteuxburgo, no município de Major Gercino.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0073/2013, de autoria do deputado Manoel Mota, a ser enviada ao comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar do município de Criciúma, manifestando aplauso pelo ato de bravura do soldado PM Victor da

Silva Prudêncio, quando da abordagem e prisão de um marginal de alta periculosidade e recuperação dos produtos do roubo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0074/2013, de autoria do deputado Manoel Mota, a ser enviada ao comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, do município de Criciúma, manifestando aplauso pelo ato de bravura dos soldados Giovane Stork Teixeira, Rafael Luiz Alves e Luiz Henrique Pereira da Silva, quando do salvamento de um jovem no referido município.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0075/2013, de autoria do deputado José Milton Scheffer, a ser enviada ao ministro das Minas e Energia, solicitando providências administrativas, visando o aumento de suprimento de gás natural para a região sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0076/2013, de autoria do deputado Renato Hinnig, a ser enviada ao presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando a publicação do acórdão inerente ao julgamento da Adin n. 1.842, julgado no dia 28 de fevereiro de 2013, que trata da criação da região metropolitana do Rio de Janeiro e da microrregião dos Lagos e disciplina a administração de serviços públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0077/2013, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada ao governador do estado e aos secretários de estado da Casa Civil e do Planejamento e ao coordenador do Conselho Estadual das Cidades, solicitando a liberação dos recursos financeiros previstos para garantir a presença dos delegados catarinenses na Conferência das Cidades.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência recebeu o seguinte requerimento:

(Passa a ler.)

"O Deputado que subscreve, com amparo no Regimento Interno, art. 109, c/c o Ato da Mesa n. 227, de 14 junho de 2011, vem perante Vossa Excelência Requerer a cessão da palavra, na Sessão Plenária no dia 07 de agosto de 2013, no horário da Explicação Pessoal, para manifestação da senhora Rosemeri Bartuchski, para relatar o levantamento de dados estatísticos da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE em números. É de suma importância esse momento, considerando que a FCEE no último dia seis de maio completou 45 anos de implantação da política de Educação Especial no Estado." [sic]

Assina o presente requerimento o deputado José Nei Alberton Ascari, presidente da comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e demais líderes.

Neste sentido, ao encerrar a Ordem do Dia e adentrar em Explicação Pessoal, e em concordância com os srs. líderes, esta Presidência suspende a presente sessão, convidando a presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial para sua manifestação.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)(Faz soar a campanha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrita para falar a sra. deputada Ana Paula Lima, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

(Pausa)

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, vou fazer pela ordem três enunciados e não vou usar os dez minutos.

Primeiro, quero registrar aqui a presença na nossa Casa do prefeito do município de São Martinho, sr. José Schotten, que nos visita e convida todos os srs. deputados para no próximo dia 31 de agosto o primeiro stand no município.

Segundo, registro que Blumenau está em luto franciscano, porque perdemos no dia de ontem, à noite, o frei José Luiz Prim, de 78 anos. O seu corpo está sendo velado no Santuário da Nossa Senhora Aparecida, no bairro Itoupava Norte. Era um frei muito querido da nossa região e, infelizmente, nos deixou.

Também não poderia deixar de registrar, srs. parlamentares, que hoje, dia 7 de agosto, comemoramos sete anos da Lei Maria da Penha, e a ONU considera uma das três melhores leis do mundo. Assim, neste dia de hoje comemoramos os sete anos da referida lei. Então, temos que celebrar essa conquista, mas, infelizmente, ainda tem milhares de mulheres sofrendo com a violência, principalmente a doméstica. Porém, no estado de Santa Catarina não temos muito a comemorar, pois a lei ainda não foi implementada para garantir segurança para as mulheres e seus filhos.

Era isso que tinha a relatar, sr. presidente. Então, muito obrigada por esse espaço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputada Ana Paula Lima.

Esta Presidência também registra e agradece a presença do nosso querido prefeito José Schotten (Zecão), do município de São Martinho, juntamente com a Laurinha e todo o seu time. Sejam muito bem-vindos. Ele é um prefeito que após oito anos de mandato volta a comandar os destinos daquele importante município da nossa região sul de Santa Catarina.

Com a palavra o deputado Ismael dos Santos, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, srs. deputados, com muita satisfação quero dar boas-vindas ao colega Taxista Voltolini, pois não tive a oportunidade de fazer no dia de ontem. Nosso taxista do vale do Itajaí, seja bem-vindo e que de fato seja um tempo profícuo para a sua atuação nesta Casa.

Quero parabenizar também o deputado presidente Joares Ponticelli, pela iniciativa de falar com os nossos surdos e mudos de Santa Catarina, através da linguagem de libras, um avanço, uma conquista. Parabéns por mais essa iniciativa.

Também, sr. presidente, quero reconhecer o seu trabalho de atuação junto à nossa comissão de Combate e Prevenção às Drogas, pela positiva audiência que tivemos com o governador Raimundo Colombo, na última quinta-feira.

Teremos ainda uma reunião de trabalho com a comissão, mas já está agendado com o governador, no auditório Antonieta de Barros, o protocolo de assinatura de intenções com as comunidades terapêuticas. Depois de uma longa caminhada de planejamento, de insistência, de discursos, de reuniões, de audiências públicas, finalmente teremos a assinatura desse protocolo de parceria entre o governo do estado e o terceiro setor, as comunidades terapêuticas, na conquista e na garantia do financiamento de cerca de mil vagas, deputado Reno Caramori, para dependentes químicos de Santa Catarina, na rede de atendimento que hoje cobre quase uma centena de comunidades terapêuticas.

Portanto, fica o convite para o próximo dia 27 de agosto, numa terça-feira, às 10h, no auditório Antonieta de Barros, com a

presença dessas comunidades terapêuticas, o governo do estado e esta Casa Legislativa, juntamente com a Presidência desta iniciativa da rede estadual de atenção ao dependente químico.

Com muita satisfação, sr. presidente, srs. deputados, registro também a alegria de poder colocar mais uma obra no mercado catarinense, através da editora Volante Pedra Lapidada, a nossa 55ª obra. Tivemos uma vasta produção literária na área infanto-juvenil. E dessa vez, até pelo nosso envolvimento com as comunidades terapêuticas, criamos uma ficção para falarmos sobre a perspectiva de vida das comunidades terapêuticas.

É um romance ambientado no Brasil e na Índia, com basicamente duas propostas. A primeira é que não abrimos mão da nossa perspectiva e do nosso conceito de que a fé ainda é a melhor de todas as respostas para problemas complexos, dilemáticos, da vida, como a questão das drogas.

Deputado Kennedy Nunes, nós continuamos insistindo e defendendo essa perspectiva. Mas também trabalhamos nessa obra, e esta é a proposta da ficção, em mostrar ao leitor que o caminho das drogas não precisa ser um caminho sem volta. É possível uma saída, e temos comprovado isso, em especial com a atuação dessas comunidades terapêuticas. E falo de forma específica da nossa experiência no CTV (Centro Terapêutico Vida), fundado há 20 anos, por onde já passaram mais de 1.500 mil jovens. E temos conquistado números significativos, quase 65%, de reabilitação daqueles que permanecem os nove meses no programa terapêutico.

Essa é a proposta que trazemos nesse pequeno texto de 200 folhas, essa ficção criada e, como já disse, ambientada no Brasil e na Índia, numa parceria com a Associação Catarinense de Comunidades Terapêuticas. E quero agradecer ao seu presidente, o colega Arsanjo Paul Colaço, de Jaraguá do Sul, que hoje preside a Associação Catarinense de Comunidades Terapêuticas. E numa parceria com eles estamos lançando essa obra no estado de Santa Catarina e esperamos que possa dar contribuição positiva nessa bandeira que temos hasteado neste Parlamento.

Era isso, sr. presidente deputado Joares Ponticelli, e obrigado pelo espaço.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos.

Também quero cumprimentar v.exa. que vem conduzindo a comissão de Enfrentamento e Combate às Drogas com muita competência, até pelo *know how*, pela experiência que v.exa. tem. E o evento vai acontecer nesta Casa, numa deferência do governador Raimundo Colombo, quando reuniremos as casas terapêuticas, a secretaria de Assistência Social, a Fapesc, todos os agentes, nessa política pública que vamos implementar para estender a mão do estado às



famílias que muitas vezes não sabem em que porta bater, não sabem a quem recorrer, deputado Reno Caramori.

Portanto, quero reconhecer de público o trabalho que v.exa. vem fazendo na presidência da comissão, em nome de todos os representantes e membros desta Casa.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, eu lamentavelmente, ontem, não tive oportunidade, pelo acúmulo de inscrições nos espaços destinados aos deputados, de cumprimentar o meu amigo deputado Taxista Voltolini. Por isso, quero fazer isso agora, cumprimentando esse baluarte do volante, o informante, o guia turístico, o guia familiar que é o nosso taxista.

Portanto, deputado Taxista Voltolini, seja bem-vindo a esta Casa. Já fiz referência em outra oportunidade que v.exa., quando assumiu esta cadeira, com muita honra, criamos um projeto de lei, de nossa autoria, com o dia 19 de novembro como o Dia do Taxista, que é o Dia da Bandeira. E aí, deputado Taxista Voltolini, perguntaram-me: Por que dia 19 de novembro? Eu disse que como o táxi tem bandeira um e bandeira dois, escolhemos o dia 19 de novembro, Dia da Bandeira, para homenagear os taxistas. Mas na verdade não foi isso, foi coincidência. Na verdade, o dia 19 de novembro foi um dia triste para a classe dos taxistas, quando um taxista foi brutalmente assassinado em Florianópolis. E em homenagem a esse taxista, velho na atividade, no volante do táxi, o dia que ele morreu foi escolhido para criarmos o Dia do Taxista, em Florianópolis, em Santa Catarina.

Por isso, meu amigo deputado Taxista Voltolini, que hoje representa essa classe tão importante, quero que v.exa. leve o meu abraço aos demais taxistas. Tenho certeza de que a sua passagem por este Parlamento representa muito para a classe. Seja bem-vindo e êxito nessa tarefa tão importante de ser parlamentar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Reno Caramori.

Com a palavra o próximo orador inscrito em Explicação Pessoal, deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados e prezados catarinenses que nos acompanham pelos nossos meios de comunicação, quero, inicialmente, cumprimentar o prefeito Antônio Avelino Honorato, do município recém-criado de Pescaria Brava, que foi desmembrado de Laguna. Naturalmente que ele, no seu primeiro mandato, passa por um desafio especial, porque está começando uma administração num município novo. Então, tudo é novo: a sede da prefeitura, o posto de saúde, a escola, enfim, todos os serviços que, naturalmente,

são necessários e imprescindíveis no município.

Mas recebi, também por coincidência, uma delegação vinda de Camboriú formada por: Vilsom Albino, o Vilsinho; Rodrigo Vinícius Fidencio; Antônio Deolindo; e Ednilson Pozzobom, que vieram justamente visitar os deputados desta Casa e trazer um sonho deles, que é o de criar mais um município - e hoje temos 295 -, Monte Alegre.

Quem vem pela BR-101 de Itajaí em direção a Tijucas, ao chegar a Balneário Camboriú, olhando à direita da BR-101 vê o município de Camboriú. E o primeiro bairro desse município é justamente Monte Alegre, mas há também os bairros de: Vila Conde Verde, Várzea do Ranchinho, Tabuleiro e Rio do Meio. E o centro de Camboriú tem outros bairros, mas correspondem a mais outro tanto desses bairros que colocamos.

Hoje Camboriú tem, aproximadamente, 70 mil habitantes. Os bairros de: Monte Alegre, Vila Conde Verde, Várzea do Ranchinho, Tabuleiro e Rio do Meio, que formam esse primeiro visual à direita de quem vem pela BR-101 em direção a Tijucas ou Florianópolis, merecem, até pelo tamanho populacional e pela sua importância econômica, ser desmembrados do município mãe, que é Camboriú. E novo município teria 35 mil habitantes.

Se olharmos os municípios de Santa Catarina, veremos que certamente não passam de 50 aqueles que têm mais de 35 mil habitantes. Não têm 35 mil habitantes, por exemplo, Joaçaba, Porto Belo, Bombinhas. E, seguramente, poderíamos citar aqui mais de 250 municípios que não têm 35 mil habitantes e que são municípios. Temos em Santa Catarina municípios, hoje, que, seguramente, não passam de cinco mil habitantes. Olhando o número de eleitores, temos municípios com até 1.100, 1.200, 1.300 eleitores, e naturalmente que a população vai ser 30% ou 40%, no máximo, maior que esses números.

Então, na verdade, pelo tamanho e pelo número de habitantes poderíamos, sim, criar este município, um sonhado município chamado Monte Alegre. Mas naturalmente que para poder ser, ou para poder tramitar este pedido, terão que acontecer algumas alterações.

Primeiro, gostaria de destacar aqui que até 1980 tínhamos 3.794 municípios. Em 96, tínhamos 4.987, quase cinco mil, então. Agora, ou a partir de 98, ou 99, dali para frente, temos 5.565.

A partir do ano de 2002 se estancou a criação de novos municípios, dificultou-se a implantação de novos municípios, porque tramitou na Câmara a lei. Essa lei já foi aprovada, agora está no Senado, é o PLS n. 98/2002. Sendo aprovado esse projeto de lei que tramita no Senado e que já passou na Câmara, então, poderiam ser novamente criados ou incorporados, fundidos ou desmembrados novos municípios, em Santa Catarina, no Brasil inteiro.

Então, esse sonho dessa comissão pró-emancipação do bairro Monte Alegre, dessa fatia, desse segmento de Camboriú, que

corresponde aproximadamente à metade do município de Camboriú, que corresponde a 35 mil habitantes, poderá ser criado.

Porém, essa lei implica primeiro que se faça um estudo da viabilidade da criação desse novo município, e dentro dos critérios de viabilidade se observa a viabilidade econômico-financeira, a viabilidade político-administrativa, a viabilidade socioambiental e urbana, enfim, é um conjunto de requisitos. Dentro, por exemplo, da viabilidade econômico-financeira deverá ser demonstrado por esta comissão a apresentação do projeto.

A receita fiscal provável que terá aquela região, isso atestado por um órgão fazendário, as receitas provenientes do governo federal, ou do governo municipal, também caso seja aprovado o município, a estimativa de despesas com pessoal, custeio, a indicação diante da estimativa de receitas e despesas do município, qual seria então essa viabilidade econômico-financeira, a viabilidade político-administrativa, enfim, todo esse estudo terá que ser apresentado. No caso, seria apresentado para a Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina, seria apresentado aqui. E passando por essa fase, daí, sim, aí vai se buscar um plebiscito, vai se buscar uma eleição, lá no município, uma eleição coordenada pelo TRE.

Geralmente essa eleição é feita coincidentemente com outras eleições, estadual, nacional, municipal. E havendo a concordância, a aprovação da população para a criação desse novo município, poderá passar. De forma que então, agora, é um pouco mais difícil do que era há alguns anos para se criar, ou para se desmembrar um novo município, bem como mudanças de áreas também.

Sr. presidente, quero cumprimentar mais uma vez a comissão pró-desmembramento do bairro Monte Alegre, de Camboriú. Seguramente terá a aprovação após vencerem todos esses critérios que a lei obriga. Já tenho informações de várias lideranças políticas dos municípios vizinhos, até mesmo as lideranças do município de Camboriú, que também aprovam essa tentativa, essa intenção. E naturalmente, vencendo todos esses critérios, a Assembléia Legislativa também dará o apoio necessário para acontecer esse desmembramento, desde que venha beneficiar, melhorar a qualidade de vida de tanta gente que mora aí.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Serafim Venzon.

Não há mais oradores inscritos.

Libre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATO DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033-DL, de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Ismael dos Santos, por um período de sessenta dias, a contar de 10 de setembro do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de setembro de 2013.

**Deputado JOARES PONTICELLI**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 037-DL, de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão **Ciro Marcial Roza**, 5º Suplente da Coligação DEM, PMDB, PSDB, PTB, PTC, PSL, PRP e PSC, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Ismael dos Santos, para tratar de interesses particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de setembro de 2013

**Deputado JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### EXTRATOS

#### EXTRATO 192/2013

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 027/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 012/2013.

OBJETO: aquisição de material para manutenção dos Prédios da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (09 de

setembro de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, Autorização para Processo Licitatório nº 7 de 12/6/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 12 de 4/7/2013.

LOTE 3				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qty	Un	Produtos		Unit.	Subtotal
1	10	Un	Bandeja para pintura	Zumplast	2,47	24,70
2	20	Un	Cabo para rolo de pintura de 23 cm	Atlas	3,79	75,80
3	10	Un	Desempenadeira de aço para pintura	Monfort	8,53	85,30
4	10	Un	Desempenadeira para massa corrida, em aço	Atlas	11,04	110,40
5	100	Galão	Massa corrida 3,6 litros	Hydronorth	13,85	1.385,00
6	10	Galão	Tinta acrílica para piso amarela, 3,6 litros	Hydronorth	25,88	258,80
7	10	Galão	Tinta acrílica para piso preta, 3,6 litros	Hydronorth	25,88	258,80
8	10	Galão	Tinta acrílica para piso, na cor vermelha, 3,6 litros	Hydronorth	25,88	258,80
9	20	Galão	Tinta esmalte sintético acetinado de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m²/litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida NBR 14940, 100 ciclos no ensaio de abrasão úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor branca.	Hydronorth	43,22	864,40
10	20	Galão	Tinta esmalte sintético a base de água de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m²/litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida NBR 14940, 100 ciclos no ensaio de abrasão úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor branca.	Hydronorth	42,53	850,60
11	10	Galão	Selador para madeira à base de nitrocelulose, resinas sintéticas, hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e acetatos, sem benzeno e metais pesados - galão 3,6 litros	Real	56,89	568,90
12	10	Un	Verniz para madeira com preservativo fungicida e hidrorrepelente, concentrado, fácil aplicação e renovação que dispensa a remoção para reaplicação - na cor imbuia - galão 3,6 litros.	Osmocolor	119,04	1.190,40
13	20	Lata	Tinta acrílica fosca de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m²/litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor marfim, 18 litros;	Hydronorth	128,11	2.562,20
14	50	Lata	Tinta acrílica premium de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m²/litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor concreto, 18 litros.	Hydronorth	128,11	6.405,50

15	50	Lata	Tinta acrílica premium fosca de alto desempenho na cor branco neve, 18 litros; (NBR 14940)	Hydronorth	128,11	6.405,50
16	20	Lata	Tinta acrílica premium de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m²/l NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor palha, 18 litros.	Hydronorth	128,11	2.562,20
17	100	Lata	Tinta acrílica premium fosca de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m²/l NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor x-060, 18 litros.	Hydronorth	154,73	15.473,00
18	10	Lata	Textura acrílica 18 litros na cor branca fosco	Hydronorth	63,45	634,50
19	30	Lata	Solvente 1 litro	Gol	6,14	184,20
20	10	Lata	Multimassa tapa furo lata 340 g	Gol	12,77	127,70
21	30	Lata	Thinner 1 litro	Atlas	6,16	184,80
22	50	Un	Pincel chato nº 1/2"	Atlas	1,35	67,50
23	50	Un	Pincel chato nº 1 1/2"	Atlas	2,65	132,50
24	50	Un	Pincel chato para pintura de 2"	Atlas	3,35	167,50
25	50	Un	Pincel chato para pintura 3 1/2"	Atlas	5,94	297,00
26	50	Un	Pincel chato para pintura de 3"	Atlas	6,02	301,00
27	20	Rolo	Fita crepe 50 x 50 para pintura	Adere	6,36	127,20
28	30	Un	Rolo de lã de carneiro para pintura 15 cm	Atlas	8,01	240,30
29	30	Un	Rolo de lã de carneiro para pintura 23 cm	Atlas	14,47	434,10
30	20	Rolo	Rolo de espuma para textura 23 cm	Atlas	8,93	178,60
31	20	Rolo	Rolo de espuma para textura 9 cm	Atlas	4,14	82,80
TOTAL DO LOTE 3:						42.500,00

**1ª REGISTRADA: Willian Ribeiro Suprimentos Ltda.**

Endereço: Rua Otto Malina, nº 808, Loja 04, Bairro Ipiranga, São José, SC.

CEP: 88111-500

Fone/fax (48) 3346-6733

e-mail: [wrsuprimentos@terra.com.br](mailto:wrsuprimentos@terra.com.br)

CNPJ/MF nº 11.696.045/0001-69

**2ª REGISTRADA: Cristiani Louri Rodrigues & Cia Ltda.Me**

Florianópolis, 11 de setembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

Silvio Seemann- Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 193/2013**

REFERENTE: Inexigibilidade nº 048/2013 celebrado em 05/09/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Sociedade Brasileira de Bioética (Regional de Santa Catarina).

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico no **X Congresso Brasileiro de Bioética** que acontecerá na cidade de Florianópolis no período de 24 a 27 de setembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 30.000,00

DATA: 24 a 27 de setembro de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e

Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0079/2013-LIC

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos

Gerais), Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica) e subelemento 3.3.90.39.55 (Patrocínio).

Florianópolis, 11 de setembro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 194/2013**

REFERENTE: Contrato CL nº 063/2013-00, celebrado em 05/09/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Sociedade Brasileira de Bioética.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico no **X Congresso Brasileiro de Bioética** que acontecerá na cidade de Florianópolis no período de 24 a 27 de setembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 30.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização

Administrativa para Processo Licitatório nº 079/2013; Termo de

Inexigibilidade nº 048/2013; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 11 de setembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Dr. Bruno Rodolfo Schlemper Junior- Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 195/2013**

REFERENTE: 04º Termo Aditivo de 29/08/2013, referente ao Contrato

CL nº 075/2011, celebrado em 11/11/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Nutrivending Comercial Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, com base na reivindicação da área fiscalizadora do contrato (Coordenadoria de Serviços Gerais), que conta com a devida autorização administrativa e a plena concordância da Contratada, SUBSTITUIR o leite em pó

desnatado ou integral e o chocolate, da marca LAKTUS por produtos da marca **QUALIMAX**. O presente ajuste não implica acréscimo financeiro ao contrato.

VIGÊNCIA: a contar de 02/09/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I, da Lei 8.666/93; Item 4.5.1 da Cláusula Quarta do Contrato original e; Autorização administrativa.

Florianópolis, 11 de setembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Lidiane Maria Prado Correa- Sócia

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS****OFÍCIO Nº 665/13**Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Grande Oriente do Estado de Santa Catarina**, em Florianópolis, referente ao exercício de 2012.

Alaor Francisco Tissot

Presidente

*Lido no Expediente**Sessão de 10/09/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 666/13**

Ofício n. 88/2013

Campo Erê, 30 de julho de 2013

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Bombeiros Comunitários de Campo Erê**, referente ao exercício de 2012.

José Nicolau

Presidente

*Lido no Expediente**Sessão de 10/09/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 2196, de 11 de setembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,**NOMEAR JESUS ARNOLDO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark - Camboriú).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2197, de 11 de setembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ALDO TOMAZ KARVAT**, matrícula nº 5968, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de setembro de 2013 (Liderança do PMDB).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2198, de 11 de setembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** nos assentamentos funcionais, o nome da servidora **LUZIA MARIA CABRERA**, matrícula nº 3640, fazendo constar como sendo **LUZIA MARIA CABREIRA**.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2199, de 11 de setembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2066, de 26 de agosto de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2200, de 11 de setembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

**DESIGNAR** a servidora **JANAINA MELLA**, matrícula nº 7178, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - Tramitação e Elaboração da Ordem do Dia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, MARI ANGELA PAULI CUSTODIO, que se encontra substituindo a Gerente de Redação, no período de 29 de agosto de 2013 até 28 de outubro de 2013 (DL - Coordenadoria de Expediente); **tornando sem efeito** a Portaria nº 2067, de 26 de agosto de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>PROJETOS DE LEI</b>
------------------------

**PROJETO DE LEI Nº 358.6/2013**

Dispõe sobre o uso de papel reciclado pela Administração Pública.

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta ficam obrigados a utilizar papel reciclado nos materiais de expediente de acordo com os seguintes percentuais mínimos do total de papel utilizado, a partir da data de vigência desta Lei:

- I - 10% (dez por cento) no primeiro ano;
- II - 20% (vinte por cento) no segundo ano.
- III - 30% (trinta por cento) no terceiro ano.
- IV - 50% (cinquenta por cento) no quarto ano.
- V - 70% (sessenta por cento) no quinto ano.
- VI - 100% (setenta por cento) no sexto ano.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo os casos em que o papel reciclado não puder atender as especificações técnicas requeridas pelo material de expediente.

§ 2º Em não havendo no mercado papel reciclado na quantidade requerida pela Administração Pública, o órgão ou entidade licitante, mediante justificativa fundamentada, estará liberado de cumprir os percentuais definidos no caput.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lido no Expediente  
Sessão de 10/09/13

## JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras deputadas a proteção do meio ambiente e a implementação do desenvolvimento sustentável no Estado de Santa Catarina reclamam urgentemente, dentre outras medidas, iniciativas que possam influenciar os mercados e contribuir para a consolidação de atividades produtivas que favoreçam o desenvolvimento sustentável, agindo diretamente sobre o cerne da questão: **produção e consumo**.

Cremos que não existe possibilidade de desenvolvimento econômico que não seja o sustentável e que atento a essa diretriz o Estado deva assumir relevante papel de indutor e de principal ator na construção de políticas públicas que considerem a inter-relação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a necessidade de desenvolvimento com capacidade de suporte.

Existem práticas de produção e consumo que melhoram a eficiência no uso de produtos e recursos naturais, econômicos e humanos, que reduzem o impacto sobre o meio ambiente. As compras públicas sustentáveis são iniciativas que se enquadram nessas ações.

A administração pública tem no papel um dos principais recursos naturais consumidos. O papel no formato A4 - 75 g/m² ocupa posição de destaque quanto ao uso nas ações rotineiras. Entretanto, também fazem parte do uso diário das instituições públicas os envelopes, cartões de visita, agendas, papéis de recado, entre outros, todos envolvendo grandes quantidades de papel.

Os problemas ambientais relacionados à produção e consumo de papéis são de grande escala, estando os principais impactos relacionados ao alto consumo de matéria prima especialmente madeira, água e energia.

Além de usar intensivamente recursos florestais, o processo de produção do papel demanda grandes quantidades de água e gera altos volumes de efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas.

Apenas para ilustrar o impacto ambiental que o consumo de papel gera estudos indicam que para se produzir uma tonelada de papel faz-se necessário a supressão de 40 árvores (!).

O processo de produção de papel engloba o seu branqueamento cujas técnicas mais usadas pela indústria nacional são o branqueamento a cloro ou peróxido de hidrogênio. O branqueamento por cloro é nocivo ao meio ambiente.

Uma opção **menos nociva ao meio ambiente** é o **papel reciclado**. Apesar de não ser necessariamente livre de cloro, **utilizam matéria prima já usada**, poupando matéria prima que vem diretamente da natureza **evitando reiniciar o processo de uso do recurso natural**. Embora ainda implique em consumo de água e energia, a produção do papel reciclado utiliza tais recursos em quantidade menores.

Em consequência do menor consumo de recursos na produção, é importante salientar que com a reciclagem do papel há redução sensível do volume de resíduos destinados aos aterros sanitários, aumentando sua vida útil e facilitando a coleta de lixo.

Além dos impactos ambientais do papel reciclado serem menores, com a redução do corte de árvores, da utilização de água doce nos processos de produção e ainda redução da energia usada no processo de fabricação seus impactos sociais podem ser muito mais benéficos devido à possível geração de emprego e renda se implantado um sistema de coleta seletiva que o supra.

Salienta-se ainda que o uso do papel reciclado reduz a poluição do ar e dos rios, pois não implica na utilização de certos procedimentos químicos, que geram impactos ambientais para obtenção da pasta de celulose (lançamento de efluentes nos rios e partículas e odores no ar) **possibilita a inserção social dos catadores e outras parcelas da população, bem como a geração de emprego e renda**.

De acordo com estudo da Abrelpe (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais), denominado "Panorama dos Resíduos Sólidos", o Brasil produziu, em 2010, 60,8 milhões de toneladas dos chamados resíduos sólidos urbanos. Essa quantidade foi 6,8% mais alta que a registrada em 2009 e seis vezes maior que o crescimento populacional que, no mesmo período, ficou em pouco mais de 1%. De todo esse resíduo, cerca de 6,5 milhões de toneladas foram parar em rios, córregos e terrenos baldios. Ainda 42,4%, ou seja, 22,9 milhões de toneladas foram depositados em lixões e aterros controlados, que não fazem o tratamento adequado dos resíduos.

A média de lixo gerado por brasileiro em 2010 foi de 378 quilos, um valor 5,3% superior aos 359 quilos de lixo per capita computados em 2009. Pelo menos 30% dos lixos domiciliares são compostos por materiais recicláveis, mas apenas 1% acaba sendo, efetivamente, recuperado pela coleta seletiva.

Alcançamos um elevado grau de reciclagem em latinhas de alumínio e significativo no caso de garrafas PET, por exemplo. Mas o grau de reciclagem de muitos materiais, como vidro, isopor e, inclusive, papel, é ainda muito baixo. A taxa de reciclagem de papel é da ordem de apenas 30%.

A maior parte do papel usado proveniente do comércio, indústria, escritórios e residências é recolhida por catadores de papel, que são responsáveis por levar essas fibras pós-consumo até os

aparistas. Dos aparistas elas são encaminhadas para as fábricas, para a produção do papel reciclado.

Para cada 1000 kg de papel reciclado evitamos o corte de 20 a 30 árvores adultas. A reciclagem de papel é também fundamental para enfrentarmos o problema da disposição de resíduos sólidos em lixões e aterros. A coleta de papel para reciclagem gera empregos e renda para milhares de pessoas de baixa renda. A indústria da reciclagem gera emprego, renda e reduz o consumo de insumos para a produção de papel.

É fundamental, portanto, incentivar a indústria do papel reciclado. É com esta finalidade que estamos propondo o presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, em  
Deputada Angela Albino

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 359.7/2013

Dispõe sobre o Programa de Educação de Proteção e Defesa Civil e sobre o Serviço Voluntário de Proteção e Defesa Civil.

Art. 1º Fica criado o Programa de Educação de Proteção e Defesa Civil que visa preparar a população civil a enfrentar situações de calamidade pública mediante:

I - inclusão como conteúdo interdisciplinar de noções de Proteção e Defesa Civil a ser ministrada nas escolas da rede pública e privada de ensino fundamental e médio;

II - atividades de ensino informal, fornecendo noções de Proteção e Defesa Civil para a população em geral.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Educação regulará a inclusão e carga horária do conteúdo interdisciplinar de noções de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º O Serviço Voluntário de Proteção e Defesa Civil será organizado para cooperar em caráter complementar, nos serviços de proteção e defesa civil executados em situações de calamidade pública e para atendimentos de populações em estado de vulnerabilidade social.

Parágrafo único. O Serviço Voluntário de Proteção e Defesa Civil será exercido gratuitamente por civis voluntários e ficará sob coordenação da Secretaria de Estado da Defesa Civil, que irá fornecer o treinamento e o apoio necessários às unidades de voluntários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lido no Expediente

Sessão de 10/09/13

#### JUSTIFICATIVA

O Estado de Santa Catarina periodicamente tem sido assolado por fenômenos climáticos com grande intensidade sem que a população civil esteja preparada para enfrentá-los. É necessário que haja preparação prévia a fim de amenizar os graves efeitos desses eventos climáticos, o que passa necessariamente por um processo de educação da população civil.

Nesse Programa de educação proposto por este Projeto de Lei estamos a sugerir a inclusão do conteúdo de noções de Defesa Civil a ser ministrada nas escolas da rede pública e privada de ensino fundamental e médio, assim como de programas de educação informal para a comunidade em geral.

Portanto o presente Projeto de Lei visa criar o Programa de Educação de Proteção e Defesa Civil e sobre o Serviço Voluntário de Proteção e Defesa Civil, objetivando a preparação prévia da população civil a fim de enfrentar situações de calamidade pública.

O ensino da disciplina noções de Defesa Civil tem como objetivos:

a) despertar nos alunos ações de preservação do meio ambiente; b) preparar para a prevenção de acidentes, riscos e de preparação contra ameaças de desastres; c) primeiros socorros; d) identificar áreas de riscos; e) incentivar a participação nas questões comunitárias, no sentido de promover a defesa comunitária; f) incentivar a discussão dos problemas ambientais, urbanos e rurais e difundir a prevenção como meio eficaz de atuação.

O Serviço de Proteção e Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e reestabelecer a normalidade social, a qual é coordenada pela Secretaria de Estado da Defesa Civil. Contudo, nada impede que voluntários civis cooperem com a Administração Pública em caráter complementar, em unidades permanentes, como voluntários civis treinados para exercer tais tarefas.

Na verdade, quando há calamidades públicas sempre há civis que cooperaram. Mas isso se dá de forma espontânea e não organizada. O Serviço Voluntário de Proteção e Defesa Civil visa justamente organizar essa iniciativa existente a exemplo do Serviço Social da Alemanha ou da Guarda Nacional dos Estados Unidos.

Dados do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais de 2010, da Defesa Civil, alertam para o fato de que Santa Catarina apesar de ocupar apenas 1,2% do território nacional, registrou naquele período em média 13% de todas as ocorrências de desastres naturais do Brasil, ficando em 3º lugar no ranking nacional, com registros de enchentes, ressacas, estiagens, tornados e deslizamentos.

Segundo dados da Defesa Civil catarinense, nos últimos 10 anos, as ocorrências desse tipo aumentaram 71,61%. Somente em 2012, cerca de 680 mil pessoas foram afetadas no estado e outras 10 mil foram desalojadas. Neste ano, três mortes já foram registradas e de março até agora, 1.448 pessoas ficaram desabrigadas.

Apenas para ilustrar a importância da presente proposição ressalta-se que uma estudante britânica de apenas 10 anos ajudou a salvar sua família e outros 100 turistas do tsunami na Tailândia, graças à uma recente aula de geografia.

De acordo com o jornal britânico The Sun, Tilly Smith percebeu que eles estavam em perigo quando ela viu a maré baixar rapidamente, uma indicação de que um terremoto seguido de ondas gigantes estava a poucos minutos de distância, e avisou a mãe. Ela explicou que ela estudou sobre tsunamis apenas duas semanas antes na escola em Oxshott, no sul de Londres.

Os pais, Penny e Colin, avisaram os turistas que estavam por perto e a equipe do hotel em Phuket, o hotel evacuou rapidamente a praia de Maikhao, minutos antes da onda devastadora chegar. De acordo com The Sun, a praia foi uma das poucas em Phuket onde ninguém morreu ou ficou seriamente ferido. (fonte: <http://www.estadao.com.br/internacional/noticias/2005/jan/02/22.htm>)

Por fim, convém lembrar que em nada estamos ferindo competência constitucional com este nosso projeto de lei, uma vez que a própria Carta da República determina a obrigação do Estado de cuidar e preservar o meio ambiente natural e artificial, da qualidade e proteção da vida e a saúde da população.

Ademais a redação do art. 24 da Lei Maior é clara ao estabelecer a competência legislativa concorrente aos Estados da Federação a respeito de:

Art. 24 Compete à União, aos **Estados**, e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, **defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição**.

VII - **proteção** ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

(...)

IX - **educação**, cultura, **ensino** e desporto;

(...)

XII - previdência social, **proteção e defesa da saúde**;

Ademais, frisa-se, e é importante destacar que a presente proposição não cria ou redesenha qualquer órgão da Administração Pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos já estabelecidos como também não cria despesas extraordinárias não havendo, portanto, seguindo melhor orientação da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Tribunais inferiores óbice de natureza constitucional.

Por fim, ressalta-se ainda que esta lei poderá servir como parâmetro para aqueles municípios que ainda não possuem lei desta natureza e se espelham na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para o exercício de sua competência legislante.

Sem dúvida, uma propositura que merece atenção e reclama medidas urgentes, sendo assim conto com o apoio dos meus Pares pela sua célere tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputada ANGELA ALBINO

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 360.0/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas que fornecem serviços de TV por assinatura a compensar por meio de abatimento ou ressarcimento ao assinante que tiver o serviço interrompido e dá outras providências.

Art. 1º - Fica garantido a todo assinante de serviço de TV a Cabo (TVC), de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTH) e Especial de TV por Assinatura (TVA) do Estado de Santa Catarina, que tiver o serviço interrompido por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, em valor proporcional ao da Assinatura correspondente ao período de interrupção, em atendimento ao disposto no art. 6º da Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007 da Agência Nacional de Telecomunicações.

Parágrafo único - No caso de programas pagos individualmente, a compensação será feita pelo seu valor integral, independente do período de interrupção.

Art. 2º - As manutenções preventivas, ampliações ou quaisquer alterações no sistema, que provocarem queda da qualidade dos sinais transmitidos ou a interrupção do serviço, deverá ser comunicada previamente aos clientes, com antecedência mínima de 3 (três) dias, informando a data e a duração da interrupção.

Art. 3º - A compensação não será devida quando a interrupção do serviço for causada pelo próprio cliente. Interrupções causadas por fato exclusivamente imputável ao cliente ou por eventos

de força maior não constituirão falha no cumprimento das obrigações da empresa e não ensejarão a aplicação dos descontos previstos

Art. 4º - A compensação ao cliente, nas situações previstas na Lei, deverá ser discriminada na fatura do serviço.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em  
Deputado Silvío Dreveck

Lido no Expediente  
Sessão de 10/09/13

#### JUSTIFICATIVA

O Brasil fechou o quarto mês do ano de 2013 com 16,97 milhões de domicílios com TV por Assinatura. Considerando-se o número médio de 3,2 pessoas por domicílio, divulgado pelo IBGE, os serviços de TV por Assinatura são distribuídos para aproximadamente 54,3 milhões de brasileiros e estão presentes em 28,1% dos domicílios do País. Em Santa Catarina existem mais de 611 mil assinantes de TV por Assinatura, segundo a ANATEL. Isso representa que a cada 10 domicílios, quase 3 tem TV por assinatura em Santa Catarina

Os Serviços de TV por Assinatura são prestados utilizando-se de diferentes tecnologias: por meios físicos confinados (Serviço de TV a Cabo - TVC), mediante utilização do espectro radioelétrico em micro-ondas (Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal - MMDS) e na faixa de UHF (Serviço Especial de Televisão por Assinatura - TVA), e ainda por satélite (Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite - DTH).

A presente proposição tem por objetivo assegurar aos clientes de serviços de TV por assinatura, a compensação dos dias em que houver suspensão desses serviços. A Constituição Federal, em seu artigo 170, enumera os princípios regentes da ordem econômica brasileira, destacando como tal, em seu inciso V, a defesa do consumidor, denotando a especial preocupação para com aquele que é, em regra, a parte mais frágil na relação de consumo.

Tal preocupação do legislador constituinte se renova várias vezes: ao impor que a defesa do consumidor é dever do Estado (art. 5º, inciso XXXII); ao prever a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para legislar sobre a reparação de danos ao consumidor (art. 24, inciso VIII); ao prescrever o direito dos consumidores de serem esclarecidos, por lei, acerca de impostos que incidam sobre mercadorias e serviços (art. 150, § 5º); ao determinar que a lei deverá dispor sobre o direito dos usuários de serviços públicos prestados diretamente pelo Poder Público.

Observa na prática é o crescente número de queixas de usuário dos serviços de TV por assinatura, em suas maiores resultantes de falhas na continuidade dos serviços, que aliadas à dificuldade de comunicação com as operadoras, vêm impondo ao consumidor prejuízos que elas deveriam suportar. Sobre esse tema, cumpre-nos mencionar que o art. 476 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), prevê que, nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro. Trata-se da "exceção de contrato não cumprido". Se uma das partes não cumprir a sua obrigação, então a outra não pode ser forçada a cumprir a sua.

A Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, da ANATEL, já regulamenta esse assunto, mas como a agência é inoperante e de difícil acesso aos catarinenses, julgamos necessário uma lei estadual para fazer valer o direito do consumidor catarinense.

Sendo assim, na hipótese de plano de valor pré-ajustado, o fornecedor deverá proceder à compensação do período em que efetivamente não houve prestação dos serviços de TV por assinatura.

Dessa maneira, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura para a população de Santa Catarina.

Sala das Sessões, em  
Deputado Silvío Dreveck

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 361.1/2013

Declara de utilidade pública o Grupo pela Unidade Infanto-Juvenil de Onco-Hematologia - GUIDO, de Criciúma.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo pela Unidade Infanto-Juvenil de Onco-Hematologia - GUIDO, com sede no município de Criciúma - SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões, em  
Deputado Valmir Comin

Lido no Expediente  
Sessão de 10/09/13

#### JUSTIFICATIVA

Foi com a chegada do Dr. Tiago Nava à Criciúma, no final de 2009, que o GUIDO (Grupo pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia) começou a dar seus primeiros passos. O Dr. Tiago, médico hematologista pediátrico, entrou em contato com pessoas da cidade que já estavam envolvidas no auxílio a crianças com câncer e seus familiares, promovendo a ideia da criação de uma ONG em prol das necessidades desses pacientes, trabalhando de forma séria, eficiente e organizada, uma vez que a região vinha carente desse atendimento até então.

A partir de então, o GUIDO começou a se tornar uma realidade. O primeiro passo foi promover uma integração entre as diversas áreas de atendimento a criança com câncer. A primeira reunião do grupo aconteceu no dia 30 de março de 2010, com profissionais de saúde do Hospital São José que atendiam as crianças com câncer, na tentativa de criação de um grupo multiprofissional, que viesse atender as diversas necessidades dessas crianças.

Nesse momento os pais dos pacientes tiveram participação fundamental no desenvolvimento do GUIDO, assim como voluntários de diversas áreas. Já com atuação muito além dos limites do hospital, o grupo passou a se reunir sempre as quintas-feiras à noite no auditório da Fundação Cultural de Criciúma, com permissão do sempre atencioso Serginho Zapellini. Durante todo o ano de 2010 o grupo manteve reuniões regulares e foi organizando suas atividades e metas, já realizando algumas ações isoladas em benefício das crianças.

Em novembro de 2010 o GUIDO foi oficialmente registrado como Organização Não Governamental sem fins lucrativos (ONG), realizando já no mesmo ano uma festa de Natal para as crianças, evento que gerou repercussão local, rendendo capa dos jornais no dia seguinte.

Após meses sem sede oficial foi tomada a decisão, em meio a receios de insucesso, da abertura de uma casa de apoio, que viria a se chamar Casa do GUIDO. A casa foi alugada, reformada e mobilada graças à mobilização dos voluntários, parceiros e as doações da comunidade criciunense. Desde o início de abril de 2011, a Casa do GUIDO funciona diariamente de segunda à sexta, auxiliando os pacientes e suas famílias.

Mas o objetivo maior do GUIDO sempre foi a implantação e manutenção de uma Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia em Criciúma. A literatura médica mostra que crianças e adolescentes com doenças onco-hematológicas (câncer e doenças graves do sangue) devem, idealmente, ser tratados em unidades hospitalares especificamente projetadas e especializadas nesta área, o que melhora a qualidade do atendimento e, conseqüentemente, os resultados do tratamento. O GUIDO também tem projetos de desenvolvimento de pesquisas científicas na área de onco-hematologia infanto-juvenil, sempre visando disponibilizar o melhor tratamento para os pacientes da região.

O GUIDO vem atuando em todos esses níveis, atendendo as necessidades diretas de cada paciente e sua família, promovendo a educação em saúde dessa comunidade e investindo na melhora da qualidade de vida das crianças e adolescentes com câncer, enquanto trabalha incansavelmente na busca pelo estabelecimento de uma Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia na cidade, referência para toda região Sul de Santa Catarina.

A missão da instituição é promover a cura com qualidade de vida das crianças e adolescentes com doenças onco-hematológicas graves na região Sul do estado de Santa Catarina, através de atendimento especializado multiprofissional adequado, integrando família e paciente em um tratamento completo e voltado para o desenvolvimento normal da criança. Trabalhar igualmente pela implantação de uma Unidade Infanto-Juvenil de Onco-hematologia como referência regional, na cidade de Criciúma, assim como promover toda a rede de apoio para o desenvolvimento desse trabalho e envolver a sociedade nesse projeto.

Por estas e outras razões, entendemos como mais do que justa a titularidade de utilidade pública ao GUIDO (Grupo pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia), para que usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, e por isso submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto.

Deputado Valmir Comin

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 362.2/2013

Institui, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa Educacional de Prevenção e Combate às Drogas e à Violência - PPCDV e estabelece outras providências.



Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Santa Catarina o Programa Educacional de Prevenção e Combate às Drogas e à Violência - PPCDV, a ser implantado na rede de ensino público e particular, de forma permanente, com a finalidade de prescrever meios, mecanismos e ações preventivas ao uso indevido de drogas e de combate à violência nas escolas, objetivando a reinserção social dos envolvidos.

§1º O PPCDV é instrumento da Lei do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, que estabelece, entre outras medidas, iniciativas dos Estados para desenvolver programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas.

§ 2º Para fins desta Lei, consideram-se:

I - drogas - substâncias ou os produtos capazes de causar dependência; e

II - violência - a ação de constringer física ou moralmente uma pessoa para obrigá-la a submeter-se aos desejos de outra.

Art. 2º São objetivos do PPCDV:

I - desenvolver valores sociais;

II - conter a exposição aos riscos sociais;

III - proteger a saúde e a integridade física de professores, servidores, pais e alunos;

IV - articular a comunidade escolar para maior participação das famílias no desenvolvimento de ações preventivas ao uso de drogas e de combate à violência, com vistas à valorização da vida;

V - estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados, a fim de encontrar alternativas para reverter a questão das drogas e da violência no ambiente escolar; e

VI - outras ações de fortalecimento ao pleno exercício de solidariedade e de cidadania.

Art. 3º O PPCDV terá como ação preponderante a prevenção, por meio de metodologia de ensino baseada nas seguintes diretrizes:

I - capacitar, de forma continuada, pelo menos um profissional de cada estabelecimento escolar da rede de ensino pública ou particular, podendo ser constituída equipe multidisciplinar para:

a) identificar, na esfera física e psicológica sinais decorrentes de maus-tratos, negligência e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes decorrentes do uso de drogas e do emprego da violência;

b) analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possam estar expostos os alunos, adotando práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar, e orientar a família ou responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;

c) identificar e sugerir atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo; e

d) comunicar às autoridades competentes os casos de que tenham conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação dos sinais de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" deste inciso, além de orientar os pais dos alunos ou responsáveis sobre o papel da família a no processo educativo;

II - desenvolver ações e aulas de noções de cidadania e resgate de valores, tais como respeito, tolerância, humildade, disciplina, dignidade, ética na família, na escola e na sociedade, com estudos relacionados:

a) à relação entre o bullying, as drogas e a violência;

b) à relação entre os acidentes de trânsito e o uso de drogas e álcool; e

c) ao esclarecimento sobre os riscos decorrentes da dependência química e da criminalidade relacionada, direta ou indiretamente, ao uso das drogas.

III - desenvolver programas de prevenção primária ao uso de drogas lícitas e ilícitas destinados a alertar sobre os malefícios causados à saúde física e mental do usuário.

Parágrafo único. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Programa de Prevenção e Combate às Drogas e à Violência deverá ser dirigida às séries dos ensinos fundamental e médio, com planejamento adequado e, considerando, entre outros fatores, a idade dos alunos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente

Sessão de 10/09/13

#### JUSTIFICATIVA

Acolhendo sugestão dos Parlamentares Jovens da Escola de Educação Básica Geni Comei, do Município de Chapecó, submetemos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que institui, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa Educacional de Prevenção e Combate às Drogas e à Violência - PPCDV e estabelece outras providências.

Justificando a presente proposta, consideramos que ela, certamente, vai ao encontro dos anseios da população catarinense, pelo exposto a seguir.

A magnitude do problema do uso de drogas, verificada nas últimas décadas, ganhou tamanha proporção que hoje é um desafio de saúde pública do País. Assim como também em relação ao emprego da violência, que mantém estreita relação com o consumo de drogas, situações verificadas no perímetro e ambiente escolar, bem como na sociedade em geral.

Além do mais, não podemos esquecer que o trabalho fundamental ou de base é a prevenção, principalmente junto àqueles que ainda não tiveram contato com as drogas ou com as diversas formas de criminalidade.

A nossa proposta legislativa é voltada à identificação dos problemas vivenciados na comunidade escolar e à apresentação das possíveis soluções e tomada de providências. O foco principal da futura Lei é a prevenção ao uso de drogas e o combate à violência, com o propósito de desenvolver valores e conter a exposição desse público aos riscos.

Também nos preocupamos com a proteção à saúde e à integridade física de professores, servidores, pais e alunos, além da articulação da comunidade escolar para maior participação das famílias no desenvolvimento de ações preventivas ao uso de drogas e de combate à violência, bem como com o envolvimento urgente dos órgãos públicos.

Sabemos da existência do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, acolhido por todas as Polícias Militares do Brasil, um projeto de relevante interesse público, cujos objetivos são os mesmos de nossa proposta legislativa. No entanto, essa necessária ação não foi incorporada em todos os Municípios catarinenses, razão principal que nos leva a projetar essa discussão em torno dos temas em comento, desta feita para todas as escolas, todas as salas de aula, sejam elas públicas ou particulares.

De outra sorte, sentimos, sobremaneira, a necessidade de se possibilitar às escolas o desenvolvimento de suas atividades em ambiente seguro e tranquilo, sem perturbações de qualquer natureza ou ordem, garantindo a participação do aluno, da família, da sociedade civil organizada, com vistas a formar indivíduos que saibam valorizar atitudes responsáveis, preconizado no art. 30 do projeto de lei em estudo. Mesmo porque, se os problemas acontecem no ambiente escolar, é nesse ambiente que se tem o dever de buscar soluções.

Tais ações configuram-se como uma proposta de solução às angústias da comunidade escolar, priorizando estabelecer a necessária relação de confiança e de ajuda mútua entre o Poder Público e a população catarinense, como uma das formas de resgatar o papel social da escola na construção da cultura da paz.

Estamos seguros de que a relevância da iniciativa e seu inegável impacto na melhoria da qualidade da educação catarinense e de sua gestão haverão de assegurar o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação, com vistas a promover o resgate do papel do Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o representante primeiro dos estudantes e verdadeiro substrato das decisões de interesse da coletividade.

Deputado Gelson Merisio

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 363/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 990

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Abdon Batista".

Florianópolis, 5 de setembro de 2013.

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 10/09/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 163/13

Florianópolis, 12 de agosto de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de Abdon Batista, o imóvel com área total de 2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas existentes sobre o imóvel, matriculado sob nº 15.570 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi e cadastrado sob o nº 3367 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade viabilizar o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e regularizar a atual ocupação, por parte do Município de Abdon Batista.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.  
Respeitosamente,

**Derly Massaud de Anuniação**

**Secretário de Estado da Administração**

**PROJETO DE LEI Nº 0363/2013**

Autoriza a doação de imóvel no Município de Abdon Batista.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Abdon Batista o imóvel com área de 2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 15.570 no Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos e cadastrado sob o nº 03367 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade viabilizar o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e regularizar a atual ocupação por parte do Município de Abdon Batista.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel; e

II - hipotecar, alienar, alugar, ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 6º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Campos Novos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador do Estado, em exercício

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 364/2013**

Altera a Lei nº 10.592, de 18 de novembro de 1997, que declara de utilidade pública o Corpo de Bombeiros Voluntários, de Fraiburgo.

Art. 1º A Lei nº 10.592, de 18 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Fraiburgo.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Fraiburgo.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob a pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/09/13*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto a elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de Lei em anexo que visa alterar a Lei nº 10.592 de 18 de novembro de 1997, em razão da mudança de denominação, conforme solicitação e documento anexos.

Deputado Marcos Vieira

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 365.5/13**

Autoriza o Poder Executivo a fornecer à população, por meio das Farmácias Básicas municipais, *kit* de higiene bucal, como forma de ampliar as políticas sociais de saúde.

Art. 1º O Poder Executivo Estadual fica autorizado a fornecer à população, por meio das Farmácias Básicas municipais, *kit* de higiene bucal, como forma de ampliar as políticas sociais de saúde.

Parágrafo único. O *kit* de higiene bucal deverá ser composto de 01 (uma) escova de dentes, 01 (um) fio dental, 01 (um) creme dental e 01 (um) enxaguante bucal.

Art. 2º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública, bem como organizações do terceiro setor, com o objetivo de adquirir e viabilizar o fornecimento do *kit* de higiene bucal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/09/13*

**JUSTIFICATIVA**

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa autorizar o Poder Executivo Estadual a fornecer à população *Kit* de Higiene Bucal, por meio das Farmácias Básicas Municipais, como forma de ampliar as políticas sociais de saúde.

Inicialmente, verifica-se que, conforme dispõe o artigo 24, incisos V, VIII e XII, da Constituição Federal, compete aos Estados legislar sobre assuntos referentes à produção e ao consumo, bem como à responsabilidade por danos causados ao consumidor e proteção e defesa da saúde. Assim, com base nas premissas aqui emitidas, também cabe ao Estado legislar sobre a matéria que ora se discute.

Ademais, a Carta Republicana (artigo 219, itens 1 e 4) é clara no sentido de prezonizar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo que o **Poder Público Estadual** tem a função de garantir o bem-estar do indivíduo, mediante a adoção de políticas públicas que promovam a redução do risco de doenças e outros agravos.

Em que pese o projeto em tela, se aprovado for, instituir uma despesa pública, este não invade a competência legislativa privativa do Governador do Estado, estabelecida no artigo 50, § 2º, da Constituição Estadual, haja vista que a proposição é autorizativa, dependendo, portanto, da conveniência e oportunidade da Administração Pública, fruto de seu poder discricionário, em proceder ao fornecimento pretendido.

Dessa forma, não se vislumbra qualquer tipo de ingerência de um Poder Federativo na competência de outro, eis que o Poder Legislativo não ordenou ao Poder Executivo que este forneça o *Kit* de Higiene Bucal, pelo contrário, apenas o autoriza a fornecer, o que significa, em linhas gerais, alertá-lo com vistas à disponibilização prévia de dotação orçamentária, para que o Executivo decida, dentro dos parâmetros fornecidos pela lei ou atendendo ao princípio da razoabilidade, se procede ou não ao planejamento desejado.

Destarte, cumpre ressaltar que não se mostra inconstitucional qualquer tipo de projeto de lei dito autorizativo, já que este goza de apoio doutrinário, jurídico e legal, no sentido de que a iniciativa do Legislativo, nesses casos, não configura ingerência em matérias de atribuição do Executivo, mas, sim, prova da colaboração real entre Poderes autônomos e harmônicos, que podem e devem alertar-se mutuamente sobre a necessidade da prática de certos atos.

Assim, por se tratar de medida de alto alcance social, solicito aos nobres Deputados a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 366.6/2013**

Proíbe a cobrança de valores adicionais para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes com deficiência, cegos, surdos, portadores de síndrome de down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes em instituições de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica proibida a cobrança de taxa de reserva, sobretaxa ou de quaisquer valores adicionais para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes com deficiência, cegos, surdos, portadores de síndrome de down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes em instituições de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º As instituições de ensino devem estar preparadas para receber os alunos de que trata o art. 1º desta Lei, dispoendo de corpo docente qualificado para tal, com o fim de atender todas as necessidades dos estudantes com deficiência, sem que isso implique em gastos extras para o aluno.

Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito da autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com

base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão destinados à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do artigo 71 da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/09/13*

#### JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 227, estabelece para a família, a sociedade e ao Estado, o dever de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade e em atenção à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento o direito à educação.

O mesmo texto constitucional traz como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência (art. 23), bem como assegura ao Estado, como ente federativo, a competência concorrente para legislar sobre produção e consumo e proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência (art. 24, incisos V e XIV, respectivamente).

Cumprime-me mencionar, igualmente, que essa proposição versa acerca do direito do consumidor, considerando que o contrato efetuado entre o estudante ou seu representante legal e a instituição de ensino é regido pela Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor que, a exemplo, em seu artigo 51, inciso IV, declara nulas de pleno direito as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos ou serviços que "estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, incompatíveis com a boa-fé e a equidade".

Dessa forma, a apresentação da presente proposição tem por escopo garantir a igualdade social dos estudantes especiais, que possuem deficiências, síndromes ou transtornos, zelando pela inclusão social e acabando com a discriminação, a qual, infelizmente, ainda é observada em nossas instituições.

A convivência desses alunos especiais na sociedade por intermédio das instituições de ensino regular ajuda-os a desenvolver habilidades sociais, acadêmicas e comunicativas, bem como a autoaceitação e a autovalorização. Pesquisas demonstram que os alunos especiais inseridos nas instituições de ensino regular tornam-se mais sociais, mais comunicativos e com redução significativa dos comportamentos que podem ser considerados inapropriados para a participação em salas de aula regulares.

Quanto ao acesso à educação, os serviços de educação especial devem ser ofertados nas instituições públicas ou privadas do sistema de educação geral, conforme dispõe o Decreto n. 3.298/1999, que regulamenta a Lei n. 7.853/89, sobre a Política Nacional para a integração da pessoa com deficiência, nos termos do seu artigo 25:

Os serviços de educação especial serão ofertados nas instituições de ensino público ou privado do sistema de educação geral, de forma transitória ou permanente, mediante programas de apoio para o aluno que está integrado no sistema regular de ensino, ou em escolas especializadas exclusivamente quando a educação das escolas comuns não puder satisfazer as necessidades educativas ou sociais do aluno ou quando necessário ao bem-estar do educando.

Registro, ainda, que o contido na presente proposição tem o objetivo de dar mais efetividade ao contido na Nota Técnica n. 15 CGPEE/GAB/2010, oriunda do Ministério da Educação, a qual trata de orientação sobre atendimento educacional especializado na rede privada, considerando que a referida nota técnica não vem sendo observada por inúmeros estabelecimentos de ensino do país.

Percebe-se, pois, que a cobrança de taxas que se busca coibir é uma afronta à igualdade de condições para o acesso e a permanência do aluno especial na escola, que certamente fere o disposto no artigo 5º de nossa Carta Maior. Assim, há a necessidade de impedir que as instituições de ensino valham-se do argumento de que os estudantes deficientes físicos, cegos, surdos ou portadores de alguma síndrome necessitem de cuidados diferenciados, gerando acréscimos de despesas.

Ora, as escolas particulares devem possuir acessibilidade arquitetônica, disponibilizar intérpretes para alunos surdos, material pedagógico em Braille para alunos cegos, assim como os instrumentos do Atendimento Educacional Especializado - AEE, sem que haja cobrança de taxa adicional, uma vez que esses gastos fazem parte da atividade educacional assumida, não podendo ser repassados para a família do aluno portador de deficiência.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antônio Aguiar

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 367.7/13

Dispõe sobre a isenção do pagamento da

taxa de emissão de segunda via de documentos roubados ou furtados, expedidos por órgãos públicos do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º A vítima de roubo ou furto fica isenta do pagamento da taxa de emissão de segunda via de documentos expedidos por órgãos públicos do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A isenção será concedida mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Neodi Saretta

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/09/12*

#### JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação desta Casa proposta legislativa tendente a isentar a vítima de furto ou roubo do pagamento da taxa de emissão de segunda via de documentos emitidos por órgãos públicos do Estado.

Trata-se de matéria revestida do mais elevado grau de justiça, uma vez que o cidadão, além de ter sido vítima de violência fica sujeito, ainda, ao pagamento da taxa de emissão da segunda via dos seus documentos, sendo penalizado por fato gerador causado por terceiro à margem da lei.

O Estado que falhou na prestação do serviço de segurança pública não pode imputar ao cidadão vítima de furto ou roubo o desembolso de numerário destinado a obter pela segunda vez os seus documentos.

Assim sendo, solicitamos o acolhimento deste Projeto de Lei pelos nobres Pares.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 368.8/13

Estabelece objetivos e estratégias de conscientização acerca dos problemas de saúde do homem e de estímulo à adoção de medidas preventivas.

Art. 1º Esta Lei destina-se a estabelecer, no Estado de Santa Catarina, objetivos e estratégias de conscientização acerca dos problemas de saúde que afetam os homens e de estímulo à adoção de atitudes preventivas.

Art. 2º Ficam estabelecidos, no Estado de Santa Catarina, nos termos desta Lei, objetivos e estratégias de conscientização acerca dos problemas de saúde que afetam os homens e de estímulo à adoção de atitudes preventivas.

Art. 3º São objetivos principais desta Lei:

I - conscientizar os homens de que o direito à saúde é um direito do cidadão;

II - estimular os homens a terem atenção à própria saúde e a manterem hábitos saudáveis;

III - aumentar o número de diagnósticos precoces de doenças do público masculino, a fim de otimizar o sucesso nos tratamentos e evitar gastos maiores com atendimento de alta complexidade;

IV - evitar mortalidade e morbidade por doenças preveníveis;

V - evitar mortalidade e morbidade por violência e acidentes de trânsito;

VI - combater mitos e estigmas em relação à resistência dos homens em cuidarem da própria saúde;

VII - promover ações voltadas à saúde sexual e reprodutiva do homem;

VIII - promover ações voltadas à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; e

IX - promover o direito à participação do homem no processo reprodutivo e à paternidade responsável.

Art. 4º As principais estratégias para se atingir os objetivos estabelecidos no art. 3º desta Lei são:

I - promover campanhas nas escolas, presídios, empresas, asilos, postos de saúde, hospitais, bem como na imprensa de massa;

II - oferecer o acesso diferenciado aos exames regulares indicados aos homens, tais como rastreamento do câncer de próstata, testes diagnósticos do coração e de DSTs/AIDS, *check-up* regular, entre outros;

III - oferecer o acesso diferenciado a ações contraceptivas como cirurgias para esterilização e outros métodos;

IV - realizar ações de prevenção ao alcoolismo e tabagismo;

V - realizar ações de prevenção à violência geral e no trânsito, que vitima e é praticada principalmente por homens;

VI - divulgar estatísticas e estudos comparativos entre a saúde do homem e da mulher;

VII - promover ações integradas com o Programa de Saúde da Família; e

VIII - promover parcerias com o terceiro setor e entidades privadas de saúde, como ONGs da área da saúde, hospitais e clínicas

privados, operadoras de planos de saúde, entre outros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente  
Sessão de 10/09/13

#### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei surge da necessidade de estimular a população masculina a adotar atitudes preventivas em relação à própria saúde como, por exemplo, a manutenção de hábitos saudáveis, realização periódica de exames de detecção precoce de doenças, e conscientização acerca da violência geral e no trânsito.

O Projeto de Lei justifica-se porque, atualmente, os homens ultrapassam as mulheres em vários tipos de doenças e causa de morte. Os homens são maioria em:

- Mortes por violência (inclusive no trânsito);
- Doenças causadas pelo cigarro;
- Doenças causadas pelo consumo exagerado de álcool;
- Doenças cardiovasculares; e
- Alguns tipos de câncer, como pulmão e estômago.

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) alerta para o crescente número de casos de câncer de próstata que, no Brasil, é o segundo mais incidente e o sexto mais comum no mundo. Para 2012, o INCA estimou mais de 60 mil novos casos de câncer de próstata.

Estatísticas também demonstram que, em relação às mulheres, os homens têm uma atitude menos preventiva em relação ao cuidado com a própria saúde, pois colocam-se como “provedores” e “invulneráveis”, tendo a doença como sinal de fragilidade. Dessa forma, procuram muito menos os exames de detecção precoce e a ajuda médica, de forma geral (Política Nacional de Saúde do Homem, 2008).

Ainda, muitas doenças que afetam os homens influem fortemente em sua saúde sexual e reprodutiva. Nesse sentido, há muita resistência do homem em procurar ajuda e em falar sobre o assunto.

Outro problema enfrentado é a pouca participação do homem no processo reprodutivo - desde a decisão de ter o filho até o acompanhamento da gravidez e na educação da criança. Muitos não fazem uso de métodos contraceptivos, por falta de acesso ou mesmo desconhecimento.

O presente projeto tem por base a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, de 2008.

Neste sentido, solicito o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Deputado Neodi Saretta

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 369.9/13

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos Primavera - AMAP, de Mafra.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos Primavera - AMAP, com sede no município de Mafra.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º, da Lei nº 15.125 de 19 de janeiro de 2010;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2013.

Deputado Reno Caramori

Lido no Expediente  
Sessão de 10/09/13

#### JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores e Amigos Primavera, instituída no dia 12 de outubro de 1999, estabelecida na Rua Comendador Elias José Mattar, lote 102, no Bairro Vila Nova, município de Mafra, tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo um trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos governamentais, federal, estadual e municipal e a iniciativa privada.

Desta forma e pela natureza e caráter institucional da entidade recomendo o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua utilidade pública para todos os fins de direito.

Por sua vez, a documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento

de utilidade pública da entidade, em especial a Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010.

Sala das Sessões, em  
Deputado Reno Caramori

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÕES FINAIS

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 239/2013

Institui o Dia Estadual do Zootecnista no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Zootecnista no Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 2º O Poder Público poderá, conjuntamente com o Sindicato dos Zootecnistas do Estado de Santa Catarina (SINDIZOOT/SC) e outras entidades afins, promover atividades alusivas à data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de setembro de 2013.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 292/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Atletismo de Caçador (AAC).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Atletismo de Caçador (AAC), com sede no Município de Caçador.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de setembro de 2013.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 326/2013

Autoriza a doação de imóvel no Município de Criciúma.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Criciúma o imóvel com área de 4.223,56 m<sup>2</sup> (quatro mil, duzentos e vinte e três metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 83.923 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 3512 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Art. 2º A presente doação tem por objetivo o atendimento à Educação Infantil pelo Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel, salvo por interesse público devidamente justificado e com a anuência escrita do doador;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As disposições previstas no art. 3º desta Lei deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas

relacionados.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de setembro de 2013.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0016.4/2013**

O *caput* do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0016.4/2013 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 11 da Lei Complementar nº 223, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação."

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0016.4/2013**

O § 7º do art. 11 da Lei Complementar nº 223, de 2002, a que se refere o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0016.4/2013, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 11 .....

§ 7º .....

I - para os servidores já ocupantes de cargos efetivos em 15 de janeiro de 2002, ter sido concluídos após essa data; e

II - para os servidores que ingressarem no Ministério Público após 15 de janeiro de 2002, ter sido concluídos após a data de sua posse."

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0016.4/2013**

O *caput* do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 0016.4/2013 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O art. 17 da Lei Complementar nº 223, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação."

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0016.4/2013**

Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 0016.4/2013, renumerando-se os demais

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0016.4/2013**

O art. 11 do Projeto de Lei Complementar nº 0016.4/2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 .....

I - uma referência em 1º de maio de 2013;

II - duas referências em 1º de maio de 2014; e

III - duas referências em 1º de novembro de 2014."

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0016.4/2013**

Inclua-se a seguinte cláusula revogatória após a cláusula de vigência do Projeto de Lei Complementar nº 0016.4/2013:

Art. Fica revogada o art. 13 da Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002."

Sala da Comissão

Deputado Jean Kuhlmann

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 04/09/13

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2013**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 223, de 2002, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso VI do art. 5º, o *caput* do art. 11-B e o *caput* do art. 20, todos da Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5º .....

VI - Função Gratificada - conjunto de atribuições, classificadas segundo a natureza e o grau das responsabilidades, atribuídas por critério de confiança exclusivamente a servidor ocupante de cargo efetivo da estrutura organizacional do Ministério Público, ou colocado à sua disposição, e desempenhadas na unidade à qual estiver vinculada a função;

Art. 11-B. O Adicional de Pós-Graduação incidirá sobre o vencimento relativo ao nível "7", referência "C", do Quadro de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo - Anexo XIV, observado o seguinte:

Art. 20. O quadro de vencimento estabelecido no Anexo XIV desta Lei Complementar é constituído de coeficientes, dispostos em 11 (onze) níveis verticais e 10 (dez) referências horizontais por nível." (NR)

Art. 2º O art. 11 da Lei Complementar nº 223, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. ....

I - 1 (uma) referência por conclusão de curso de curta duração, observada carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas/aula;

II - 2 (duas) referências por conclusão de curso de graduação; e

III - até 4 (quatro) referências por conclusão de curso de pós-graduação, segundo os seguintes parâmetros:

a) 2 (duas) referências por conclusão de curso de pós-graduação *latu sensu*, com a obtenção do título de especialista;

b) 3 (três) referências por conclusão de curso de pós-graduação *strictu sensu*, com a obtenção do título de mestre;

c) 4 (quatro) referências por conclusão de curso de pós-graduação *strictu sensu*, com a obtenção do título de doutor.

§ 1º A promoção por conclusão de curso de curta duração fica limitada a 2 (duas) referências por ano civil.

§ 2º Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, será permitido o aproveitamento de, no máximo, 240 (duzentas e quarenta) horas/aula para cada curso de curta duração.

§ 3º A promoção por conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação fica limitada, consideradas as duas hipóteses, a uma por ano civil, com interstício de 3 (três) anos para nova promoção tendo por fundamento o disposto nos incisos II e III do *caput* deste artigo, independentemente da data de sua conclusão.

§ 4º Os cursos referidos no inciso I do *caput* deste artigo deverão relacionar-se com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do órgão do Ministério Público onde exerça as suas funções, ou afins, cabendo à Administração Superior, mediante requerimento do interessado, reconhecê-los ou não para efeito de imediata promoção por aperfeiçoamento no seu cargo efetivo.

§ 5º Os cursos referidos nos incisos II e III do *caput* deste artigo deverão relacionar-se com as áreas de conhecimento do Ministério Público, cabendo à Administração Superior, a requerimento do interessado, reconhecê-los ou não para efeito de promoção por aperfeiçoamento no seu cargo efetivo, vedado seu aproveitamento para nova promoção.

§ 6º Os servidores efetivos do quadro de pessoal do Ministério Público de Santa Catarina do Grupo de Atividades de Nível Superior - ANS somente poderão obter a progressão por aperfeiçoamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, valendo-se de curso diverso daquele apresentado para comprovar a condição exigida para o ingresso no seu cargo.

§ 7º Para a promoção por aperfeiçoamento, os cursos referidos no inciso I do *caput* deste artigo deverão:

I - para os servidores já ocupantes de cargos efetivos em 15 de janeiro de 2002, ter sido concluídos após esta data; e

II - para os servidores que ingressaram no Ministério Público após 15 de janeiro de 2002, ter sido concluídos após a data de sua posse.

§ 8º Para a promoção por aperfeiçoamento de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo, não poderão ser aproveitados os cursos de graduação e de pós-graduação utilizados para o enquadramento dos servidores levado a efeito pelo art. 23 desta Lei Complementar.

§ 9º A repercussão financeira da promoção por aperfeiçoamento se dará a partir da data do protocolo do pedido de reconhecimento do curso para esse fim, devidamente instruído.

§ 10. É permitida a acumulação de cursos para a contagem da carga horária a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo, desde que cada um deles alcance, no mínimo, 20 (vinte) horas/aula, vedado seu aproveitamento para nova promoção.

§ 11. Para os efeitos do parágrafo anterior, o aproveitamento de cursos promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e de acordo com a política de aperfeiçoamento funcional, deverão contar com carga horária mínima de 12 (doze) horas/aula.

§ 12. É permitido, para a obtenção da promoção por aperfeiçoamento prevista no inciso I do *caput* deste artigo, o aproveitamento de cursos à distância, respeitado o limite máximo de 120 (cento e vinte) horas/aula por ano civil.

§ 13. A carga horária de cursos de curta duração que exceder ao número de horas previsto no inciso I do *caput* deste artigo para uma promoção por aperfeiçoamento, poderá ser utilizada para outra promoção, ainda que noutro ano civil, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 14. É vedado, para fins de promoção por aperfeiçoamento, o aproveitamento de treinamentos promovidos ou custeados pelo Ministério Público, assim entendidos aqueles que visem à execução de atividades para as quais sejam exigidas habilidades técnicas específicas.

§ 15. Ao servidor ocupante de cargo comissionado é vedado o aproveitamento, para fins da promoção por aperfeiçoamento de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, de curso de curta duração realizado integralmente durante o exercício do referido cargo." (NR)

Art. 3º A Lei Complementar nº 223, de 2002, passa a vigorar acrescida dos arts. 11-C, 11-D, 11-E, 21-A e 25-A, com as seguintes redações:

"Art. 11-C. Fica instituído o Adicional de Graduação, destinado aos servidores efetivos do quadro de pessoal do Ministério Público de Santa Catarina, portadores de diploma de conclusão de curso de graduação em nível superior que, na forma da legislação específica, for reconhecido e ministrado por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação, observado o disposto no § 5º do art. 11.

§ 1º Os servidores efetivos do quadro de pessoal do Ministério Público de Santa Catarina do Grupo de Atividades de Nível Superior - ANS somente terão direito ao Adicional de Graduação para curso diverso daquele apresentado para comprovar a condição exigida para o ingresso no seu cargo.

§ 2º Não será admitido, para a concessão de Adicional de Graduação, o aproveitamento de curso de graduação em nível superior já utilizado pelo servidor para a progressão funcional por aperfeiçoamento de que trata o inciso II do art. 11 desta Lei Complementar.

Art. 11-D. O valor do Adicional de Graduação é de 5% (cinco por cento) do vencimento do nível "7", referência "C", do Quadro de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo - Anexo XIV.

§ 1º A repercussão financeira dar-se-á a partir da data do protocolo do pedido de reconhecimento do curso, que deverá estar acompanhado de fotocópia do diploma ou certificado de conclusão ou, ainda, de declaração de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino.

§ 2º Sobre o Adicional de Graduação incide o Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 11-E. É vedada a acumulação do Adicional de Graduação com o de Pós-Graduação e com a gratificação de que trata o art. 85, inciso VIII, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

Art. 21-A. Fica instituído aos servidores o "auxílio-saúde", na forma de prestação pecuniária mensal, cujos requisitos para concessão serão disciplinados pelo Procurador-Geral de Justiça, observado o valor máximo de 70% (setenta por cento) do vencimento equivalente ao nível "1", referência "A", do Quadro de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo - Anexo XIV, desta Lei Complementar.

Art. 25-A. Aos servidores ocupantes do cargo efetivo de "Motorista Oficial I", do Grupo de Atividades de Nível Básico - ANB, será

concedida, pelo exercício das atribuições do cargo efetivo de "Motorista Oficial II", do Grupo de Atividades de Nível Médio - ANM, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável, no valor correspondente à diferença entre o vencimento do seu nível/referência e o daquele correspondente da carreira do Grupo de Atividades de Nível Médio - ANM.

§ 1º A vantagem de que trata este artigo, devida a partir de 1º de maio de 2013, integrará os vencimentos do servidor para fins de aposentadoria e disponibilidade, e se estende aos servidores aposentados no cargo de "Motorista Oficial I".

§ 2º O valor da vantagem pessoal prevista no art. 25 desta Lei Complementar será reduzido no valor equivalente ao incremento remuneratório auferido em face do recebimento da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável de que trata este artigo." (NR)

Art. 4º O art. 17 da Lei Complementar nº 223, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. As Funções Gratificadas são de nível 1 (um), 2 (dois) e 3 (três), limitadas a 30% (trinta por cento) dos cargos de provimento efetivo do Ministério Público, possuem caráter temporário e serão concedidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º A Função Gratificada não exime o servidor do exercício das atribuições do cargo de que é titular, e será concedida em função da atribuição de maiores responsabilidades ou de responsabilidades distintas daquelas inerentes ao seu cargo efetivo.

§ 2º São Funções Gratificadas de nível 1 (FG1) as desempenhadas:

I - pelos membros de Comissões Permanentes, assim designadas em ato do Procurador-Geral de Justiça;

II - pelos Motoristas Oficiais do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Subprocuradores-Gerais; e

III - pelos Pregoeiros Oficiais.

§ 3º São Funções Gratificadas de nível 2 (FG2) as desempenhadas:

I - pelos membros de Comissões Especiais de Trabalho constituídas pelo Procurador-Geral de Justiça, desde que, pela complexidade, duração ou importância das tarefas que lhes forem cometidas, lhes sejam expressamente atribuídas; e

II - pelos servidores aos quais sejam atribuídas funções de assessoramento técnico.

§ 4º São Funções Gratificadas de nível 3 (FG3) as desempenhadas pelos Chefes de Setores.

§ 5º A remuneração das Funções Gratificadas é a constante no Anexo XVI desta Lei Complementar.

§ 6º Ato do Procurador-Geral de Justiça estabelecerá, respeitado o limite constante no *caput* deste artigo, a quantidade de Funções Gratificadas em cada um de seus níveis.

§ 7º É vedada a acumulação de Funções Gratificadas." (NR)

Art. 5º Ficam alterados os coeficientes do quadro de vencimento da Lei Complementar nº 223, de 2002, passando o seu Anexo XIV a vigorar conforme previsto nesta Lei Complementar.

Art. 6º A carreira dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Ministério Público do grupo ocupacional de Atividades de Nível Médio - ANM passa a ter início no nível "6" e referência "F".

Art. 7º A carreira dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Ministério Público do grupo ocupacional de Atividades de Nível Básico - ANB passa a ter início no nível "5" e referência "F".

Art. 8º O cargo de provimento efetivo de "Oficial de Diligência", integrante do quadro de pessoal do Ministério Público, constante nos Anexos II e XVII da Lei Complementar nº 223, de 2002, passa a denominar-se "Oficial do Ministério Público".

Art. 9º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 223, de 2002, na forma prevista nesta Lei Complementar.

Art. 10. Os servidores efetivos do quadro de pessoal do Ministério Público de Santa Catarina do Grupo de Atividades de Nível Médio - ANM - e do Grupo de Atividades de Nível Básico - ANB serão reenquadrados com o acréscimo de até 5 (cinco) referências, obedecidos os limites das respectivas carreiras, da seguinte forma:

I - 1 (uma) referência em 1º de maio de 2013;

II - 2 (duas) referências em 1º de maio de 2014; e

III - 2 (duas) referências em 1º de novembro de 2014.

Parágrafo único. Efetuados os novos enquadramentos decorrentes desta Lei Complementar, o valor da vantagem pessoal prevista no art. 25 da Lei Complementar nº 223, de 2002, será reduzido do montante do incremento remuneratório recebido.

Art. 11. É vedada, a partir da publicação desta Lei Complementar, a concessão de gratificação pelo exercício de "disfunção" tendo como fundamento o disposto no art. 85, inciso VIII, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

Art. 12. O aproveitamento do saldo de horas em cursos de curta duração, conforme previsto no § 13 do art. 11 da Lei Complementar nº 223, de 2002, somente será possível para os cursos concluídos após a publicação desta Lei Complementar.



Art. 13. Os servidores efetivos ocupantes de cargos de provimento em comissão poderão requerer, após a exoneração deste, a progressão de que trata o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 223, de 2002, aproveitando cursos de curta duração concluídos até a publicação desta Lei Complementar, ainda que efetuados durante o exercício do referido cargo.

Art. 14. Fica excluída a condição de "possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B" da habilitação profissional exigida para os cargos efetivos de "Analista do Ministério Público" e de "Técnico do Ministério Público", do quadro de pessoal do Ministério Público, constante no Anexo XVII - Atribuições dos Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 223, de 2002.

Art. 15. O Anexo XVII - Atribuições dos Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 223, de 2002, fica alterado em relação aos cargos de "Analista do Ministério Público", "Analista em Serviço Social", "Analista em Psicologia", "Oficial do Ministério Público", "Técnico em Informática", "Técnico do Ministério Público", "Auxiliar Técnico do Ministério Público I" e "Auxiliar Técnico do Ministério Público II",

conforme previsto nesta Lei Complementar.

Art. 16. Os candidatos aprovados em concursos para cargos do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio - ANM realizados antes da publicação desta Lei Complementar e que forem convocados para admissão após essa data, serão nomeados no nível "6" e referência "A", para o qual realizaram o concurso público, sendo-lhes aplicado, com efeitos a partir da posse, o reenquadramento de que trata o art. 11 desta Lei Complementar.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 18. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos patrimoniais a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 19. Fica revogado o art. 13 da Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO I

"ANEXO I

(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)

QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGOS (*1)	NÍVEL REFERÊNCIA INICIAL	NÍVEL REFERÊNCIA FINAL	N. DE CARGOS
Analista em Administração	7F	11J	05
Analista de Geoprocessamento	7F	11J	02
Analista em Tecnologia da Informação	7F	11J	28
Analista do Ministério Público	7F	11J	34
Analista em Arquitetura	7F	11J	04
Analista em Serviço Social (*2)	7F	11J	16
Analista em Auditoria	7F	11J	05
Analista em Biblioteconomia	7F	11J	05
Analista em Biologia	7F	11J	03
Analista em Contabilidade	7F	11J	13
Analista em Design Gráfico	7F	11J	01
Analista em Economia	7F	11J	01
Analista em Engenharia Agrônômica	7F	11J	02
Analista em Engenharia Civil	7F	11J	04
Analista em Engenharia Sanitária	7F	11J	01
Analista de Dados e Pesquisas	7F	11J	01
Analista em Geologia	7F	11J	01
Analista em Psicologia (*2)	7F	11J	04
Analista em Pedagogia	7F	11J	01
Analista em Letras	7F	11J	02
Analista em Arquivologia	7F	11J	02
TOTAL			135

(\*1) - HABILITAÇÃO: Portador de curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional, se houver.

(\*2) - HABILITAÇÃO: Portador de curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional e Carteira Nacional de Habilitação da categoria B.

Nível/Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
7						6,4322	6,5768	6,7213	6,8658	7,0103
8	7,1548	7,2993	7,4453	7,5942	7,7461	7,9011	8,0591	8,2203	8,3847	8,5524
9	8,7234	8,8979	9,0758	9,2573	9,4425	9,6313	9,824	10,0205	10,2209	10,4253
10	10,6338	10,8465	11,0634	11,2846	11,5103	11,7405	11,9754	12,2149	12,4592	12,7084
11	12,9625	13,2218	13,4862	13,7559	14,0311	14,3117	14,5979	14,8899	15,1877	15,4914

”(NR)

ANEXO II

"ANEXO II

(Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)

QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

CARGOS	NÍVEL REFERÊNCIA INICIAL	NÍVEL REFERÊNCIA FINAL	N. DE CARGOS
Motorista Oficial II (*3)	6F	10J	21
Oficial do Ministério Público (*4)	6F	10J	28
Programador de Computador (*2)	6F	10J	14
Técnico Contábil (*2)	6F	10J	10
Técnico em Editoração Gráfica (*2)	6F	10J	01
Técnico em Informática (*2)	6F	10J	58
Técnico do Ministério Público (*1)	6F	10J	210
TOTAL			342

(\*1) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio.

(\*2) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio, com curso técnico na área de atuação.

(\*3) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação da categoria D.

(\*4) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação da categoria B.

Nível/Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
6						4,9871	5,1316	5,2761	5,4206	5,5651
7	5,7097	5,8542	5,9987	6,1432	6,2877	6,4322	6,5768	6,7213	6,8658	7,0103
8	7,1548	7,2993	7,4453	7,5942	7,7461	7,9011	8,0591	8,2203	8,3847	8,5524
9	8,7234	8,8979	9,0758	9,2573	9,4425	9,6313	9,8240	10,0205	10,2209	10,4253
10	10,6338	10,8465	11,0634	11,2846	11,5103	11,7405	11,9754	12,2149	12,4592	12,7084

”(NR)

ANEXO III  
 “ANEXO III  
 (Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)  
 QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
 GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL BÁSICO - ANB

CARGOS	NÍVEL/ REFERÊNCIA INICIAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA FINAL	N. DE CARGOS
Auxiliar Técnico do Ministério Público I (*1)	5F	9J	24
Auxiliar Técnico do Ministério Público II (*2)	5F	9J	65
Motorista Oficial I (*1)	5F	9J	9
Telefonista (*2)	5F	9J	3
TOTAL			101

(\*1) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental.

(\*2) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

Nível/Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
5						3,5419	3,6864	3,8309	3,9754	4,1200
6	4,2645	4,4090	4,5535	4,6980	4,8425	4,9871	5,1316	5,2761	5,4206	5,5651
7	5,7097	5,8542	5,9987	6,1432	6,2877	6,4322	6,5768	6,7213	6,8658	7,0103
8	7,1548	7,2993	7,4453	7,5942	7,7461	7,9011	8,0591	8,2203	8,3847	8,5524
9	8,7234	8,8979	9,0758	9,2573	9,4425	9,6313	9,8240	10,0205	10,2209	10,4253

”(NR)

ANEXO IV  
 “ANEXO XIV  
 (Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)  
 QUADRO DE VENCIMENTO  
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível/Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	1,0000	1,0763	1,1032	1,1307	1,159	1,188	1,2177	1,2481	1,2793	1,3113
2	1,3441	1,3777	1,4121	1,4474	1,4836	1,5207	1,5587	1,5977	1,6376	1,6786
3	1,7205	1,7636	1,8076	1,8528	1,8992	1,9466	1,9953	2,0452	2,0963	2,1487
4	2,2024	2,2575	2,3139	2,3718	2,4311	2,4919	2,5542	2,618	2,6835	2,7506
5	2,8193	2,9638	3,1083	3,2528	3,3974	3,5419	3,6864	3,8309	3,9754	4,1200
6	4,2645	4,4090	4,5535	4,6980	4,8425	4,9871	5,1316	5,2761	5,4206	5,5651
7	5,7097	5,8542	5,9987	6,1432	6,2877	6,4322	6,5768	6,7213	6,8658	7,0103
8	7,1548	7,2993	7,4453	7,5942	7,7461	7,9011	8,0591	8,2203	8,3847	8,5524
9	8,7234	8,8979	9,0758	9,2573	9,4425	9,6313	9,8240	10,0205	10,2209	10,4253
10	10,6338	10,8465	11,0634	11,2846	11,5103	11,7405	11,9754	12,2149	12,4592	12,7084
11	12,9625	13,2218	13,4862	13,7559	14,0311	14,3117	14,5979	14,8899	15,1877	15,4914

”(NR)

ANEXO V  
 “ANEXO XVII  
 (Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002)  
 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolver atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de pesquisa e assessoramento técnico relativos às atribuições específicas, no âmbito de sua competência.

**DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:**

- participar na elaboração, na supervisão, na orientação, na coordenação, no planejamento, na criação, no controle, na execução e na análise ou avaliação de qualquer atividade que implique aplicação dos conhecimentos de sua área;
- auxiliar os estudos e acompanhar o desenvolvimento de projetos de estruturação e reorganização de serviços;
- apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação;
- executar ações inerentes a sua área de formação básica;
- assessorar, na sua área de competência, a capacitação de recursos humanos;
- articular-se com as chefias, visando ao bom desempenho de suas funções e ao bom desempenho entre o pessoal do setor em que estiver lotado;
- fornecer dados estatísticos das atividades da unidade onde atua;
- preparar relatórios e manter atualizado material informativo de natureza técnico-científica diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas funções e de sua área de formação básica;
- prestar assessoria e/ou consultoria em assuntos relacionados a sua área de atuação;
- elaborar, individualmente ou integrando equipes multiprofissionais,

documentos básicos para fixação de normas técnicas para a melhoria da qualidade dos serviços;

- emitir laudos e/ou pareceres sobre matéria de sua área de atuação básica;
- receber, conferir e armazenar adequadamente os equipamentos, materiais e insumos fornecidos para realização das atividades do órgão do Ministério Público, executando procedimentos como troca de cartucho, alimentação da bandeja de papel e correlatos;
- coletar orçamentos, coordenar e planejar com fornecedores a execução de serviços de manutenção, reparo, instalações, reformas, obras e serviços de engenharia, destinados às instalações do órgão de sua lotação, sob a orientação técnica da chefia da unidade administrativa responsável pela área de engenharia e arquitetura do Ministério Público;
- assessorar o Ministério Público na definição de políticas institucionais; e
- desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da Instituição.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

Conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolver atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.

**DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:**

- participar na elaboração, na supervisão, na orientação, na coordenação, no planejamento, na criação, no controle, na execução e na análise ou avaliação de qualquer atividade que implique aplicação dos conhecimentos de sua área;

2. realizar estudo social quando instado por órgão do Ministério Público;
3. orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso desses no atendimento e na defesa de seus direitos;
4. propor, elaborar e/ou participar de projetos que atendam a necessidade do indivíduo que procura os serviços prestados pela Instituição;
5. planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais em consonância com os objetivos da Instituição;
6. encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos e grupos enviados pelo órgão do Ministério Público, elaborando relatório circunstanciado do atendimento;
7. Elaborar, quando instado por órgão do Ministério Público, pareceres técnicos para instruir procedimentos em trâmite na Instituição.
8. buscar otimizar os recursos aplicados na área social por meio de parcerias com os demais órgãos da Administração Pública;
9. buscar parcerias com entidades não governamentais no sentido de viabilizar o atendimento de crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais e idosos;
10. auxiliar o órgão do Ministério Público com atribuições sociais, na supervisão das entidades de atendimento;
11. participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações pertinentes à Instituição;
12. assessorar o Ministério Público na definição de políticas institucionais;
13. supervisionar, treinar e avaliar estagiários da sua área de formação superior;
14. realizar visitas domiciliares e a entidades, quando instado por órgão do Ministério Público e/ou necessário ao desempenho de suas atribuições;
15. dirigir veículo oficial e, se for o caso, conduzir pessoas nas atividades externas; e
16. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da Instituição.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

Conclusão de curso superior de Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), registro no respectivo Conselho Regional e possuir Carteira Nacional de Habilitação da categoria B.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ANALISTA EM PSICOLOGIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a assessoria e a execução de programas e atividades em que os conhecimentos da ciência psicológica estejam envolvidos.

**DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:**

1. participar na elaboração, na supervisão, na orientação, na coordenação, no planejamento, na criação, no controle, na execução e na análise ou avaliação de qualquer atividade que implique aplicação dos conhecimentos de sua área;
2. participar do recrutamento e da seleção de pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes, provas situacionais, dinâmica de grupo, etc.) com o objetivo de assessorar a Comissão de Concurso nos processos seletivos e cursos de formação;
3. participar do processo de desligamento funcional, visando à orientação de novos projetos de vida;
4. assessorar órgão do Ministério Público, avaliando as condições intelectuais e emocionais de crianças, adolescentes e adultos em conexão com processos administrativos e/ou judiciais;
5. planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;
6. realizar avaliação psicológica, individual ou em grupo, por meio de consultas, entrevistas, observações, aplicação de testes, dinâmica de grupo e de outros instrumentos científicos de avaliação, com vistas também à prevenção de tratamento de problemas psíquicos;
7. organizar e participar de programas de atenção primária na Instituição, coordenando grupos específicos, visando à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;
8. encaminhar e orientar integrantes da Instituição quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação;
9. prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica;
10. prestar, quando instado por determinação superior, avaliação psicológica social/familiar de membro ou servidor, apresentando laudo ao Procurador-Geral de Justiça ou à chefia imediata, respectivamente;
11. participar do processo de movimentação de pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da locução e integração funcional;
12. coordenar e supervisionar as atividades de psicologia ou os setores em que elas se inserem;

13. firmar ou ratificar declaração, atestado, relatório, parecer, laudo psicológico ou pericial;
14. atender e dar a devida orientação pessoal nos casos apresentados por órgão do Ministério Público, elaborando relatório circunstanciado do atendimento;
15. auxiliar na promoção da integração dos serviços do Ministério Público com obras, serviços, entidades e instituições;
16. supervisionar, treinar e avaliar estagiários da sua área de formação superior;
17. assessorar o Ministério Público na definição de políticas institucionais;
18. realizar visitas domiciliares e a entidades, quando instado por órgão do Ministério Público e/ou necessário ao desempenho de suas atribuições;
19. dirigir veículo oficial e, se for o caso, conduzir pessoas nas atividades externas; e
20. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da Instituição.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

Conclusão de curso superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), registro no respectivo Conselho Regional e possuir Carteira Nacional de Habilitação da categoria B.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolver atividade de nível médio, de complexidade mediana, relacionada com a execução de serviços de apoio a processos judiciais e extrajudiciais no âmbito do Ministério Público, na comarca sede ou naquelas definidas por ato do Procurador-Geral de Justiça.

**DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:**

1. executar intimações, notificações e diligências, nos procedimentos administrativos de atribuição do Ministério Público, lavrando as certidões correspondentes;
2. acompanhar o órgão do Ministério Público na execução de qualquer diligência ou inspeção;
3. efetuar diligências em veículo oficial da Instituição conduzido por ele ou por motorista oficial;
4. manter sob a sua guarda e responsabilidade os autos que lhe forem confiados;
5. preparar salas para as audiências;
6. executar a condução coercitiva de pessoas, quando determinado por órgão competente do Ministério Público, com o apoio da Polícia Militar ou Civil, quando for o caso;
7. assistir as audiências, executando serviços que lhe forem determinados;
8. realizar a distribuição dos processos judiciais e administrativos;
9. dirigir veículo oficial e, se for o caso, conduzir pessoas nas atividades externas; e
10. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

Conclusão do Ensino Médio e possuir Carteira Nacional de Habilitação da categoria B.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolver atividade de nível médio, de complexidade mediana, relacionada com suporte, serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática nos órgãos do Ministério Público.

**DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:**

1. projetar, instalar e manter rede de comunicação de dados;
2. realizar manutenção em equipamentos de informática;
3. providenciar a imediata assistência técnica, mediante qualquer falha em equipamentos, solicitando assistência de terceiros, quando for o caso;
4. planejar cronograma de manutenção preventiva nos equipamentos, informando dados com a devida antecedência;
5. operar equipamentos eletrônicos de processamento de dados, segundo normas estabelecidas pelo fabricante;
6. auxiliar no planejamento e acompanhamento de novos métodos e operações de sistemas, bem como na capacitação de novos operadores;
7. manter-se atualizado quanto à operação de computadores e padrões de operação;
8. analisar possíveis problemas nos equipamentos, tomando todas as medidas para corrigi-los ou buscando suporte do fabricante do equipamento;
9. zelar pelos equipamentos para o seu perfeito funcionamento;
10. analisar as possíveis opções para configuração dos equipamentos, visando determinar a configuração que melhor atenda à demanda dos sistemas;
11. analisar as mudanças e melhorias realizadas nos equipamentos, determinando seus impactos nos sistemas;
12. preparar os manuais de instruções de operação de aplicativos e equipamentos e guias de ajuda *online*;

13. efetuar estimativas de tempo e custos de elaboração de suas atividades;
14. aperfeiçoar conhecimentos técnicos, por meio de pesquisas, estudo de manuais e participação em cursos, visando à otimização da utilização dos recursos disponíveis na Instituição, além de participar de treinamentos diversos de interesse da Instituição;
15. executar atividades relativas a auxiliar o planejamento operacional e execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral;
16. orientar os usuários nos procedimentos de operação de equipamentos e sistemas informatizados e resolver problemas técnicos e operacionais junto aos usuários de informática na utilização dos recursos e programas de computador, promovendo atendimento aos clientes externos e internos;
17. participar de equipes multifuncionais e executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades da Instituição, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho;
18. operar os equipamentos, sistemas e recursos informatizados disponíveis, na execução de suas atividades;
19. efetuar atendimentos nas Promotorias de Justiça integrantes da sua área de abrangência;
20. dirigir veículo oficial e, se for o caso, conduzir pessoas nas atividades externas; e
21. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da Instituição.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

Conclusão do ensino médio e 1 (um) ano de experiência na área ou frequência em cursos específicos de, no mínimo, 100 (cem) horas/aula e possuir Carteira Nacional de Habilitação da categoria B.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolver atividade de nível médio, de complexidade mediana, de ordem auxiliar, de natureza repetitiva, referente à execução de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material.

**DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:**

1. coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e pastas;
2. redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão;
3. coordenar e, supletivamente, executar trabalhos complexos ou especializados de digitação, observando as normas técnicas de redação oficial;
4. minutar contratos em geral;
5. auxiliar na aquisição e no suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas;
6. realizar a conferência de documentos para realização dos respectivos registros afetos à rotina administrativa da unidade;
7. colaborar com a redação de relatórios anuais ou parciais atendendo as exigências ou normas do órgão;
8. expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral;
9. preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;
10. realizar registros em geral;
11. secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando expedientes correspondentes;
12. zelar pela manutenção das instalações, dos mobiliários e equipamentos do órgão, apontando os consertos necessários à sua conservação;
13. proceder ao controle contínuo do material de consumo e à manutenção em geral, orientando os pedidos de material e solicitação de serviços;
14. receber correspondências e volumes, registrando-as e lhes dando o devido encaminhamento;
15. providenciar os serviços de reprografia;
16. sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis em geral;
17. receber, conferir e armazenar adequadamente os equipamentos, materiais e insumos fornecidos para a realização das atividades do órgão do Ministério Público;
18. coletar orçamentos, coordenar e planejar com fornecedores a execução de serviços de manutenção, reparo, instalações, reformas, obras e serviços de engenharia, destinados às instalações do órgão de sua lotação, sob a orientação técnica da chefia da unidade administrativa responsável pela área de engenharia e arquitetura do Ministério Público; e
19. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da Instituição.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

Conclusão do Ensino Médio.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **AUXILIAR TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO I**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolver atividade de natureza operacional, de complexidade mediana, de ordem auxiliar, de natureza repetitiva, referente à execução de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, pessoal ou material.

**DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:**

1. executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e pastas;
2. zelar pela manutenção das instalações, dos mobiliários e equipamentos do órgão;
3. indicar os consertos necessários à conservação dos bens e das instalações,
4. auxiliar no controle de material permanente e de consumo;
5. realizar a conferência de documentos para realização dos respectivos registros afetos à rotina administrativa da unidade;
6. preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;
7. realizar registros em geral;
8. providenciar os serviços de reprografia;
9. colaborar para o aprimoramento dos métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis em geral;
10. receber, conferir e armazenar adequadamente os equipamentos, materiais e insumos fornecidos para a realização das atividades do órgão do Ministério Público;
11. receber correspondências e volumes, registrando-as e lhes dando o devido encaminhamento; e
12. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da Instituição.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

Conclusão das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **AUXILIAR TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO II**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolver atividade de natureza operacional, de complexidade mediana, de ordem auxiliar, de natureza repetitiva, referente à execução de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, pessoal e material.

**DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:**

1. executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e pastas;
2. redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios e memorandos sobre assuntos do órgão;
3. executar trabalhos complexos ou especializados de digitação, observando as normas técnicas de redação oficial;
4. proceder ao controle contínuo do material de consumo e à manutenção em geral, orientando os pedidos de material e solicitação de serviços;
5. auxiliar na aquisição e no suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas;
6. realizar a conferência de documentos para realização dos respectivos registros afetos à rotina administrativa da unidade;
7. colaborar com a redação de relatórios anuais ou parciais atendendo as exigências ou normas do órgão;
8. preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;
9. realizar registros em geral;
10. secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando expedientes correspondentes;
11. providenciar os serviços de reprografia;
12. colaborar para o aprimoramento de métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis em geral;
13. receber, conferir e armazenar adequadamente os equipamentos, materiais e insumos fornecidos para a realização das atividades do órgão do Ministério Público;
14. coletar orçamentos e auxiliar no planejamento com fornecedores a execução de serviços de manutenção, reparo, instalações, reformas, obras e serviços de engenharia, destinados às instalações do órgão de sua lotação, sob a orientação técnica da chefia da unidade administrativa responsável pela área de engenharia e arquitetura do Ministério Público;
15. receber correspondências e volumes, registrando-as e lhes dando o devido encaminhamento; e
16. desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, de mesma natureza, nível e complexidade, conforme as necessidades da Instituição.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

Conclusão do Ensino Fundamental." (NR)

\*\*\* X X X \*\*\*